



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 16\$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS		
As três séries	Ano 360\$	Semestre
A 1.ª série	140\$	"
A 2.ª série	120\$	"
A 3.ª série	120\$	"

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 48 811:

Regula a cobrança das receitas e fixa as despesas do Estado para o ano económico de 1969 (Orçamento Geral do Estado).

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 48 811

I

Introdução

1. Determina o artigo 66.º da Constituição Política da República Portuguesa que o Orçamento consigne os recursos indispensáveis para cobrir as despesas totais. Deve, portanto, o Orçamento apresentar-se equilibrado em termos de tesouraria.

A cobertura integral das despesas ordinárias é assegurada, por força do artigo 65.º do citado diploma, pelas receitas da mesma natureza.

O saldo que o Orçamento ordinário faculte é utilizado, em paralelo com o recurso à emissão de empréstimos e outras receitas extraordinárias, no financiamento das despesas extraordinárias, de harmonia com o artigo 67.º da Constituição.

O Orçamento é, assim, o documento mais expressivo das características próprias da administração financeira, laboriosamente erguida nas últimas décadas.

Para o ano de 1969, pode sintetizar-se nos seguintes números:

	(Milhares de contos)
Receitas ordinárias	18 503,3
Despesas ordinárias	15 286,9
Saldo do orçamento ordinário	3 216,4

Receitas extraordinárias (excepto os saldos de anos económicos findos)	6 719,8
Saldo de anos económicos findos	104

6 823,8
10 040,2

Despesas extraordinárias:

a) Defesa e segurança	6 339,9
b) III Plano de Fomento	3 521,3
c) Outras	177,1

10 038,3

Superavit orçamental + 1,9

2. O Orçamento começa a ser elaborado poucos meses após o início do ano anterior àquele a que respeita. Por outro lado, os métodos legais de avaliação orçamental dificilmente se ajustam, actualmente, às realidades previsíveis.

Do conjunto de tais circunstâncias decorre que o Orçamento, como elemento de previsão, terá o interesse que vier a ser confirmado pela análise da conta respectiva. Ora, têm-se verificado profundas divergências entre as previsões orçamentais e os resultados expressos nas contas. E seguramente que o mesmo irá acontecer em relação ao presente Orçamento.

Com efeito, não é de prever que as receitas ordinárias se estabilizem ac nível de 18 503 300 contos. Para o

comprovar, há que atender à evolução das cobranças realmente verificadas em anos próximos:

(Em milhares de contos)

Anos	Receitas ordinárias	Acréscimo anual
1965	15 173,5	-
1966	16 942,5	1 769
1967	19 896,6	2 954,1
1968 (a)	18 543,3	-

(a) Até 31 de Outubro.

3. O mesmo se dirá, em face da estatística, das despesas extraordinárias de defesa e segurança, para as quais se encontra orçamentada a verba de 6 339 900 contos e cuja evolução, em igual período, é a seguinte:

(Em milhares de contos)

Anos	Gasto anual	Aumento anual
1965	5 088,4	-
1966	5 536	447,6
1967	7 180,3	1 644,3
1968 (a)	5 891,8	-

(a) Até 31 de Outubro.

4. Sabe-se, pois, que a realidade irá ultrapassar a previsão.

Simplesmente, não é possível, neste final de ano, procurar um melhor enquadramento das realidades previstas. Desde logo porque uma tão profunda revisão do Orçamento impediria a sua apresentação dentro do prazo legal.

Acresce que se não possuem modelos de previsão e estatísticas de base que permitam transformar radicalmente os processos administrativos que se desenvolvem em torno da tarefa de preparação do Orçamento Geral do Estado.

Certo que o problema de um adequado instituto de previsão não interessa apenas ao Estado, ou mesmo à administração pública. Trata-se de um problema nacional, ao qual o Governo irá dedicar a sua melhor atenção, acolhendo, com agrado, os estudos e as sugestões dos especialistas na matéria. Por tal via se espera congregar esforços no sentido de se construírem e afinarem progressivamente os modelos de previsão económica e financeira que estão na base do esforço a realizar para a renovação das técnicas orçamentais usadas no País.

5. No Orçamento para 1969 importa destacar dois aspectos, que se reputam da maior relevância:

- a) Fixação das verbas autorizadas;
- b) Fixação do programa anual de execução do Plano de Fomento.

Quanto à fixação das verbas, demarcaram-se claramente os campos de intervenção do Ministro das Finanças e dos responsáveis pelos vários sectores da administração pública. Assim, o primeiro limitou a sua intervenção à determinação das verbas globais disponíveis e à proposta da sua distribuição pelos vários Ministérios. Uma vez assente esta, coube a cada departamento o encargo da distribuição das verbas disponíveis pelos vários ser-

viços. Espera-se que esta solução contribua para melhorar as condições de aplicação dos dinheiros públicos na coordenação e realização dos programas aprovados para cada sector.

No que respeita ao Plano de Fomento, o programa de financiamento pelo Orçamento Geral do Estado, para execução em 1969, aprovado pelo Conselho de Ministros para os Assuntos Económicos, encontra expressão financeira adequada no texto orçamental. Por esta forma, torna-se possível a execução do programa ao longo de todo o ano, sem quebra de ritmo nos seus primeiros meses, vantagem essa de não somenos importância.

II

Elementos conjunturais a considerar

6. No relatório que acompanhou a proposta de lei de meios para 1969 efectuou-se a análise da conjuntura económica internacional e nacional, completada com as perspectivas então previstas para o próximo ano. Importa agora apenas proceder à revisão e actualização destas perspectivas nos aspectos em que a evolução recente o aconselhe.

7. Nos Estados Unidos, o acréscimo da procura sofreu já abrandamento no 3.º trimestre de 1968, embora o ritmo mais moderado que o previsto; o índice da produção industrial tem vindo a revelar sinais de afrouxamento da actividade económica nos últimos meses, mesmo sem considerar o forte declínio da produção de aço. Com a atribuição à política orçamental da acção tendente a coartar as pressões inflacionistas, as restrições monetárias foram ligeiramente atenuadas no decurso do 2.º semestre tendo as solicitações de crédito permanecido em nível elevado.

A pressão da procura, em particular dos consumidores, deverá diminuir consideravelmente até meados do próximo ano, à medida que venham a manifestar-se os efeitos restritivos da política orçamental. Por isso, embora persistam muitos elementos de incerteza, nomeadamente no que toca às despesas militares, é de admitir, em 1969, uma expansão a cadência moderada.

O saldo da balança comercial deteriorou-se, mas os avultados afluxos de capitais aos Estados Unidos determinaram uma melhoria da balança de pagamentos. Prevê-se, no próximo ano, melhoria substancial da balança de pagamentos, mas não é provável que o programa de restrições aos movimentos de capitais seja atenuado em breve.

8. Na Europa Ocidental, o vigor das importações realizadas pelos Estados Unidos e pelo Reino Unido estimulou a expansão em muitos países.

Embora a conjuntura económica apresente, em alguns aspectos, características ainda pouco esclarecidas, devido às medidas tomadas recentemente nos planos monetário e orçamental pelo Reino Unido, França e Alemanha, as perspectivas económicas para 1969 apontam para novo acréscimo da produção e da procura na generalidade dos países da Europa Ocidental. Na presente situação, a procura interna deverá constituir em geral o elemento dinamizador da produção, parecendo ter diminuído o perigo de efeitos adversos derivados da conjuntura norte-americana.

Apesar das diferenças entre as respectivas situações conjunturais, no Reino Unido e na França a política económica deverá fazer face aos problemas da melhoria da balança

de pagamentos e da moderação nas subidas de custos e preços. Em particular, no Reino Unido não se prevê acréscimo sensível do consumo, em virtude das medidas já adoptadas pelo Governo Britânico e que parece haver a intenção de reforçar, se necessário.

No que respeita à França, as perspectivas económicas para 1969 são particularmente incertas, devido aos factores de natureza política e psicológica que têm vindo a intervir na situação conjuntural e na política económica.

Na Itália, com o objectivo de estimular o investimento foram tomadas providências orçamentais que poderão dinamizar a procura interna em 1969. Tal evolução é susceptível de ter efeitos favoráveis no domínio dos pagamentos internacionais, pela redução dos avultados excedentes das transacções correntes, verificados nos últimos anos naquele país.

Não obstante o previsível abrandamento das exportações, a conjuntura económica na Alemanha apresenta acentuada tendência expansionista, visto procurar-se, através do incremento da procura interna, a redução do excedente da balança de pagamentos internacionais correntes. Porém, a conciliação dos objectivos da política económica nos planos interno e externo levanta dificuldades, uma vez que poderão manifestar-se fortes tensões no mercado de trabalho, com possível alteração da presente conjuntura, caracterizada pela estabilidade dos preços.

9. No conjunto dos países da O. C. D. E., as importações e exportações globais devem aumentar de 11 por cento no corrente ano. Ao contrário, no 1.º semestre de 1969 prevê-se uma quebra bastante acentuada da progressão das importações desses países, por efeito, sobretudo, do afrouxamento da expansão nos Estados Unidos.

No entanto, na parte final do próximo ano, é de admitir que se verifique uma recuperação das importações dos países da O. C. D. E., possivelmente acompanhada de novo aumento das exportações para outros países, no caso de não se agravarem as suas dificuldades cambiais.

Em 1969, a situação dos pagamentos internacionais deverá caracterizar-se por uma melhoria apreciável dos pagamentos correntes dos Estados Unidos e do Reino Unido. Persistem, porém, certos motivos de preocupação, uma vez que os excedentes correntes previstos para aqueles países devem ser inferiores aos visados, enquanto o *superavit* global dos países da Comunidade Económica Europeia poderá manter-se a nível muito alto.

Para os movimentos de capitais registados no corrente ano contribuíram largamente operações especulativas contra o esterlino e, mais recentemente, contra o franco francês — em face da expectativa sobre a revalorização do marco —, que, pela via institucional, vieram a provocar importantes afluxos de capitais aos Estados Unidos. A evolução desses movimentos especulativos no futuro próximo, e bem assim da crise do sistema monetário internacional, que se encontra na dependência de variados factores de natureza política e psicológica, é naturalmente imprevisível, embora tenha continuado a ser frutuosa a cooperação monetária internacional.

Para além dos referidos movimentos, é provável que certos elementos cíclicos, que contribuíram em 1968 para saídas de capitais da Alemanha e da Itália e entradas de capitais nos Estados Unidos, continuem a exercer uma ação de relevo no próximo ano.

10. Este quadro da conjuntura económica internacional é susceptível de influenciar a evolução da economia nacional, caracterizada presentemente por uma relativa recuperação da actividade produtiva, mas sem ter reto-

mado ainda o dinamismo que se observava antes do período de afrouxamento. Existem, de facto, indicações de recuperação, embora irregulares, na produção industrial, com exceção designadamente das indústrias de bens de equipamento. A evolução da produção neste sector produtivo e a contracção das importações de máquinas e aparelhos reflectem o abrandamento do investimento privado, nomeadamente na indústria transformadora. Por outro lado, o programa para o ano em curso do III Plano de Fomento terá tido nível de execução relativamente baixo, não obstante a intensificação, no decurso do 2.º semestre, dos investimentos públicos e a realização pelo Estado de operações financeiras em benefício do sector privado.

Com vista a dinamizar a economia torna-se indispensável prosseguir a ação tendente à recuperação do investimento, em particular na indústria.

Dadas as dificuldades que poderão manifestar-se no próximo ano no domínio das exportações — particularmente com destino ao Reino Unido e à França —, aquela recuperação parece depender essencialmente do comportamento da procura interna; daí que o Governo tenha procurado acelerar os trabalhos preparatórios do programa de execução do III Plano de Fomento para 1969, com vista a intensificar a procura pela via da expansão do investimento público. Outras medidas complementares se tornam convenientes no sentido de impedir que, por deficiente comportamento de certas estruturas, o aumento do consumo privado continue a ter fraca influência dinamizadora no crescimento do produto nacional, por estar sendo canalizado prevalentemente, para a maior aquisição de bens e serviços importados.

A ação de carácter expansionista, necessária não só para estimular a procura, como para assegurar um adequado nível de emprego (dada a previsível redução da emigração), é orientada pelos objectivos da estabilidade monetária interna e do equilíbrio da balança de pagamentos.

11. No domínio dos preços, crê-se que as pressões resultantes de certos factores são susceptíveis de atenuação, sobretudo as insuficiências de algumas produções agrícolas — que podem ser incrementadas — e o reduzido acréscimo de produtividade com que as empresas nacionais têm respondido aos aumentos desejáveis das remunerações do trabalho: é indispensável que os responsáveis pela direcção das actividades económicas se penetrem de que não podem, pela via dos aumentos de preços dos bens e serviços postos à disposição do público, agravar a resolução de situações que está na sua mão corrigir pela inovação progressiva e por uma actualização — tantas vezes elementar — dos métodos de trabalho adoptados.

Embora com menor incidência regional, está igualmente em causa — por força dos sucessivos e injustificados agravamentos das rendas exigidas — a estrutura em que actualmente se baseia a construção, venda e arrendamentos de edifícios.

As limitações de ordem externa a uma política de aceleração do crescimento económico podem vir a assumir relativa importância, em consequência não só das prováveis dificuldades quanto à expansão das exportações e das receitas do turismo e à evolução do volume das transferências privadas, mas também devido à necessidade de substancial elevação do volume de importações.

A actual posição da balança de pagamentos e o elevado nível das reservas cambiais, bem como o interesse pelas aplicações no País de capitais estrangeiros, não justificam preocupações exageradas no futuro próximo. No entanto, o facto de parte dessas reservas provir de operações de

crédito externo, público e privado, que o País terá de liquidar, pontualmente, nas respectivas datas de vencimento, obriga a controlar, com rigor acrescido, a aplicação que se faz dos fundos obtidos por essa via, por forma a garantir que as disponibilidades geradas pelos mesmos sejam suficientes para fazer face aos respectivos encargos.

III Receita ordinária

12. A receita ordinária orçamentada para o ano económico de 1969 atinge o total de 18 503 300 contos. Comparada com a de 1968, que foi de 16 915 700 contos, regista-se um aumento de 1 587 600 contos, representado por uma taxa de crescimento de 9,4 por cento.

13. A distribuição, por capítulos, das receitas previstas para o ano económico de 1969 e a sua comparação com os valores correspondentes da gerência anterior podem observar-se no quadro seguinte:

Receitas ordinárias por capítulos (Milhares de contos)

Capítulos	1969	1968	Diferenças
I) Impostos directos	5 290,5	4 854,6	+ 435,9
II) Impostos indirectos	7 011	6 349	+ 662
III) Indústrias em regime tributário especial	1 100,1	1 063,7	+ 36,4
IV) Taxas	888,7	778,7	+ 110
V) Domínio privado	1 029,1	871,1	+ 158
VI) Rendimentos de capitais	210,6	173,2	+ 37,4
VII) Reembolsos e reposições	1 440,7	1 418,5	+ 22,2
VIII) Consignações de receita	1 532,6	1 406,9	+ 125,7
	18 503,3	16 915,7	+ 1 587,6

Todas as classes dos rendimentos ordinários apresentam acréscimos nas suas previsões para a futura gerência, sendo de salientar, pelo seu volume, as que se anotam nos impostos directos e indirectos.

Estes dois capítulos somam 12 301 500 contos, ou seja, 66,5 por cento em relação ao total orçamentado para o ano de 1969, percentagem que pouco difere da do ano anterior.

No conjunto da actividade fiscal do Estado, que é representada pelos quatro primeiros capítulos dos créditos ordinários, também não houve alteração significativa, em valor porcentual, como mostra o quadro seguinte:

Designação	Milhares de contos		Percentagens em relação ao total	
	1969	1968	1969	1968
Impostos directos e indirectos	12 301,5	11 203,6	66,5	66,2
Impostos e taxas	14 290,3	13 046	77,2	77,1

14. Não se registaram alterações profundas na distribuição das receitas ordinárias por capítulos. São, por isso, diminutos os movimentos que se anotam na posição relativa de cada classe em relação ao valor global das estimativas.

Será apenas de realçar a destacada posição relativa que continuam a manter os impostos indirectos, conforme se verifica no quadro seguinte:

Receitas ordinárias por capítulos (Percentagens)

Capítulos	1969	1968	Diferenças
I) Impostos directos	28,6	28,7	- 0,1
II) Impostos indirectos	37,9	37,5	+ 0,4
III) Indústrias em regime tributário especial	5,9	6,3	- 0,4
IV) Taxas	4,8	4,6	+ 0,2
V) Domínio privado	5,6	5,2	+ 0,4
VI) Rendimentos de capitais	1,1	1	+ 0,1
VII) Reembolsos e reposições	7,8	8,4	- 0,6
VIII) Consignações de receita	8,3	8,3	-
	100	100	

15. Na classe «Impostos directos gerais» verifica-se um aumento global de 435 900 contos, prevendo-se de um modo geral rendimentos superiores aos do ano económico de 1968.

A progressão registada na previsão dos impostos deste capítulo resulta, principalmente, da natural evolução da matéria colectável e da aplicação dos actuais princípios informadores do sistema tributário, que contribuem para a gradual melhoria nas cobranças dos respectivos rendimentos.

Os aumentos mais expressivos verificam-se na previsão da contribuição industrial e do imposto complementar (100 000 contos cada um), devendo ainda referir-se, por ordem decrescente de acréscimos, as maiores cobranças previstas para o imposto profissional, contribuição predial e imposto sobre as sucessões e doações, com mais 80 000, 65 000 e 50 000 contos, respectivamente.

16. Está calculada em 662 000 contos a melhoria prevista no capítulo «Impostos indirectos», distribuída pelos seguintes três agrupamentos:

Direitos aduaneiros:	Contos
Importação	+ 20 000
Selo e estampilhas:	
Estampilhas fiscais	+ 40 000
Imposto do selo	+ 100 000
Selo especial	+ 2 000
	<u>+ 142 000</u>
Imposto de transacções	+ 500 000
Total	+ 662 000

Quanto às receitas a arrecadar nas alfândegas, a variação positiva deriva fundamentalmente de melhor ajustamento das posições orçamentais relativamente às cobranças efectivas. Na realidade, quer as reduções e isenções de direitos de importação de matérias-primas, produtos intermediários e bens de equipamento necessários à indústria nacional, quer as contínuas diminuições de taxas para as mercadorias originárias dos países da E. F. T. A. e do G. A. T. T., bem como da desmobilização aduaneira inerente ao processo de integração económica nacional, continuam a afectar a evolução natural das receitas desta proveniência.

No segundo dos agrupamentos, a melhoria registada na previsão das receitas do imposto do selo e das estampilhas fiscais resulta, além da evolução normal destes ren-

dimentos, da alteração das taxas da tabela do imposto do selo, pelo Decreto-Lei n.º 48 317, de 5 de Abril de 1968.

Prevê-se no imposto de transacções uma cobrança de 2 100 000 contos, em virtude de se estar na presença de um rendimento de grande produtividade e com tendência para aumentar, tendo-se orçamentado mais 500 000 contos em relação ao ano económico de 1968.

17. Nas receitas provenientes de «Indústrias em regime tributário especial» prevê-se uma ligeira evolução positiva, avaliada, no seu conjunto, em 36 400 contos, para o que contribui muito especialmente a maior cobrança estimada para 1969 em «Imposto do fabrico de tabacos», com 30 000 contos.

Merecem ainda ser referidos os acréscimos do imposto de fabricação e consumo sobre a cerveja (15 000 contos) e prémios de seguro (7000 contos).

As diminuições apenas se verificam em duas espécies de receita, avultando, no entanto, a dos impostos respeitantes ao sector de transportes, que se estimaram em menos 22 250 contos, devido ao ajustamento efectuado nas percentagens destinadas ao Estado e ao Fundo Especial de Transportes Terrestres.

18. Em «Taxas — Rendimentos de diversos serviços» avalia-se a progressão em 110 000 contos, tendo subido quase todos os grupos; as alterações registadas não derivam, em geral, de modificações nos respectivos regimes jurídicos, mas da natural evolução de muitos dos rendimentos deste capítulo.

Os serviços alfandegários acusam uma diferença para mais de 63 050 contos, resultante, principalmente, dos emolumentos cobrados pela Guarda Fiscal e Alfândegas, bem como das receitas provenientes do serviço de tráfego.

No grupo dos serviços administrativos o aumento está avaliado em 39 060 contos, sendo mais significativas as melhorias registadas nas multas (mais 5000 contos), na receita de portagem da ponte sobre o Tejo (mais 16 000 contos) e nos adicionais incidentes sobre as taxas de licenças arrecadadas nas câmaras municipais (mais 6600 contos).

São pouco influentes as progressões registadas nos outros grupos desta classe, apenas sendo de referir o acréscimo calculado nas receitas da marinha mercante (2600 contos), no imposto de justiça cível (1500 contos) e no imposto de justiça e multas criminais (1000 contos).

19. Os rendimentos do capítulo «Domínio privado, empresas e indústrias do Estado — Participação de lucros» têm no ano económico de 1969 um aumento de 158 000 contos, em comparação com o de 1968.

É de salientar que entre os principais acréscimos avultam os estimados para as receitas provenientes do Aeroporto de Lisboa (21 500 contos), Porto de Lisboa (19 300 contos) e Portos do Douro e Leixões (64 400 contos), a que correspondem iguais ajustamentos efectuados nas respectivas despesas orçamentais. O aumento global líquido real é assim apenas de 52 800 contos, com a seguinte distribuição:

	Em contos
Domínio privado	— 1 800
Indústrias — receitas brutas	+ 6 200
Participação de lucros	+ 48 400
	<hr/>
	+ 52 800

No grupo «Domínio privado» sobressaem os aumentos avaliados nas epígrafes «Fianças-crimes quebradas e

depósitos de contratos não cumpridos» (4800 contos) e «Exploração dos bens na posse da Junta de Colonização Interna» (800 contos), registando-se, no entanto, uma diminuição na importância a cobrar pela venda e amortização de títulos de crédito na posse da Fazenda (menos 7600 contos).

Para o aumento apurado nas receitas de «Indústrias do Estado» contribuem as maiores cobranças previstas nas receitas da Imprensa Nacional (1500 contos) e dos serviços florestais e aquáticos (3800 contos).

Por último, no valor orçamentado para «Participação de lucros» avultam as progressões registadas nas importâncias descritas no Banco de Portugal (7000 contos), Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência (10 000 contos) e lotarias (30 000 contos), além de outras de menor expressão.

20. A melhoria verificada em 1969 na classe «Rendimentos de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias» estima-se em 37 400 contos. Regista-se uma ligeira quebra na previsão de «Juros de antecipação de meios concedidos ao Banco de Fomento Nacional» (1600 contos), mas houve aumento em «Dividendos de acções de bancos e companhias» (11 000 contos), «Juros de obrigações» (16 000 contos) e «Juros de diversas proveniências» (12 000 contos), devido ao crescente desenvolvimento da carteira de títulos do Estado.

21. Das verbas orçamentadas nos dois últimos capítulos da receita ordinária — «Reembolsos e reposições» e «Consignações de receita» — apenas uma reduzida parte se poderá considerar disponível para fazer face a novas despesas.

Na sua quase totalidade, as alterações, para mais ou para menos, efectuadas nestes capítulos correspondem a movimentos do mesmo valor nos encargos orçados para o próximo ano económico.

Todavia, nos mapas publicados em anexo poderão ser pormenorizadamente apreciadas todas as importâncias previstas para 1969 e a sua comparação com as que foram fixadas no orçamento anterior.

IV

Despesa ordinária

22. Conforme se verifica especificadamente nos mapas insertos adiante, o aumento global da despesa ordinária previsto para 1969 é de 1.623 200 contos. Na verdade, os encargos ordinários do Estado, que em 1968 atingiram uma previsão de 13 663 700 contos, somaram no orçamento para o ano económico de 1969 o total de 15 286 900 contos.

É o maior aumento desde sempre registado no sector ordinário da despesa, mesmo considerando a elevação resultante do ajustamento de vencimentos feito a favor do funcionalismo em geral, através do subsídio eventual de custo de vida e que se reflectiu em pleno no orçamento de 1967.

É certo que a subida da despesa se deve em boa parte a melhoria de vencimentos de algumas categorias de pessoal, como são os casos do professorado primário, dos furriéis, praças e marinheiros das forças armadas, das praças da Guarda Nacional Republicana e da Guarda Fiscal e agentes da Polícia de Segurança Pública, os quais, só por si, provocaram um aumento aproximado a 600 000 contos. Todavia, progressão igualmente importante se observa nas diferentes dotações dos serviços, destinadas à sua manutenção e funcionamento, dentro do esquema que se adoptou.

23. As variações da despesa ordinária na última dezena de anos são as seguintes:

Variações da despesa ordinária

(Milhares de contos)

Anos	Despesas com contrapartida em receita	Outros encargos	Variação total	
			Milhares de contos	Percentagens
1960	+ 66,7	+ 438,5	+ 505,2	+ 7
1961	+ 72,2	+ 317,9	+ 390,1	+ 5
1962	+ 11,5	+ 100,3	+ 111,8	+ 1,4
1963	+ 118,3	+ 677,9	+ 796,2	+ 9,7
1964	+ 332,2	+ 229,1	+ 561,3	+ 6,2
1965	- 55,2	+ 1 171,1	+ 1 115,9	+ 11,6
1966	+ 141,5	+ 172,9	+ 314,4	+ 2,9
1967	+ 381,1	+ 1 197,8	+ 1 578,9	+ 14,3
1968	+ 484,9	+ 573,4	+ 1 058,3	+ 8,4
1969	+ 400,7	+ 1 222,5	+ 1 623,2	+ 11,9

Enquanto as despesas com compensação em receita não crescem, em números absolutos, mais expressivamente do que em 1968, a subida nos outros encargos ultrapassou 1 milhão de contos.

24. Mais pormenorizadamente, os aumentos de despesa ordinária podem ser analisados no mapa seguinte, onde se separaram também os encargos que têm contrapartida em receita daqueles que constituem encargo directo das receitas gerais do Estado:

(Milhares de contos)

Designação	Orçamento		Diferenças		
	1968	1969	Despesas compensadas	Outros encargos	Total
Dívida pública	2 179,2	2 441,1	46,2	215,7	261,9
Encargos Gerais da Nação:					
Presidência do Conselho	145,5	190,9	16	29,4	45,4
Secretaria de Estado da Informação e Turismo	224,4	242,9	4,2	14,3	18,5
Defesa	33,3	47,3	—	14	14
Força Aérea	491,7	526,6	—	34,9	34,9
Verbas comuns	50,4	50,9	—	0,5	0,5
Tribunal de Contas, Junta de Crédito Público e pensões	532,5	539,3	—	6,8	6,8
Encargos próprios dos Ministérios:					
Finanças	857,1	956,7	8,3	91,3	99,6
Interior	696,4	790,3	—	93,9	93,9
Justiça	249,7	253,9	0,4	3,8	4,2
Exército	1 280,9	1 374,7	0,6	93,2	93,8
Marinha	873,1	933,2	— 7,5	67,6	60,1
Negócios Estrangeiros	252	282,4	—	30,4	30,4
Obras Públicas	776	902,1	113,7	12,4	126,1
Ultramar	97,8	102,6	0,8	4	4,8
Educação Nacional	1 972,6	2 401,3	— 0,9	429,6	428,7
Economia	511,1	560,9	41,6	8,2	49,8
Comunicações	1 407	1 588,8	166,5	15,3	181,8
Corporações e Previdência Social	91,8	99,2	2,2	5,2	7,4
Saúde e Assistência	941,2	1 001,8	8,6	52	60,6
<i>Soma</i>	13 663,7	15 286,9	400,7	1 222,5	1 623,2

Todas as diferenças são positivas, excepto duas, que, aliás, respeitam ambas a despesas compensadas por receita: a de 900 contos, no Ministério da Educação Nacional, pelo seu montante relativo, não tem significado; resulta esta

diferença para menos do facto de não se contar, em 1969, com a contribuição de 1000 contos de organismos internacionais para centros de estudos, agrupamentos científicos e publicações, a qual, de resto, em anos anteriores não se

tem efectivado. Quanto à importância de 7500 contos, de redução anotada nas despesas com compensação no Ministério da Marinha, ela situa-se no Arsenal do Alfeite, sem afectar, porém, a sua actividade, dado o possível recurso eventual durante o ano à utilização de mais-valias.

No que se refere às restantes alterações, deixar-se-á um esclarecimento nos parágrafos seguintes, para melhor elucidação.

25. Os encargos com a dívida pública elevam-se de 261 900 contos, mas apenas 215 700 contos oneram as receitas gerais do Estado, já que a parte restante — 46 200 contos — é compensada com igual importância de receita a entregar nos cofres do Tesouro.

Tanto num caso como noutro há diversos movimentos, para mais e para menos, em juros e amortizações.

O aumento nos encargos directamente a cargo do Tesouro é atribuído, principalmente, a juros de certificados de 5 por cento, a amortização de dívida interna e à criação de uma reserva para satisfação de encargos de empréstimos a realizar.

Nas despesas compensadas, a elevação refere-se a juros de empréstimos com aval do Estado, destinados a renovação e apetrechamento da indústria da pesca, no âmbito do III Plano de Fomento, bem como a amortização de empréstimos internos, com reembolso a cargo das províncias ultramarinas de Angola e Moçambique.

26. Considerando as outras diferenças inscritas na coluna de despesas com compensação em receita, encontram-se com valor mais expressivo as localizadas na Presidência do Conselho e nos Ministérios das Comunicações, das Obras Públicas e da Economia.

Dentro da orientação seguida na preparação do Orçamento, aproveitaram-se as mais-valias previsíveis dos organismos que dispõem de receitas próprias, a fim de se prosseguir no desenvolvimento económico do País, através desses serviços, em paralelo com a execução do III Plano de Fomento.

Assim, no Ministério das Comunicações, onde se agrupam importantes serviços autónomos, os aumentos revelam-se especialmente no Fundo Especial de Transportes Terrestres (com 60 000 contos), no Aeroporto de Lisboa, (com 21 500 contos), no Porto de Lisboa (com 19 250 contos) e nos Portos do Douro e Leixões (com 64 350 contos). Deriva este crescimento da despesa e, correlativamente, da receita, da expansão natural da actividade dos serviços e, quanto aos Portos do Douro e Leixões, também da substituição, recentemente operada, do imposto de cais pela taxa de porto.

No Ministério das Obras Públicas podem citar-se, como mais importantes, os acréscimos de 20 000 contos, em reembolsos a efectuar pelas câmaras municipais, por edifícios de escolas primárias e cantinas construídos ao abrigo do Plano dos Centenários, nos termos da Lei n.º 2107, de 5 de Abril de 1961; de 39 000 contos, pelo Cofre dos Conservadores, Notários e Funcionários de Justiça, a fim de se incrementar a construção do Palácio de Justiça de Lisboa; e de 18 000 contos, por reembolso de trabalhos de dragagens, conservação de obras hidroagrícolas e outros serviços prestados a particulares. O restante encontra-se muito parcelado pelas várias rubricas deste Ministério que têm contrapartida em receita.

Finalmente, no Ministério da Economia, é de referir a importância de 16 000 contos, em que sobe a verba destinada ao Fundo de Fomento de Exportação e que tem em vista fazer face, como legalmente está estabelecido, a parte das despesas com a Exposição Portuguesa em

Osaca, montante que igualmente se revela no total dos encargos compensados da Presidência do Conselho; bem como a verba de 9000 contos mais, de indemnizações e outros encargos resultantes de garantias e avales prestados pela Comissão de Crédito e Seguro de Crédito à Exportação Nacional. O demais está igualmente muito dividido.

27. Feitas estas considerações em relação às alterações mais relevantes na dívida pública e nas despesas com contrapartida em receita, examina-se, agora, seguindo o mesmo critério, o que se passa no sector dos outros encargos.

O agrupamento dos Encargos Gerais da Nação acusa uma subida de 100 000 contos. Esta importância reparte-se, essencialmente, pela nova Secretaria de Estado da Informação e Turismo e pela Presidência do Conselho e Força Aérea.

Na Presidência do Conselho destinam-se mais 10 000 contos à Junta de Energia Nuclear e 2500 contos à Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, cuja acção se deseja activar. Há também 16 000 contos que representam a contribuição do Tesouro para a Exposição Portuguesa em Osaca.

Quanto à Força Aérea, o aumento deriva fundamentalmente das providências tomadas a favor do pessoal, repartindo-se o resto pelas inúmeras verbas do respectivo Orçamento.

Os 14 000 contos que aparecem a mais no Departamento da Defesa Nacional destinam-se a subsídio aos Serviços Sociais das Forças Armadas e redundam, portanto, também em benefício do pessoal.

28. Os agravamentos de despesa mais sensíveis nos Ministérios são os da Educação Nacional, Exército, Marinha e Interior.

Estes acréscimos de despesa resultam, principalmente, das melhorias concedidas aos servidores a que já se fez alusão.

Aponta-se, entretanto, no Ministério do Interior, um acréscimo de 7200 contos nos subsídios a entregar às juntas gerais dos distritos autónomos das ilhas adjacentes, autorizados pelo Decreto-Lei n.º 48 732, de 4 de Dezembro de 1968.

29. Segue-se em maior quantitativo de aumento o Ministério das Finanças. Igualmente a subida da despesa reverte, em parte, em benefício do pessoal: 20 000 contos na Guarda Fiscal e 4200 nas tesourarias da Fazenda Pública.

Afora isto, deverão anotar-se 44 500 contos na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, para complemento da organização dos serviços, e perto de 5000 contos na Casa da Moeda, atribuídos a diversos encargos, entre os quais metais para amoedar, matérias-primas e aquisição de máquinas, para renovação do seu equipamento.

30. A variação da despesa no Ministério da Saúde cifra-se em 60 600 contos para mais.

A parte que tem compensação em receita é apenas de 8600 contos e reparte-se pelas verbas de assistência à família (5100 contos) e assistência na tuberculose aos funcionários civis e seus familiares (3500 contos).

Ficam, pois, a cargo do Tesouro os 52 000 contos adicionais, que se dividem por muitas verbas, importando salientar os reforços de 2200 contos para assistência médico-social na gravidez, de 5100 contos para assistência à família, de 16 800 contos para subsídios hospitalares, de

10 000 contos para assistência a alienados, de 4360 contos para manutenção de escolas de enfermagem e ainda de 3500 contos para a luta contra a tuberculose.

31. Cabe ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, na comparação do total orçamentado entre 1968 e 1969, um aumento de 30 400 contos. No entanto, se considerarmos a redução que se fez, de 12 000 contos, na verba de anos económicos findos, em 1968 especialmente dotada com essa quantia para fazer face à liquidação de compromissos de postos diplomáticos e consulares que estavam por satisfazer, verifica-se que a despesa deste Ministério progride globalmente de 42 400 contos, o que representa uma percentagem elevada, dado o seu volume total de encargos.

Este aumento de despesa distribui-se por quase todas as dotações do seu orçamento, sendo de salientar os subsídios para expansão cultural, com mais 2000 contos, as verbas de pessoal assalariado, rendas de casa, custeio de casas e material e expediente dos serviços externos, com mais 10 600 contos, para se atender à subida do custo de vida que se verifica em muitos pontos do Mundo, e ainda 8000 contos como provisão para aquisição de um imóvel em Roma, a fim de instalar condignamente a nossa representação diplomática naquela capital, na sequência da orientação que tem vindo a ser seguida com outras nossas representações.

32. As dotações dos restantes departamentos públicos (Ministérios e Secretarias de Estado) foram geralmente melhoradas ao proceder-se à nova fixação da despesa, na qual se procurou cuidadosamente, respeitando embora prioridades, atender às necessidades mais instantes dos serviços.

V

Despesa extraordinária

33. O acréscimo da despesa extraordinária orçamentada para 1969 é de montante superior ao registado no ano corrente.

Este acréscimo distribui-se, quase na totalidade, pelos dois grupos de despesas mais salientes: o da defesa e segurança e o do III Plano de Fomento.

Com o novo aumento da despesa extraordinária elevou-se mais ainda a percentagem desta despesa em relação ao total da despesa ordinária, como se vê pelo seguinte quadro:

(Em milhares de contos)

Anos	Despesa ordinária	Despesa extraordinária				Percen-tagem (5) : (1)
		Defesa e segu- rança (2)	Plano de Fo- mento (3)	Outros investi- mentos (4)	Total (5)	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
1966 . .	11 026,5	4 011	2 203,3	169,5	6 383,8	57,8
1967 . .	12 605,4	5 347	2 145,4	106,5	7 598,9	60,2
1968 . .	13 663,6	5 613	2 920,9	137,4	8 671,3	63,4
1969 . .	15 286,9	6 339,9	3 521,3	177,1	10 038,3	65,6

Quanto à rubrica «Defesa e segurança», é uma nova dotação que origina a diferença — a destinada ao reequipamento extraordinário do Exército e da Aeronáutica —, acerca da qual mais adiante se fará referência.

A dotação atribuída, para execução do III Plano de Fomento em 1969 é a mais elevada de sempre: num só ano, o Orçamento Geral do Estado põe à disposição dos

serviços públicos verbas que excedem substancialmente (mais 136 mil contos) o total que lhes foi facultado nos seis anos de execução do I Plano de Fomento.

Para melhor se avaliar o esforço financeiro que o Estado tem procurado realizar neste domínio, atente-se nos seguintes números respeitantes às verbas orçamentadas:

	(Milhares de contos)	Total	Dotação anual média
I Plano de Fomento (1953-1958)	3 385,2	564,2	
II Plano de Fomento (1959-1964)	8 817,3	1 469,5	
Plano Intercalar de Fomento (1965-1967)	6 787,9	2 245,9	
III Plano de Fomento (só 1968 e 1969)	6 442,2	3 221,1	

34. A distribuição da despesa extraordinária por Ministérios é a seguinte:

Ministérios	(Milhares de contos)	
	1968	1969
Encargos Gerais da Nação	5 646,2	6 392,1
Finanças	209	40,8
Interior	4	5
Exército	-	2
Obras Públicas	1 480,2	1 791,2
Ultramar	254,9	355
Educação Nacional	142,5	248,2
Economia	478,8	581,8
Comunicações	374,8	493,1
Corporações e Previdência Social	0,9	0,5
Saúde e Assistência	80	128,6
	8 671,3	10 038,3

Os aumentos mais salientes anotam-se nos orçamentos dos Encargos Gerais da Nação e do Ministério das Obras Públicas e resultam, principalmente, no primeiro, dos maiores encargos com a defesa nacional, e, no segundo, do acréscimo das dotações destinadas à execução do III Plano de Fomento.

35. No quadro seguinte pode verificar-se o destino que, no Orçamento, é dado às verbas afectas ao grupo «Defesa nacional e segurança pública».

Despesa extraordinária com defesa nacional e segurança pública

Designação	(Milhares de contos)	
	1968	1969

1) Defesa nacional:

- a) Despesas militares em harmonia com compromissos tomados internacionalmente 260 220
- b) Forças militares extraordinárias no ultramar 4 000 4 000
- c) Reequipamento extraordinário do Exército e da Aeronáutica - 1 000

Designação	Orçamento	
	1968	1969
d) Aquisição de quatro navios escoltadores e quatro submersíveis	500	520
e) Aquisição de seis corvetas	87	90,4
f) Reconversão e ampliação das escolas e instalações portuárias, oficinas e armazenamento da marinha de guerra	125	120
g) Infra-estruturas comuns N. A. T. O.	90	70
h) Despesas de 1.º estabelecimento, manutenção, funcionamento e fiscalização das infra-estruturas comuns N. A. T. O.	30	42
i) Construção de navios escoltas	60	30
j) Base Aérea n.º 11	250	50
l) Base Aérea n.º 11—Bairro residencial	50	40
m) Ampliação das instalações das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico	100	100
n) Para despesas resultantes da execução do Decreto-Lei n.º 45 885, de 24 de Agosto de 1964 (acordo com a França)	40	30
o) Centro de Comunicações de Évora	15	20
2) Segurança pública.	5 607	6 332,4
	6	7,5
	5 613	6 339,9

Nota-se que a primeira parcela — a de 220 000 contos — acusa um decréscimo de 40 000 contos em relação à verba do orçamento anterior, decréscimo que é aparente, uma vez que os 40 000 contos, igualmente a suportar pelo orçamento suplementar de defesa, foram incluídos na dotação da alínea e), destinada à aquisição de seis corvetas.

Pelo Decreto-Lei n.º 48 368, de 4 de Maio de 1968, foi aprovado um plano de reequipamento extraordinário do Exército e da Aeronáutica, no montante de 2 milhões de contos, a efectivar em 1968 e 1969, 1 milhão em cada ano. O que não for efectivamente gasto em 1968 acresce ao que se fixa para 1969.

Como o citado decreto-lei foi publicado em meados do ano de 1968, a rubrica da alínea c) apenas aparece em 1969 e a respectiva dotação será acrescida com o saldo por utilizar em 1968.

As restantes dotações incluídas neste grupo das despesas extraordinárias não diferem muito entre si.

Em todo o caso, é de salientar o seguinte:

A maior dotação (+20 000 contos) que se inscreve, para a aquisição de quatro navios escoltadores e quatro submersíveis, resulta dos encargos contratuais previstos, em face do actual estado das construções; a verba de 90 400 contos destinada à aquisição de corvetas foi fixada de harmonia com o Decreto-Lei n.º 47 381, de 15 de Dezembro de 1966, e Decreto n.º 48 452, de 25 de Junho de 1968, notando-se que 30 000 contos são suportados pelo Fundo de Defesa Militar do Ultramar; o aumento de 12 000 contos em relação às despesas com a manutenção de infra-estruturas comuns N. A. T. O. resulta do funcionamento das instalações e tem integral cobertura no reembolso a efectuar pela organização; a redução (— 200 000 contos) verificada nas despesas orçamentadas para a construção da Base Aérea n.º 11 resulta de terem

chegado quase a seu termo os respectivos trabalhos; finalmente, a diferença de 1500 contos na verba «Segurança» resulta de terem sido acrescidas em 500 contos as parcelas destinadas ao rearmento e reequipamento da Polícia de Segurança Pública e da Guarda Nacional Republicana, e ao reapetrechamento da Guarda Fiscal, devido à elevação do custo do material.

36. No grupo «III Plano de Fomento» também a diferença, para mais, é relativamente significativa, considerando o valor global inscrito, em face da previsão feita oportunamente.

A distribuição das verbas pelos diferentes Ministérios consta do seguinte quadro:

Despesa extraordinária com o III Plano de Fomento

(Milhares de contos)

Ministérios	Orçamento	
	1968	1969
Encargos Gerais da Nação	39,2	59,7
Finanças	180	—
Exército	—	2
Obras Públicas	1 399,1	1 688,2
Ultramar	250	350
Educação Nacional.	142,5	248,2
Economia	474,8	571,5
Comunicações	374,8	493,1
Corporações e Previdência Social	0,5	—
Saúde e Assistência	60	108,6
	2 920,9	3 521,3

Ao indicado montante de 3521,3 contos deverá acrescer a importância de 112 000 contos, que, também para a execução do III Plano de Fomento, se encontra incluída no orçamento das despesas ordinárias, sendo 105 000 contos consignados ao sector de «Habitação e urbanização» e 7000 contos ao de «Saúde».

37. No orçamento dos Encargos Gerais da Nação, a maior parcela (25 000 contos) é destinada ao sector de «Educação e investigação», especialmente no campo da estatística (14 500 contos) e da energia nuclear (8600 contos); no sector de «Energia», sobressaem a parcela de 17 200 contos para a extração de urânio e a de 6000 contos para a produção dos seus concentrados; no sector de «Turismo», toda a verba orçamentada (11 500 contos) se destina ao Centro Nacional de Formação Turística e Hoteleira.

No orçamento do Ministério do Exército, os 2000 contos nele inscritos destinam-se à cartografia.

É no orçamento do Ministério das Obras Públicas que se localiza a maior parte das dotações para a execução do III Plano de Fomento. Assim, no sector de «Agricultura, silvicultura e pecuária», os 258 000 contos orçamentados serão utilizados no prosseguimento das obras do Plano de Rega do Alentejo (190 000 contos) e das destinadas a outros aproveitamentos hidráulicos (68 000 contos); em «Melhoramentos rurais» sobressaem as parcelas de 120 000 contos para a viação rural, 60 000 contos para o abastecimento de água e 50 000 contos para esgotos e outros melhoramentos; o montante de 501 100 contos, afecto ao sector de «Transportes, comunicações e meteorologia», tem especial consignação à rede de estradas do continente e ilhas adjacentes (404 500 contos) e aos portos (96 600 contos); a dotação de 25 000 contos para o sector de «Turismo» será utilizada em pousadas e ou-

tros estabelecimentos do Estado (10 000 contos) e em obras de interesse turístico (15 000 contos); no sector de «Educação e investigação», a verba de 479 000 contos será aplicada na construção de edifícios escolares, em todos os ramos (430 000 contos), e outras obras e respectivo apetrechamento relacionadas com o ensino (49 000 contos); finalmente, no sector de «Saúde» (194 100 contos), as maiores dotações destinam-se aos hospitais centrais e regionais (80 500 contos), escolas e lares de enfermagem (43 400 contos) e estabelecimentos de saúde mental (39 400 contos) e tuberculose (7600 contos).

Como já se referiu, no orçamento das despesas ordinárias deste Ministério, também se encontram descritas, no âmbito do III Plano de Fomento, as dotações de 105 000 contos para a construção de casas económicas e 7000 contos para a construção de sanatórios.

Quanto ao Ministério do Ultramar, a dotação de 350 000 contos destina-se a dar continuidade aos auxílios financeiros concedidos às províncias ultramarinas, sendo de salientar que esta verba é superior em 100 000 contos à orçamentada no ano de 1968. Os financiamentos têm sido maiores, porquanto, no fim de cada ano, o Governo tem autorizado a integração das amortizações e juros nos empréstimos concedidos, avolumando-se desta forma a dívida do ultramar à metrópole.

A verba de 248 200 contos inscrita no orçamento do Ministério da Educação Nacional destina-se, especialmente, ao sector de «Educação e investigação», sendo de realçar as verbas de 108 000 contos para reapetrechamento (material destinado aos estabelecimentos dos ensinos primário, secundário, médio e superior, bem como de investigação e de outros serviços), 104 000 contos para actividades (extensão das acções de recrutamento e formação de quadros docentes e de investigadores, nos diversos ramos de ensino, e fomento da investigação e das actividades sociais dos estudantes, além de outros empreendimentos) e 20 000 contos para instalação e apetrechamento inicial; no sector de «Saúde», estão orçamentadas as dotações de 8600 contos para a oncologia e 7637 contos para a saúde escolar.

No orçamento do Ministério da Economia, o maior montante inscrito (419 700 contos) pertence ao sector de «Agricultura, silvicultura e pecuária», com especial relevância para a silvicultura, povoamento piscícola e caça (134 500 contos), melhoramentos agrícolas (78 300 contos), hidráulica agrícola (54 892 contos), fruticultura, horticultura e floricultura (45 740 contos), fomento pecuário e forrageiro (26 950 contos) e sanidade das plantas e animais (38 268 contos); outros empreendimentos estão dotados com cerca de 41 000 contos; no sector de «Indústrias extractivas e transformadoras», toda a dotação (23 000 contos) se destina ao fomento mineiro; para «Melhoramentos rurais», a respectiva verba de 62 500 contos será destinada à electrificação rural; a parcela de 64 008 contos afecta ao sector de «Educação e investigação» está consignada ao fomento industrial, mineiro, agrícola, pecuário, florestal e piscícola (42 128 contos) e à formação profissional extra-escolar (21 880 contos).

No que respeita ao Ministério das Comunicações, quase toda a verba nele descrita está afecta ao sector de «Transportes, comunicações e meteorologia», destinando-se cerca de 218 000 contos aos portos marítimos, 214 000 contos aos aeroportos, 51 000 contos aos transportes ferroviários (nós ferroviários) e 8270 contos aos serviços de meteorologia.

Estes, por outro lado, estão também dotados com 1950 contos no sector de «Educação e investigação».

Finalmente, no Ministério da Saúde e Assistência, a dotação global de 108 600 contos está consignada a diversos empreendimentos, sendo de realçar as verbas de 36 500 contos para a assistência social, 33 390 contos para a assistência na doença em geral, 20 000 contos para carreiras médicas e de enfermagem e 14 000 contos para a saúde pública em geral.

38. O acima descrito poderá analisar-se esquematicamente no seguinte quadro, onde as verbas se distribuem pelos sectores dos empreendimentos e pelos diferentes orçamentos:

Despesa extraordinária com o III Plano de Fomento, por sectores e por Ministérios

(Milhares de contos)

Sectores	Orçamento de 1969								Orça- mento de 1968 — Total	
	Encargos Gerais da Nação	Exército	Obras Públicas	Ultramar	Educação Nacional	Economia	Comunicações	Saúde e Assistência		
Agricultura, silvicultura e pecuária	-	-	258	-	-	419,7	-	-	677,7	656,1
Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
Indústrias extractivas e transformadoras	-	-	-	-	-	23	-	-	23	20
Melhoramentos rurais	-	-	230	-	-	62,5	-	-	292,5	185
Energia	23,2	-	-	-	-	-	-	-	23,2	14
Transportes, comunicações e meteorologia	-	-	501,1	-	-	-	491,2	-	992,3	936,8
Habitação e urbanização	-	(a) 1	-	-	-	-	-	-	1	1
Turismo	11,5	-	25	-	-	2,3	-	-	38,8	55,1
Educação e investigação	25	2	479	-	232	64	1,9	-	803,9	535
Saúde	-	-	(b) 194,1	-	16,2	-	-	108,6	318,9	217,9
Províncias ultramarinas	-	-	-	350	-	-	-	-	350	250
	59,7	2	1 688,2	850	248,2	571,5	493,1	108,6	3 521,3	2 920,9

(a) No orçamento da despesa ordinária encontra-se também inscrita a verba de 105 000 contos para a construção de casas económicas.

(b) Idem, no que respeita à verba de 7000 contos para a construção de sanatórios.

39. No que respeita ao grupo «Outros investimentos», é pouco relevante o acréscimo dos encargos previstos, cuja distribuição por Ministérios é a seguinte:

Despesa extraordinária com outros investimentos

(Milhares de contos)

Ministérios	Orçamento	
	1968	1969
Finanças	27	38,3
Obras Públicas	81,1	103
Ultramar	4,9	5
Economia	4	10,3
Corporações e Previdência Social	0,4	0,5
Saúde e Assistência	20	20
	137,4	177,1

No orçamento do Ministério das Finanças, o acréscimo da dotação resulta da necessidade de ajustar as despesas com os trabalhos do cadastro geométrico da propriedade rústica (+3000 contos) e de reservar uma verba (8320 contos) para aquisição de ações e obrigações de bancos e companhias.

A maior dotação que se inscreve no orçamento do Ministério das Obras Públicas destina-se a melhorar as verbas destinadas ao aproveitamento hidráulico das bacias hidrográficas (+500 contos), aos subsídios para melhoramentos rurais (+1000 contos) e ao abastecimento de água com distribuição domiciliária (+10 000 contos). Inscreve-se ainda a quantia de 28 300 contos para prosseguimento das obras programadas em execução do Decreto-Lei n.º 48 240, de 17 de Fevereiro de 1968, e relacionadas com os danos causados pelas inundações na área de Lisboa, em Novembro de 1967.

No orçamento do Ministério da Economia, as maiores diferenças localizam-se nas dotações destinadas às obras complementares nas colónias agrícolas (+500 contos) e ao pagamento de encargos com a concessão de créditos pelo Fundo de Melhoramentos Agrícolas (nova inscrição, na importância de 5850 contos).

No orçamento do Ministério da Saúde e Assistência continua a figurar uma verba de 20 000 contos destinada ao reapetrechamento dos estabelecimentos hospitalares.

40. Na repartição das fontes de financiamento previstas para a cobertura das despesas extraordinárias manteve-se a firme orientação que vem sendo seguida de utilizar exclusivamente recursos internos para fazer face aos encargos emergentes da defesa nacional.

As despesas desta proveniência que não são compensadas por reembolsos especiais atingem a elevada soma de 5 920 400 contos, ou seja, cerca de 23,4 por cento dos gastos orçamentais previstos para 1969.

Espera-se que a execução orçamental conduza, como nos últimos anos, à expansão do saldo do orçamento ordinário, permitindo que a cobertura da despesa extraordinária ligada à defesa nacional seja integralmente assegurada por receita ordinária.

Para contrapartida dos encargos com os empreendimentos programados no III Plano de Fomento, a satisfazer por conta dos recursos próprios do Orçamento — não abrangendo, portanto, os autofinanciamentos e as comparticipações concedidas — aproveitou-se o crédito externo e o produto das promissórias do fomento nacional, para a

parte referente aos financiamentos a conceder às províncias ultramarinas.

Por último, as despesas extraordinárias provenientes de «Outros investimentos» serão custeadas, consoante a sua produtividade ou natureza, pelo produto da venda de títulos e pelo excesso da receita ordinária.

Para melhor apreciação, sintetizam-se seguidamente as coberturas da despesa extraordinária:

	Em milhares de contos
1. Excesso das receitas sobre as despesas ordinárias, deduzido do superavit orçamental	3 214,5
2. Autofinanciamentos	216,9
3. Receitas de amoedação	210
4. Imposto para a defesa e valorização do ultramar	110
	536,9
5. Reembolsos especiais:	
Comparticipação do Fundo de Desemprego e contribuição dada pela Fundação Calouste Gulbenkian para despesas previstas no III Plano de Fomento	439,6
Despesas com infra-estruturas comuns N. A. T. O.	112
Participação referida no Decreto-Lei n.º 43 398, de 15 de Dezembro de 1960 (navios escoltas oceânicos)	30
Receita prevista no Decreto-Lei n.º 45 885, de 27 de Abril de 1964 (Acordo Luso-Francês)	30
Fundo de Defesa Militar do Ultramar	30
Outros recursos extraordinários	210
	851,6
	4 603
6. Saldos de contas de anos económicos findos	104
7. Empréstimos públicos:	
Empréstimos e produto da venda de títulos no mercado interno	3 575,5
Promissórias do fomento nacional (mercado interno)	350
Crédito externo	1 405,8
	5 331,8
	10 038,3

Nota final

41. Em 1969, a administração pública é solicitada a demonstrar uma capacidade de realização em correspondência com o impulso que as actividades económicas reclamam. Está o Ministério das Finanças preparado para pôr à sua disposição os indispensáveis e justificados meios financeiros de que careçam.

Porém, esse esforço de realização poderá, eventualmente, ter de ser orientado em proporções a definir, independentemente de considerações de natureza especificamente financeira, se vierem a manifestar-se, ou a acentuar-se, desequilíbrios importantes.

Por um lado, à luz da experiência dos últimos anos (particularmente no domínio das disponibilidades de mão-de-obra e da evolução dos preços internos), mostra-se prudente evitar o risco de, através de uma rápida aceleração do investimento público, se desencadearem tensões sectoriais ou regionais, com a formação ou intensificação de desequilíbrios indesejáveis. E esse risco será particularmente sensível se, tendo em atenção os efeitos multiplicadores secundários, a evolução da procura interna, nas suas várias componentes, não for acompanhada da adaptação da oferta de bens e serviços, mediante o aumento da produtividade e a maior utilização, ou expansão, da capacidade produtiva.

Por outro lado, a evolução da economia internacional, particularmente naqueles países com os quais a economia portuguesa mantém relações mais estreitas (Estados Unidos, Reino Unido, Alemanha e França), pode fazer inserir no esquema alterações muito significativas, possivelmente desfavoráveis para vários sectores da economia nacional.

Trata-se de riscos que não são de excluir e que criam especiais exigências de íntima colaboração com o Governo, no sector das actividades de crédito.

Tem o Ministério das Finanças — pela via institucional e pelos contactos directos — procurado chamar a atenção da banca privada para as distorções que se verificam na distribuição do crédito. A dinamização das estruturas bancárias tem de prosseguir, sem dúvida, mas os objectivos que a orientam hão-de situar-se na justa composição dos interesses público e privado. E, assim, deverá o Governo impedir que as instituições releguem para segundo plano das respectivas preocupações o problema da reconstituição de um mercado financeiro activo e susceptível de respon-

der às exigências acrescidas e diversificadas que a actividade económica nacional suscita.

42. Estas as razões por que, na elaboração do Orçamento para 1969, se adoptaram, na medida do possível, providências financeiras susceptíveis de melhor adequação à realização dos objectivos económicos do Governo, quer no plano da política de desenvolvimento, quer no da política conjuntural.

Nessa linha de orientação se insere a definição do programa anual de execução do III Plano de Fomento, que é apresentado ao País como parte integrante do Orçamento Geral do Estado, no que se refere aos investimentos públicos e parapúblicos a financiar pelo Estado.

As opções feitas pelo Governo presidiram dois grandes objectivos: atacar, de frente, o problema da insuficiente formação bruta de capital fixo, que se crê constituir factor determinante na caracterização da actual conjuntura económica; incentivar os investimentos reprodutivos que maior influência possam exercer na disseminação regional dos efeitos do crescimento económico nacional.

43. Termina-se com uma palavra de confiança e um propósito de fé, que bem quadram num documento que reflecte passos decisivos na vida da Nação.

A compreensão da quota-parte de cada um na indispensável satisfação das necessidades comuns permitirá, nos momentos adequados, a escolha das melhores soluções, e estas, guiadas pelo objectivo de justa composição dos interesses colectivos, contribuirão — todos o desejamos — para bem servir o engrandecimento nacional.

O Ministro das Finanças, João Augusto Dias Rosas.

I

RECEITAS

Resumo comparativo das receitas ordinárias segundo os orçamentos de 1969 e 1968

	Orçamento para 1969	Orçamento para 1968	Diferenças em 1969	
			Para mais	Para menos
Receitas ordinárias :				
Impostos directos gerais	5 290 550 000\$	4 854 600 000\$	435 950 000\$	\$
Impostos indirectos	7 011 000 000\$	6 349 000 000\$	662 000 000\$	\$
Indústrias em regime tributário especial	1 100 100 000\$	1 063 690 000\$	36 410 000\$	\$
Taxas — Rendimentos de diversos serviços	888 743 920\$	778 742 920\$	110 001 000\$	\$
Domínio privado, empresas e indústrias do Estado — Participação de lucros	1 029 116 000\$	871 071 000\$	158 045 000\$	\$
Rendimentos de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias	210 597 000\$	173 227 000\$	37 370 000\$	\$
Reembolsos e reposições	1 440 677 096\$	1 418 475 406\$	22 201 690\$	\$
Consignações de receita	1 532 566 258\$	1 406 873 748\$	125 692 510\$	\$
<i>Total da receita ordinária</i>	18 503 350 274\$	16 915 680 074\$	1 587 670 200\$	\$
			+ 1 587 670 200\$	

II

Alterações nas principais receitas

(Em contos)

I

Impostos directos gerais

	1969	1968	Para mais	Para menos
Industrial	1 500 000	1 400 000	100 000	-
Profissional	530 000	450 000	80 000	-
Predial	865 000	800 000	65 000	-
Imposto de capitais	420 000	400 000	20 000	-
Complementar	800 000	700 000	100 000	-
Sucessões e doações	550 000	500 000	50 000	-
Sisa	550 000	540 000	10 000	-
Imposto de mais-valias	37 000	30 000	7 000	-
Trânsito	14 000	14 000	-	-
Juros da mora	24 000	20 000	4 000	-
Taxa de relaxe	550	600	-	50
	5 290 550	4 854 600	436 000	50
			+ 435 950	

II

Impostos indirectos

	1969	1968	Para mais	Para menos
Importação de cereais	15 000	10 000	5 000	-
Importação de tabaco estrangeiro	220 000	230 000	-	10 000
Importação de vários géneros	1 900 000	1 800 000	100 000	-
Estampilhas	650 000	610 000	40 000	-
Imposto do selo sobre especialidades farmacêuticas	11 000	9 000	2 000	-
Imposto do selo	900 000	800 000	100 000	-
Taxa de salvação nacional	1 100 000	1 100 000	-	-
Taxas e imposto especial de consumo sobre produtos importados das províncias ultramarinas	115 000	190 000	-	75 000
Imposto de transacções	2 100 000	1 600 000	500 000	-
	7 011 000	6 349 000	747 000	85 000
			+ 662 000	

III
Impostos especiais

	1969	1968	Para mais	Para menos
Álcoois e aguardentes	2 600	2 600	-	-
Prémios de seguro	70 000	63 000	7 000	-
Imposto sobre minas	700	740	-	40
Indústria da pesca	103 000	100 000	3 000	-
Fábrica de fósforos	22 400	21 700	700	-
Fábrica de tabacos	560 000	530 000	30 000	-
Venda de tabacos	12 500	12 000	500	-
Ferroviário	7 300	7 300	-	-
Circulação, camionagem e taxa de compensação	161 600	183 850	-	22 250
Espectáculos públicos	30 000	27 500	2 500	-
Cerveja	130 000	115 000	15 000	-
	1 100 100	1 063 690	58 700	22 290
			+ 36 410	

IV

Taxas — Rendimentos de diversos serviços

	1969	1968	Para mais	Para menos
Serviços administrativos	430 520	391 460	39 060	-
Serviços alfandegários	249 300	186 250	63 050	-
Serviços de fomento	128 241	121 951	6 290	-
Serviços de instrução	4 966	4 920	46	-
Serviços judiciais	55 900	52 000	3 900	-
Serviços militares	19 351	21 712	-	2 361
Serviços sanitários	466	450	16	-
	888 744	778 743	112 362	2 361
			+ 110 001	

V

Domínio privado — Participação de lucros

	1969	1968	Para mais	Para menos
Domínio privado	109 025	110 820	-	1 795
Indústrias do Estado	624 901	513 451	111 450	-
Participação de lucros	295 190	246 800	48 390	-
	1 029 116	871 071	159 840	1 795
			+ 158 045	

VI

Rendimentos de capitais

	1969	1968	Para mais	Para menos
Dividendos de acções	100 000	89 000	11 000	-
Juros de obrigações	56 016	40 000	16 016	-
Juros de antecipação de meios concedidos ao Banco de Fomento Nacional	17 121	18 767	-	1 646
Juros do capital entregue ao Fundo Europeu	460	460	-	-
Juros de diversas proveniências	37 000	25 000	12 000	-
	210 597	173 227	39 016	1 646
			+ 37 370	

VII

Reembolsos e reposições

	1969	1968	Para mais	Para menos
Encargos da dívida do ultramar	163 600	166 700	-	3 100
Encargos de vários empréstimos	45 500	40 600	4 900	-
Reembolso do custo do papel para valores selados	3 000	2 900	100	-
Reembolso de despesas com a coloração de óleos minerais para iluminação	500	500	-	-
Reembolso de juros e amortizações do empréstimo concedido à província ultramarina de Angola, nos termos do Decreto n.º 44 429, de 29 de Junho de 1962	73 375	54 375	19 000	-
Reembolso de juros e amortizações do empréstimo concedido à província ultramarina de Moçambique, nos termos do Decreto-Lei n.º 44 513, de 17 de Agosto de 1962	7 312	7 500	-	188
Reembolso de juros e amortizações dos empréstimos concedidos nos termos do Decreto-Lei n.º 44 433, de 29 de Junho de 1962	-	108 355	-	108 355
Reembolso do empréstimo concedido à província ultramarina de Moçambique (juros)	9 645	10 258	-	613
Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído pela província ultramarina de Moçambique, nos termos do Decreto-Lei n.º 39 526, de 3 de Fevereiro de 1954	10 287	10 609	-	322
Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído pela província ultramarina de S. Tomé e Príncipe, nos termos do Decreto-Lei n.º 39 648, de 12 de Maio de 1954	4 892	5 045	-	153
Reembolso de parte dos juros e amortizações do empréstimo contraído nos termos do Decreto-Lei n.º 46 069, de 9 de Dezembro de 1964	5 000	3 700	1 300	-
Reembolso do empréstimo concedido à Câmara Municipal do Funchal nos termos do Decreto-Lei n.º 37 716, de 31 de Dezembro de 1949	543	524	19	-
Reembolso do subsídio concedido à Câmara Municipal do Porto nos termos do Decreto-Lei n.º 40 616	5 783	5 783	-	-
Reembolso de despesas feitas com a aquisição de metais para amoedar	11 000	9 000	2 000	-
Reembolhos pelo Banco de Fomento Nacional	19 489	19 460	29	-
Reembolso de juros e amortização dos subsídios concedidos à província ultramarina de Moçambique, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 42 155 e 43 701, respectivamente de 24 de Fevereiro de 1959 e 19 de Maio de 1961	30 929	31 572	-	643
Reembolso, pelo Banco de Fomento Nacional, dos encargos dos empréstimos contraídos ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 37 792 e 38 413, respectivamente de 24 de Março de 1950 e 8 de Setembro de 1951	48 644	48 644	-	-
Reembolso do empréstimo contraído com a Economic Co-Operation Administration	1 989	2 036	-	47
Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído com o Export-Import Bank para a construção e apetrechamento do caminho de ferro do Limpopo	30 404	31 305	-	901
Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído com o Export-Import Bank destinado à construção de instalações para armazenamento de produtos agrícolas	5 118	5 200	-	82
Reembolso de juros e amortização do empréstimo para o Fundo de Renovação da Marinha Mercante	91 791	88 333	3 458	-
Reembolso de juros e amortização dos empréstimos para o Fundo de Renovação e de Apetrechamento da Indústria da Pesca	92 765	90 436	2 329	-
Reembolso do custo do material adquirido para reapetrechamento do Caminho de Ferro da Beira	3 678	3 678	-	-
Reembolso de parte das despesas de serviços do Ministério das Corporações e Previdência Social	1 500	1 500	-	-
Reembolso de despesas com o pessoal de quadros do Ministério das Corporações e Previdência Social	22 857	21 170	1 687	-
Reembolso pelas câmaras municipais da sua participação no vencimento dos carcereiros	540	520	20	-
Reembolso das despesas com a Subinspecção da Polícia Judiciária do Funchal	858	874	-	16
Reembolso de parte das despesas com pessoal dos governos civis	907	907	-	-
Reembolso das despesas com o Instituto de Navarro de Paiva	726	651	75	-
Reembolso do subsídio à Fábrica Militar de Braço de Prata	802	342	460	-
Reembolso das importâncias entregues pelo Ministério da Marinha ao Arsenal do Alfeite	102 729	110 229	-	7 500
Reembolso de despesas com a alimentação dos oficiais, sargentos e praças da Armada	11 400	10 000	1 400	-
Reembolso do custo de materiais fornecidos pela Direcção do Serviço de Abastecimentos do Ministério da Marinha	25 500	25 500	-	-
Reembolso das dotações concedidas à Direcção do Serviço de Abastecimentos do Ministério da Marinha para aquisição de géneros e artigos de fardamento	53 000	53 000	-	-
Reembolso das despesas com a aquisição de impressos para passaportes	890	800	90	-
Reembolso das despesas com a construção, conservação, reparação e melhoramento de edifícios	195 850	141 800	54 050	-
Reembolso das importâncias abonadas para a construção de casas económicas	105 000	105 000	-	-
Reembolso das importâncias despendidas com a reparação, conservação e melhoramento de casas económicas	1 500	1 500	-	-
Reembolso, pelo Comissariado do Desemprego, de parte das despesas com a reparação periódica de edifícios para escolas primárias	4 500	4 750	-	250
Reembolso, pelo Fundo de Desemprego, de parte das despesas com a reforma do Ministério das Obras Públicas	12 308	-	12 308	-
Reembolso pelas câmaras municipais de parte das despesas com a construção e conservação periódica de edifícios para escolas primárias	30 800	29 000	1 800	-
Reembolso pelas câmaras municipais de parte das despesas com a construção e grande reparação ou reforma de cadeias comarcas	689	697	-	8
Reembolso de despesas realizadas de conta de particulares	27 200	22 000	5 200	-

	1969	1968	Para mais	Para menos
Reembolso nos termos do Regulamento dos Serviços Hidráulicos, de 19 de Dezembro de 1892	1 500	1 500	-	-
Reembolso do valor da contribuição voluntária dos particulares na execução de obras de hidráulica	1 500	1 500	-	-
Reembolso do adiantamento concedido para trabalhos na Lezíria Grande de Vila Franca de Xira	601	589	12	-
Reembolso das despesas efectuadas com a construção do Aeroporto de Lisboa	1 037	1 037	-	-
Reembolso das despesas com os serviços de urbanização	33 434	26 092	7 342	-
Reembolso de rendas de casa das escolas primárias da cidade de Lisboa	900	900	-	-
Casas de Portugal	24 588	20 450	4 138	-
Reembolso, pelo Fundo de Fomento de Exportação, de parte das despesas com o Comissariado-Geral de Portugal para a Exposição Japonesa Universal e Internacional de Osaka de 1970	16 000	-	16 000	-
Reembolso das despesas com o combate às epifitias e outras pragas florestais imprevistas	900	650	250	-
Reembolso de despesas com o fomento e fiscalização da pesca e da caça	7 500	6 500	1 000	-
Reembolso dos valores entregues a colonos pela Junta de Colonização Interna	1 400	280	1 120	-
Reembolso das despesas realizadas com a Comissão de Coordenação Económica	2 776	2 342	434	-
Reembolso de despesas com a Inspecção-Geral das Actividades Económicas	2 450	2 250	200	-
Reembolso das despesas com a Junta Central de Portos (J. C. P.)	3 577	4 054	-	477
Reembolso de parte das despesas com pessoal da Direcção-Geral de Transportes Terrestres	4 821	4 821	-	-
Vencimentos liquidados a funcionários públicos (Excesso de)	14 900	11 100	3 800	-
Reposições não abatidas	50 000	50 000	-	-
Outros rendimentos	7 993	7 657	336	-
	1 440 677	1 418 475	144 857	122 655
			+ 22 202	

VIII

Consignações de receita

	1969	1968	Para mais	Para menos
Despesas com obras de assistência	147 208	138 370	8 838	-
Despesas com funcionalismo	30 352	28 642	1 710	-
Despesas com o património do Estado	7 701	7 701	-	-
Despesas militares	1 898	1 317	581	-
Despesas com os serviços de justiça	20	10	10	-
Despesas com publicações	696	688	8	-
Fundos especiais para fomento	1 272 453	1 158 630	113 823	-
Fundos em títulos da dívida pública	28 008	27 935	73	-
Portos (juntas autónomas)	44 230	43 580	650	-
	1 532 566	1 406 873	125 693	-
			+ 125 693	

III DESPESAS

Resumo comparativo, por Ministérios, das somas fixadas nos orçamentos para os anos económicos de 1969 e 1968

	Orçamento para 1969	Orçamento para 1968	Diferenças em 1969	
			Para mais	Para menos
Despesas:				
<i>Ordinárias:</i>				
Dívida pública	2 441 139 368\$	2 179 240 507\$60	261 898 860\$40	-§-
Presidência da República, Presidência do Conselho, Representação Nacional, Departamento da Defesa e Secretaria de Estado da Aeronáutica	1 058 562 689\$70	945 170 858\$	113 391 831\$70	-§-
Tribunal de Contas, Junta do Crédito Público e pensões e reformas	539 265 888\$	532 451 760\$	6 814 128\$	-§-
Serviços próprios dos Ministérios:				
Finanças	956 714 303\$70	857 121 315\$70	99 592 988\$	-§-
Interior	790 312 227\$	696 348 764\$	93 963 463\$	-§-
Justiça	253 877 920\$50	249 698 752\$20	4 179 168\$30	-§-
Exército	1 374 732 497\$	1 280 914 317\$	93 818 180\$	-§-
Marinha	933 158 584\$	873 094 273\$	60 064 311\$	-§-
Negócios Estrangeiros	282 442 578\$	252 014 154\$80	30 428 423\$20	-§-
Obras Públicas	(a) 902 092 902\$20	776 026 989\$	126 065 913\$20	-§-
Ultramar	102 580 131\$10	97 813 678\$60	4 766 452\$50	-§-
Educação Nacional	2 401 288 842\$40	1 972 639 749\$40	428 649 093\$	-§-
Economia	560 902 316\$50	511 146 137\$50	49 756 179\$	-§-
Comunicações	1 588 792 819\$	1 406 958 976\$	181 835 843\$	-§-
Corporações e Previdência Social	99 202 451\$	91 801 663\$	7 400 788\$	-§-
Saúde e Assistência	1 001 835 360\$	941 237 336\$	60 598 024\$	-§-
	15 286 900 878\$10	13 663 677 231\$80	1 623 223 646\$30	-§-
			+ 1 623 223 646\$30	
<i>Extraordinárias:</i>				
Encargos Gerais da Nação:				
Defesa nacional	6 332 400 000\$	5 607 000 000\$	725 400 000\$	-§-
III Plano de Fomento	59 716 000\$	39 166 000\$	20 550 000\$	-§-
Ministério das Finanças	40 820 000\$	209 000 000\$	-§-	168 180 000\$
Ministério do Interior	5 000 000\$	4 000 000\$	1 000 000\$	-§-
Ministério do Exército	2 000 000\$	-§-	2 000 000\$	-§-
Ministério das Obras Públicas	1 791 160 000\$	1 480 190 000\$	310 970 000\$	-§-
Ministério do Ultramar	355 000 000\$	254 900 000\$	100 100 000\$	-§-
Ministério da Educação Nacional	248 237 000\$	142 500 000\$	105 737 000\$	-§-
Ministério da Economia	581 838 000\$	478 894 000\$	102 944 000\$	-§-
Ministério das Comunicações	498 120 000\$	374 800 000\$	118 320 000\$	-§-
Ministério das Corporações e Previdência Social	500 000\$	850 000\$	-§-	350 000\$
Ministério da Saúde e Assistência	128 600 000\$	80 040 000\$	48 560 000\$	-§-
	10 038 391 000\$	8 671 340 000\$	1 535 581 000\$	168 530 000\$
			+ 1 367 051 000\$	
<i>Total das despesas</i>	25 325 291 878\$10	22 335 017 231\$80		+ 2 990 274 646\$30

(a) Inclui os seguintes investimentos do III Plano de Fomento:

Saúde.—Instalações gerais em sanatórios	7 000 000\$
Habitação.—Casas económicas	105 000 000\$
	112 000 000\$

IV

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos para os anos económicos de 1969 e 1968

ENCARGOS GERAIS DA NAÇÃO

(Presidência da República, Presidência do Conselho, Representação Nacional, Departamento da Defesa e Secretaria de Estado da Aeronáutica)

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1969	Orçamento para 1968	Diferenças	
				Para mais	Para menos
Despesa ordinária					
1.º	Presidência da República	3 584 208\$	3 422 508\$	161 700\$	-
2.º	Presidência do Conselho	130 158 675\$	85 306 675\$	44 852 000\$	-
3.º	Representação Nacional	13 806 736\$	12 173 311\$	1 633 425\$	-
4.º	Instituto Nacional de Estatística	28 362 960\$	33 480 960\$	-	5 118 000\$
5.º	Secretariado Técnico da Presidência do Conselho	10 163 200\$	7 765 200\$	2 398 000\$	-
6.º	Secretariado da Reforma Administrativa	4 774 760\$	3 304 970\$	1 469 790\$	-
7.º	Gabinete do Secretário de Estado da Informação e Turismo	100 575 000\$	-	100 575 000\$	-
8.º	Serviços da Secretaria de Estado da Informação e Turismo	142 280 594\$70	224 428 606\$	-	82 148 011\$30
9.º	Departamento da Defesa Nacional	47 340 163\$	33 283 537\$	14 056 626\$	-
10.º	Secretaria de Estado da Aeronáutica	526 616 393\$	491 605 091\$	35 011 302\$	-
11.º	Abono de família aos funcionários	7 800 000\$	7 300 000\$	500 000\$	-
12.º	Acidentes em serviço	100 000\$	100 000\$	-	-
13.º	Subsídio eventual de custo de vida	40 000 000\$	40 000 000\$	-	-
14.º	Despesas de anos económicos findos	3 000 000\$	3 000 000\$	-	-
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	1 058 562 689\$70	945 170 858\$	200 657 843\$	87 266 011\$30
	<i>Diferença para mais</i>			+ 113 391 831\$70	
Despesa extraordinária					
15.º	Defesa nacional	6 332 400 000\$	5 607 000 000\$	725 400 000\$	-
16.º	III Plano de Fomento	59 716 000\$	39 166 000\$	20 550 000\$	-
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	6 392 116 000\$	5 646 166 000\$	745 950 000\$	
	<i>Diferença para mais</i>			+ 745 950 000\$	
	<i>Total da despesa</i>	7 450 678 689\$70	6 591 336 858\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1969</i>			+ 859 341 831\$70	

V

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos para os anos económicos de 1969 e 1968

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1969	Orçamento para 1968	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
	Encargos gerais				
1.º	Encargos da dívida pública	2 441 139 368\$	2 179 240 507\$60	261 898 860\$40	-
				261 898 860\$40	
2.º	Tribunal de Contas	5 466 406\$	5 374 250\$	92 156\$	-
3.º	Junta do Crédito Público	6 288 482\$	5 840 510\$	447 972\$	-
4.º	Pensões e reformas	527 511 000\$	521 237 000\$	6 274 000\$	-
		539 265 888\$	532 451 760\$	6 814 128\$	-
				6 814 128\$	
	<i>Soma dos encargos gerais</i>	<i>2 980 405 256\$</i>	<i>2 711 692 267\$60</i>	<i>268 712 988\$40</i>	
	Serviço próprio do Ministério				
5.º	Gabinete do Ministro	103 755 100\$	103 368 300\$	386 800\$	-
6.º	Secretaria-Geral	17 630 450\$	17 407 650\$	222 800\$	-
7.º	Intendência-Geral do Orçamento	24 500 000\$	20 000 000\$	4 500 000\$	-
8.º	Direcção-Geral da Fazenda Pública	51 984 480\$50	43 094 660\$50	8 889 820\$	-
9.º	Direcção-Geral da Contabilidade Pública	18 823 900\$	18 492 900\$	331 000\$	-
10.º	Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	249 013 901\$20	204 594 783\$20	44 419 118\$	-
11.º	Inspecção-Geral de Finanças	12 459 900\$	12 484 900\$	-	25 000\$
12.º	Direcção-Geral das Alfândegas	97 595 422\$	91 027 422\$	6 568 000\$	-
13.º	Guarda Fiscal	134 776 600\$	113 725 400\$	21 051 200\$	-
14.º	Inspecção-Geral de Crédito e Seguros	6 118 400\$	5 627 400\$	491 000\$	-
15.º	Casa da Moeda	38 576 650\$	31 606 200\$	6 970 450\$	-
16.º	Instituto Geográfico e Cadastral	9 206 100\$	9 200 300\$	5 800\$	-
17.º	Serviços Mecanográficos do Ministério das Finanças	7 173 400\$	6 391 100\$	782 000\$	-
18.º	Abono de família aos funcionários	25 000 000\$	25 000 000\$	-	-
19.º	Acidentes em serviço	100 000\$	100 000\$	-	-
20.º	Subsídio eventual de custo de vida	155 000 000\$	150 000 000\$	5 000 000\$	-
21.º	Despesas de anos económicos findos	5 000 000\$	5 000 000\$	-	-
		956 714 308\$70	857 121 315\$70	99 617 988\$	25 000\$
				+ 99 592 988\$	
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	<i>3 937 119 559\$70</i>	<i>3 568 813 583\$30</i>		
	<i>Diferença para mais</i>			+ 368 305 976\$40	
	Despesa extraordinária				
22.º	III Plano de Fomento	-	180 000 000\$	-	180 000 000\$
23.º	Segurança pública	2 500 000\$	2 000 000\$	500 000\$	-
24.º	Outros investimentos	38 320 000\$	27 000 000\$	11 320 000\$	-
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	<i>40 820 000\$</i>	<i>209 000 000\$</i>	<i>11 820 000\$</i>	<i>180 000 000\$</i>
	<i>Diferença para menos</i>			- 168 180 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	<i>3 977 939 559\$70</i>	<i>3 777 813 583\$30</i>		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1969</i>			+ 200 125 976\$40	

VI

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos para os anos económicos de 1969 e 1968

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Capitulos	Designação da despesa	Orçamento para 1969	Orçamento para 1968	Diferenças	
				Para mais	Para menos
Despesa ordinária					
1.º Gabinete do Ministro	32 302 980\$	31 234 800\$	1 068 180\$		-
2.º Secretaria-Geral	2 132 736\$	2 108 936\$	23 800\$		-
3.º Administração política e civil	38 908 595\$	31 588 595\$	7 320 000\$		-
4.º Imprensa Nacional de Lisboa	24 231 769\$	23 557 869\$	673 900\$		-
5.º Polícia de Segurança Pública	237 956 705\$	206 633 285\$	31 323 420\$		-
6.º Polícia Internacional e de Defesa do Estado	58 676 835\$	56 721 235\$	1 955 600\$		-
7.º Guarda Nacional Republicana	236 541 807\$	199 083 244\$	37 458 563\$		-
8.º Junta da Emigração	9 210 800\$	9 070 800\$	140 000\$		-
9.º Abono de família aos funcionários	46 500 000\$	46 000 000\$	500 000\$		-
10.º Acidentes em serviço	50 000\$	50 000\$	-		-
11.º Subsídio eventual de custo de vida	103 500 000\$	90 000 000\$	13 500 000\$		-
12.º Despesas de anos económicos findos	300 000\$	300 000\$	-		-
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	790 312 227\$	696 348 764\$	93 963 463\$	-
	<i>Diferença para mais</i>	+ 93 963 463\$	-
Despesa extraordinária					
13.º Segurança pública	5 000 000\$	4 000 000\$	1 000 000\$		-
	<i>Diferença para mais</i>	+ 1 000 000\$	-
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	795 312 227\$	700 348 764\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1969</i>	+ 94 963 463\$	-

VII

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos para os anos económicos de 1969 e 1968

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1969	Orçamento para 1968	Diferenças	
				Para mais	Para menos
Despesa ordinária					
1.º Gabinete do Ministro	1 099 700\$	1 085 700\$	14 000\$		- \$
2.º Conselhos superiores e institutos de criminologia	1 884 400\$	1 886 050\$	- \$	1 650\$	
3.º Direcção-Geral da Justiça	66 235 644\$	66 018 708\$	216 936\$	- \$	
4.º Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	107 257 153\$50	104 642 840\$20	2 614 313\$30	- \$	
5.º Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores.	32 139 271\$	31 507 799\$	631 472\$	- \$	
6.º Direcção-Geral dos Régistros e do Notariado	10 328 452\$	10 187 695\$	140 757\$	- \$	
7.º Serviços médico-legais	3 433 300\$	3 369 960\$	63 340\$	- \$	
8.º Abono de família aos funcionários	6 000 000\$	5 500 000\$	500 000\$	- \$	
9.º Acidentes em serviço	100 000\$	100 000\$	- \$	- \$	
10.º Subsídio eventual de custo de vida	24 400 000\$	24 400 000\$	- \$	- \$	
11.º Despesas de anos económicos findos	1 000 000\$	1 000 000\$	- \$	- \$	
<i>Total da despesa do Ministério</i>	253 877 920\$50	249 698 752\$20	4 180 818\$30		1 650\$
<i>Diferença para mais no orçamento de 1969</i>				+ 4 179 168\$30	

VIII

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos para os anos económicos de 1969 e 1968

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1969	Orçamento para 1968	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	11 314 722\$	8 894 764\$	2 419 958\$	-§-
2.º	Estado-Maior do Exército	11 168 849\$	10 240 589\$	928 260\$	-§-
3.º	Serviços de instrução	338 171 721\$	301 276 275\$	36 895 446\$	-§-
4.º	Serviços do ajudante-general	4 798 418\$	4 139 057\$	659 361\$	-§-
5.º	Serviços do quartel-mestre	125 650 645\$	122 267 936\$	3 382 709\$	-§-
6.º	Regiões militares e comandos territoriais independentes	1 389 160\$	1 159 160\$	230 000\$	-§-
7.º	Órgãos hospitalares	8 565 014\$	7 776 446\$	788 568\$	-§-
8.º	Encargos gerais do Ministério	729 091 523\$	686 877 645\$	42 213 878\$	-§-
9.º	Forças eventualmente constituídas	18 682 445\$	18 682 445\$	-§-	-§-
10.º	Abono de família aos funcionários	18 000 000\$	17 500 000\$	500 000\$	-§-
11.º	Acidentes em serviço	100 000\$	100 000\$	-§-	-§-
12.º	Subsídio eventual de custo de vida	95 800 000\$	90 000 000\$	5 800 000\$	-§-
13.º	Despesas de anos económicos findos	12 000 000\$	12 000 000\$	-§-	-§-
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	1 374 732 497\$	1 280 914 317\$	93 818 180\$	-§-
	<i>Diferença para mais</i>	,	,	+ 93 818 180\$	
	Despesa extraordinária				
14.º	III Plano de Fomento	2 000 000\$	-§-	+ 2 000 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	1 376 732 497\$	1 280 914 317\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1969</i>			+ 95 818 180\$	

IX

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos para os anos económicos de 1969 e 1968

MINISTÉRIO DA MARINHA

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1969	Orçamento para 1968	Diferenças	
				Para mais	Para menos
Despesa ordinária					
1.º	Gabinete do Ministro	5 024 250\$	4 568 300\$	455 950\$	-
2.º	Estado-Maior da Armada	857 750\$	816 750\$	41 000\$	-
3.º	Superintendência dos Serviços do Pessoal	473 475 070\$	-	473 475 070\$	-
-	Superintendência dos Serviços da Armada (a)	-	599 160 336\$	-	599 160 336\$
4.º	Superintendência dos Serviços de Material	218 938 500\$	-	218 938 500\$	-
5.º	Comandos, forças e unidades em terra	10 508 340\$	-	10 508 340\$	-
-	Inspecção da Marinha (b)	-	53 500\$	-	53 500\$
6.º	Base Naval de Lisboa	20 602 800\$	18 394 500\$	2 208 300\$	-
7.º	Serviços de Administração Financeira	5 182 100\$	-	5 182 100\$	-
8.º	Direcção-Geral da Marinha (c)	15 879 100\$	68 554 213\$	-	52 675 113\$
9.º	Instituto Hidrográfico	1 862 000\$	1 618 000\$	244 000\$	-
10.º	Arsenal do Alfeite	102 728 674\$	110 228 674\$	-	7 500 000\$
11.º	Abono de família aos funcionários	19 000 000\$	17 600 000\$	1 400 000\$	-
12.º	Acidentes em serviço	100 000\$	100 000\$	-	-
13.º	Subsídio eventual de custo de vida	57 000 000\$	50 000 000\$	7 000 000\$	-
14.º	Despesas de anos económicos findos	2 000 000\$	2 000 000\$	-	-
Total da despesa do Ministério		933 158 584\$	873 094 273\$	719 453 260\$	659 388 949\$
Diferença para mais no orçamento de 1969				+ 60 064 311\$	

(a) Em 1968 constituía o capítulo 3.º, que em 1969 está distribuído pelos capítulos 3.º, 4.º, 5.º e 7.º

(b) Em 1968 constituía o capítulo 4.º, que em 1969 está englobado no capítulo 7.º

(c) Em 1968 compreendia verbas que passaram para o capítulo 3.º de 1969.

Nota. — Das somas fixadas estão sujeitas a reembolso as seguintes, conforme a previsão constante do orçamento das receitas no capítulo 7.º e artigos:

170.º	102 728 674\$
171.º	11 400 000\$
172.º	25 500 000\$
173.º	53 000 000\$
<hr/> 192 628 674\$	

Sendo, portanto:

Total da despesa efectiva do Ministério 740 529 910\$

X

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos para os anos económicos de 1969 e 1968

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1969	Orçamento para 1968	Diferenças	
				Para mais	Para menos
Despesa ordinária					
1.º	Gabinete do Ministro	5 773 250\$	5 773 250\$	- \$ -	- \$ -
2.º	Secretaria-Geral	75 743 600\$	72 595 040\$	3 148 560\$	- \$ -
3.º	Direcção-Geral dos Negócios Políticos	6 553 000\$	4 235 000\$	2 318 000\$	- \$ -
4.º	Direcção-Geral dos Negócios Económicos	3 642 376\$	3 040 000\$	602 376\$	- \$ -
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Centrais	182 700 352\$	146 340 864\$80	36 359 487\$20	- \$ -
6.º	Abono de família aos funcionários	480 000\$	480 000\$	- \$ -	- \$ -
7.º	Acidentes em serviço	50 000\$	50 000\$	- \$ -	- \$ -
8.º	Subsídio eventual de custo de vida	2 500 000\$	2 500 000\$	- \$ -	- \$ -
9.º	Despesas de anos económicos findos	5 000 000\$	17 000 000\$	- \$ -	12 000 000\$
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	282 442 578\$	252 014 154\$80	42 428 423\$20	12 000 000\$
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1969</i>			+ 30 428 423\$20	

XI

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos para os anos económicos de 1969 e 1968

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1969	Orçamento para 1968	Diferenças	
				Para mais	Para menos
Despesa ordinária					
1.º	Gabinete do Ministro	1 668 800\$	1 283 650\$	385 150\$	-
2.º	Secretaria-Geral	3 773 477\$	3 147 225\$	626 252\$	-
3.º	Conselho Superior de Obras Públicas	4 218 900\$	2 655 900\$	1 563 000\$	-
4.º	Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	(a) 478 670 475\$20	392 170 700\$	86 499 775\$20	-
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos	86 782 914\$	72 816 160\$	13 966 754\$	-
6.º	Junta Autónoma de Estradas	207 728 800\$	204 400 000\$	3 328 800\$	-
7.º	Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização	34 849 536\$	27 173 354\$	7 676 182\$	-
8.º	Laboratório Nacional de Engenharia Civil	60 000 000\$	49 480 000\$	10 520 000\$	-
9.º	Gabinete da Ponte sobre o Tejo	8 500 000\$	7 000 000\$	1 500 000\$	-
10.º	Abono de família aos funcionários	3 200 000\$	3 200 000\$	-	-
11.º	Acidentes em serviço	100 000\$	100 000\$	-	-
12.º	Subsídio eventual de custo de vida	12 000 000\$	12 000 000\$	-	-
13.º	Despesas de anos económicos findos	600 000\$	600 000\$	-	-
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	902 092 902\$20	776 026 989\$	126 065 913\$20	-
	<i>Diferença para mais</i>	· · · · ·	· · · · ·	+ 126 065 913\$20	
Despesa extraordinária					
14.º	III Plano de Fomento	(c) 1 688 200 000\$	(b) 1 399 080 000\$	289 120 000\$	-
15.º	Outros investimentos	102 960 000\$	81 110 000\$	21 850 000\$	-
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	1 791 160 000\$	1 480 190 000\$	310 970 000\$	-
	<i>Diferença para mais</i>	· · · · ·	· · · · ·	+ 310 970 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	2 693 252 902\$20	2 256 216 989\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1969</i>	· · · · ·	· · · · ·	+ 437 035 913\$20	

(a) Inclui os seguintes investimentos do III Plano de Fomento:

Saúde, -- Instalações gerais em sanatórios	7 000 000\$
Habitações, -- Casas Económicas	105 000 000\$
	112 000 000\$

(b) Inclui 5 975 000\$ de autofinanciamento e 349 500 000\$ com contrapartida especial.

(c) Inclui 5 975 000\$ de autofinanciamento e 394 600 000\$ com contrapartida especial.

XII

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos para os anos económicos de 1969 e 1968

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1969	Orçamento para 1968	Diferenças	
				Para mais	Para menos
Despesa ordinária					
1.º	Gabinete do Ministro	5 981 020\$	5 763 620\$	217 400\$	-\$
2.º	Secretaria-Geral	(a) 29 964 502\$	(a) 29 589 537\$	374 965\$	-\$
3.º	Direcção-Geral de Administração Civil	1 018 760\$	642 000\$	376 760\$	-\$
4.º	Inspecção Superior de Administração Ultramarina	231 850\$	37 500\$	194 350\$	-\$
5.º	Direcção-Geral de Fazenda	205 500\$	165 500\$	40 000\$	-\$
6.º	Direcção-Geral de Economia	15 387 666\$	14 414 500\$	973 166\$	-\$
7.º	Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações	2 711 217\$60	2 555 217\$60	156 000\$	-\$
8.º	Inspecção Superior das Alfândegas do Ultramar.	46 500\$	46 500\$	-\$	-\$
9.º	Direcção-Geral de Educação	17 561 000\$	16 739 500\$	821 500\$	-\$
10.º	Direcção-Geral de Justiça	142 500\$	101 500\$	41 000\$	-\$
11.º	Direcção-Geral de Saúde e Assistência	158 000\$	146 500\$	11 500\$	-\$
12.º	Organismos consultivos	262 000\$	240 500\$	21 500\$	-\$
13.º	Organismos dependentes	20 159 615\$50	18 621 304\$	1 538 311\$50	-\$
14.º	Abono de família aos funcionários	550 000\$	550 000\$	-\$	-\$
15.º	Acidentes em serviço	100 000\$	100 000\$	-\$	-\$
16.º	Subsídio eventual de custo de vida	7 500 000\$	7 500 000\$	-\$	-\$
17.º	Despesas de anos económicos findos	600 000\$	600 000\$	-\$	-\$
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	102 580 131\$10	97 818 678\$60	4 766 452\$50	-\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 4 766 452\$50	
Despesa extraordinária					
18.º	III Plano de Fomento	350 000 000\$	250 000 000\$	100 000 000\$	-\$
19.º	Outros investimentos	5 000 000\$	4 900 000\$	100 000\$	-\$
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	355 000 000\$	254 900 000\$	100 100 000\$	-\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 100 100 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	457 580 131\$10	352 713 678\$60		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1969</i>			+ 104 866 452\$50	

(a) Inclui os quadros dos outros serviços do Ministério, com excepção do Gabinete do Ministro, Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina e Instituto de Línguas Africanas e Orientais.

XIII

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos para os anos económicos de 1969 e 1968

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1969	Orçamento para 1968	Diferenças	
				Para mais	Para menos
Despesa ordinária					
1. ^º	Gabinete do Ministro	95 423 800\$	95 243 800\$	180 000\$	-§-
2. ^º	Secretaria-Geral	104 898 384\$	94 008 755\$	10 889 629\$	-§-
3. ^º	Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes . . .	289 003 803\$80	248 914 786\$80	40 089 017\$	-§-
4. ^º	Direcção-Geral do Ensino Liceal	209 865 110\$	196 533 160\$	13 331 950\$	-§-
5. ^º	Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional	348 570 099\$	331 249 450\$	17 320 649\$	-§-
6. ^º	Direcção-Geral do Ensino Primário	899 980 292\$60	709 276 272\$60	190 704 020\$	-§-
7. ^º	Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar	10 113 353\$	9 663 525\$	449 828\$	-§-
8. ^º	Direcção de Serviços do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário	111 984 000\$	-§-	111 984 000\$	-§-
9. ^º	Abono de família aos funcionários	24 000 000\$	23 000 000\$	1 000 000\$	-§-
10. ^º	Acidentes em serviço	250 000\$	250 000\$	-§-	-§-
11. ^º	Subsídio eventual de custo de vida	301 700 000\$	260 000 000\$	41 700 000\$	-§-
12. ^º	Despesas de anos económicos findos	5 500 000\$	4 500 000\$	1 000 000\$	-§-
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	2 401 288 842\$40	1 972 639 749\$40	428 649 093\$	-§-
	<i>Diferença para mais</i>			+ 428 649 093\$	
Despesa extraordinária					
13. ^º	III Plano de Fomento	248 237 000\$	142 500 000\$	+ 105 737 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	2 649 525 842\$40	2 115 139 749\$40		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1969</i>			+ 534 386 093\$	

XIV

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos para os anos económicos de 1969 e 1968

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretarias de Estado da Agricultura, do Comércio e da Indústria

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1969	Orçamento para 1968	Diferenças	
				Para mais	Para menos
Despesa ordinária					
1.º	Gabinete do Ministro	19 565 300\$	18 928 200\$	637 100\$	-\$
2.º	Secretaria-Geral	814 110\$	725 395\$	88 715\$	-\$
Secretaria de Estado da Agricultura					
3.º	Gabinete do Secretário de Estado	918 000\$	916 500\$	1 500\$	-\$
4.º	Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas	116 868 304\$40	104 581 883\$40	12 286 421\$	-\$
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Pecuários	75 805 016\$	72 128 016\$	3 677 000\$	-\$
6.º	Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas	57 438 437\$10	54 563 891\$10	2 874 546\$	-\$
7.º	Junta de Colonização Interna	10 509 219\$	10 474 230\$	34 989\$	-\$
Secretaria de Estado do Comércio					
8.º	Gabinete do Secretário de Estado	751 000\$	701 000\$	50 000\$	-\$
9.º	Direcção-Geral do Comércio	7 807 020\$	7 446 192\$	360 828\$	-\$
10.º	Fundo de Fomento de Exportação	121 000 000\$	96 000 000\$	25 000 000\$	-\$
11.º	Comissão de Coordenação Económica	6 010 430\$	5 982 250\$	28 180\$	-\$
12.º	Inspecção-Geral das Actividades Económicas	26 219 900\$	25 352 900\$	867 000\$	-\$
Secretaria de Estado da Indústria					
13.º	Gabinete do Secretário de Estado	829 300\$	788 800\$	40 500\$	-\$
14.º	Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais	12 625 000\$	12 353 000\$	272 000\$	-\$
15.º	Direcção-Geral dos Serviços Industriais	15 112 500\$	15 091 300\$	21 200\$	-\$
16.º	Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos	5 504 600\$	5 355 600\$	149 000\$	-\$
17.º	Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos	8 055 900\$	7 693 400\$	362 500\$	-\$
18.º	Direcção-Geral dos Combustíveis	15 024 080\$	13 732 580\$	1 291 500\$	-\$
19.º	Comissão dos Explosivos	1 557 000\$	1 490 000\$	67 000\$	-\$
20.º	Instituto Nacional de Investigação Industrial	11 387 200\$	9 841 000\$	1 546 200\$	-\$
21.º	Abono de família aos funcionários	7 000 000\$	7 000 000\$	-\$	-\$
22.º	Acidentes em serviço	400 000\$	300 000\$	100 000\$	-\$
23.º	Subsídio eventual de custo de vida	39 000 000\$	39 000 000\$	-\$	-\$
24.º	Despesas de anos económicos findos	700 000\$	700 000\$	-\$	-\$
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	560 902 316\$50	511 146 137\$50	49 756 179\$	-\$
	<i>Diferença para mais</i>	+ 49 756 179\$	
Despesa extraordinária					
25.º	III Plano de Fomento	571 488 000\$	474 894 000\$	96 594 000\$	-\$
26.º	Outros investimentos	10 350 000\$	4 000 000\$	6 350 000\$	-\$
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	581 838 000\$	478 894 000\$	102 944 000\$	-\$
	<i>Diferença para mais</i>	+ 102 944 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	1 142 740 316\$50	990 040 137\$50		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1969</i>	+ 152 700 179\$	

XV

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos para os anos económicos de 1969 e 1968

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1969	Orçamento para 1968	Diferenças	
				Para mais	Para menos
Despesa ordinária					
1.º	Gabinete do Ministro	1 179 365\$	779 925\$	399 440\$	-
2.º	Secretaria-Geral	754 664\$	755 175\$	-	511\$
3.º	Direcção-Geral de Transportes Terrestres	(a) 856 443 900\$	(b) 792 142 230\$	(c) 64 301 670\$	-
4.º	Aeronáutica civil.	204 834 365\$	176 755 058\$	28 079 307\$	-
5.º	Serviço Meteorológico Nacional	23 815 609\$	20 619 472\$	3 196 137\$	-
6.º	Administração-Geral do Porto de Lisboa (d)	238 850 000\$	219 550 000\$	19 300 000\$	-
7.º	Administração dos Portos do Douro e Leixões (d)	174 801 000\$	110 401 000\$	64 400 000\$	-
8.º	Junta Central de Portos (d)	3 576 916\$	4 054 116\$	-	477 200\$
9.º	Juntas autónomas dos portos (d)	44 250 000\$	43 580 000\$	670 000\$	-
10.º	Gabinete de Estudos e Planeamento de Transportes Terrestres (d)	16 000 000\$	15 000 000\$	1 000 000\$	-
11.º	Abono de família aos funcionários	5 000 000\$	4 800 000\$	200 000\$	-
12.º	Acidentes em serviço	140 000\$	120 000\$	20 000\$	-
13.º	Subsídio eventual de custo de vida.	(e) 18 547 000\$	(e) 17 900 000\$	647 000\$	-
14.º	Despesas de anos económicos findos	600 000\$	500 000\$	100 000\$	-
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	1 588 792 819\$	1 406 956 976\$	182 813 554\$	477 711\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 181 835 843\$	
Despesa extraordinária					
15.º	III Plano de Fomento	(f) 493 120 000\$	(g) 374 800 000\$		+ 118 320 000\$
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	2 081 912 819\$	1 781 756 976\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1968.</i>				+ 300 155 843\$

(a) Inclui 810 150 000\$ do Fundo Especial de Transportes Terrestres, com contrapartida em receita.

(b) Inclui 750 000 000\$ do Fundo Especial de Transportes Terrestres, com contrapartida em receita.

(c) Esta importância tem contrapartida no aumento da previsão de receitas do Fundo Especial de Transportes Terrestres quanto a 61 150 000\$.

(d) As despesas destes serviços têm contrapartida em receita.

(e) Desta verba, a importância de 980 000\$ tem compensação em receita.

(f) Inclui 210 900 000\$ de autofinanciamento.

(g) Inclui 234 600 000\$ de autofinanciamento.

XVI

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos para os anos económicos de 1969 e 1968

MINISTÉRIO DAS CORPORAÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1969	Orçamento para 1968	Diferenças	
				Para mais	Para menos
Despesa ordinária					
1.º	Gabinete do Ministro	6 294 396\$	6 260 500\$	33 896\$	-\$
2.º	Secretaria-Geral	51 280 938\$	44 726 445\$	6 554 493\$	-\$
3.º	Conselho Superior da Previdência e da Habitação Económica	163 000\$	177 500\$	-\$	14 500\$
4.º	Magistratura do Trabalho	21 757 363\$	20 999 750\$	757 613\$	-\$
5.º	Direcção-Geral do Trabalho e Corporações	3 560 590\$	3 500 256\$	60 334\$	-\$
6.º	Direcção-Geral da Previdência e Habitações Económicas	1 186 164\$	1 337 212\$	-\$	151 048\$
7.º	Abono de família aos funcionários	2 160 000\$	2 000 000\$	160 000\$	-\$
8.º	Acidentes em serviço	100 000\$	100 000\$	-\$	-
9.º	Subsídio eventual de custo de vida	12 400 000\$	12 400 000\$	-\$	-
10.º	Despesas de anos económicos findos	300 000\$	300 000\$	-\$	-
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	99 202 451\$	91 801 663\$	7 566 336\$	165 548\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 7 400 788\$	
Despesa extraordinária					
-	III Plano de Fomento	-\$	500 000\$	-\$	500 000\$
11.º	Outros investimentos	500 000\$	350 000\$	150 000\$	-\$
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	500 000\$	850 000\$	150 000\$	500 000\$
	<i>Diferença para menos</i>			- 350 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	99 702 451\$	92 651 663\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1969</i>			+ 7 050 788\$	

XVII

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos para os anos económicos de 1969 e 1968

MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1969	Orçamento para 1968	Diferenças	
				Para mais	Para menos
Despesa ordinária					
1.º	Gabinete do Ministro	1 247 350\$	1 086 850\$	160 500\$	-
2.º	Conselho Coordenador	710 000\$	710 000\$	-	-
3.º	Direcção-Geral de Saúde	61 652 786\$	57 646 086\$	4 006 700\$	-
4.º	Direcção-Geral da Assistência	179 747 300\$	171 726 300\$	8 021 000\$	-
5.º	Direcção-Geral dos Hospitais	697 895 924\$	660 518 100\$	37 377 824\$	-
6.º	Abono de familia aos funcionários	750 000\$	750 000\$	-	-
7.º	Acidentes em serviço	100 000\$	100 000\$	-	-
8.º	Subsídio eventual de custo de vida	59 532 000\$	48 500 000\$	11 032 000\$	-
9.º	Despesas de anos económicos findos	200 000\$	200 000\$	-	-
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	1 001 835 360\$	941 237 336\$	60 598 024\$	-
	<i>Diferença para mais</i>	+ 60 598 024\$	
Despesa extraordinária					
10.º	III Plano de Fomento	108 600 000\$	60 040 000\$	48 560 000\$	-
11.º	Outros investimentos	20 000 000\$	20 000 000\$	-	-
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	128 600 000\$	80 040 000\$	48 560 000\$	-
	<i>Diferença para mais</i>	+ 48 560 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	1 130 435 360\$	1 021 277 336\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1969</i>	+ 109 158 024\$	

RESUMO, POR MINISTÉRIOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

Designação	Dívida pública	Pensões e reformas, exceptuando as classes inactivas do Exército e da Armada	Despesas da 1.ª classe				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço	
			Despesas com o pessoal					
			Remunerações certas ao pessoal em exercício					
			Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma		
Despesa ordinária								
Dívida pública	2 441 139 368\$	-	-	-	-	-	-	
Presidência da República, Presidência do Conselho, Representação Nacional, Departamento da Defesa e Secretaria de Estado da Aeronáutica	-	-	147 173 550\$	4 554 000\$	78 641 046\$	230 368 596\$	9 500 000\$	
Tribunal de Contas e Junta do Crédito Público	-	-	7 859 400\$	-	1 300 400\$	9 159 800\$	-	
Pensões e reformas, exceptuando as classes inactivas do Exército e da Armada	-	527 511 000\$	-	-	-	-	-	
Serviços próprios dos Ministérios:								
Finanças	-	-	396 983 955\$	912 200\$	25 879 405\$	423 775 560\$	2 215 676\$20	
Interior	-	-	435 391 686\$	-	16 631 845\$	452 023 531\$	50 000\$	
Justiça	-	-	116 743 960\$	-	3 722 687\$	120 466 647\$	230 000\$	
Exército	-	-	324 527 790\$	34 381 645\$	29 705 061\$	388 614 496\$	78 000 000\$	
Marinha	-	-	322 614 542\$	6 051 200\$	61 426 417\$	390 092 159\$	42 950 000\$	
Negócios Estrangeiros	-	-	71 124 200\$	600 000\$	43 226 000\$	114 950 200\$	1 130 000\$	
Obras Públicas	-	-	85 614 600\$	-	66 445 636\$	152 060 236\$	-	
Ultramar	-	-	30 583 200\$	-	1 600 396\$	32 183 596\$	-	
Educação Nacional	-	-	1 300 508 360\$	37 496\$	331 770 238\$	1 632 316 094\$	-	
Economia	-	-	145 940 800\$	397 800\$	25 725 068\$	172 063 668\$	50 000\$	
Comunicações	-	-	58 772 600\$	-	38 665 359\$	87 437 953\$	-	
Corporações e Previdência Social	-	-	58 122 000\$	-	-	58 122 000\$	-	
Saúde e Assistência	-	-	22 371 600\$	-	8 386 488\$	30 758 088\$	-	
Soma da despesa ordinária . . .	2 441 139 368\$	527 511 000\$	3 519 332 243\$	46 934 341\$	728 126 040\$	4 294 392 624\$	134 125 676\$20	
Despesa extraordinária								
Encargos Gerais da Nação:								
Defesa Nacional	-	-	-	-	-	-	-	
III Plano de Fomento	-	-	-	-	-	-	-	
Ministério das Finanças	-	-	-	-	-	-	-	
Ministério do Interior	-	-	-	-	-	-	-	
Ministério do Exército	-	-	-	-	-	-	-	
Ministério das Obras Públicas	-	-	-	-	-	-	-	
Ministério do Ultramar	-	-	-	-	-	-	-	
Ministério da Educação Nacional	-	-	-	-	-	-	-	
Ministério da Economia	-	-	-	-	-	-	-	
Ministério das Comunicações	-	-	-	-	-	-	-	
Ministério das Corporações e Previdência Social . . .	-	-	-	-	-	-	-	
Ministério da Saúde e Assistência	-	-	-	-	-	-	-	
Soma da despesa extraordinária	-	-	-	-	-	-	-	
Total da despesa dos Ministérios	2 441 139 368\$	527 511 000\$	3 519 332 243\$	46 934 341\$	728 126 040\$	4 294 392 624\$	134 125 676\$20	

(a) Inclui os seguintes investimentos do III Plano de Fomento:

Saúde.—Instalações gerais em sanatórios	7 000 000\$
Habitações.—Casas económicas	105 000 000\$
	112 000 000\$

VIII

DE 1968, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

Outras despesas com o pessoal	Soma	Despesas da 2.ª classe Despesas com o material				Despesas da 3.ª classe Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
		Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
-	-	-	-	-	-	-	-	2 441 139 368\$
141 078 403\$	380 946 999\$	1 800 000\$	21 830 800\$	167 132 830\$	190 763 630\$	483 852 060\$70	3 000 000\$	1 058 562 689\$70
89 708\$	9 249 508\$	-	85 000\$	298 000\$	383 000\$	2 122 380\$	-	11 754 888\$
-	-	-	-	-	-	-	-	527 511 000\$
189 355 407\$	615 346 643\$20	450 000\$	15 083 000\$	30 298 278\$	45 831 278\$	290 536 382\$50	5 000 000\$	956 714 303\$70
162 311 305\$	614 384 836\$	20 000\$	7 130 000\$	30 872 900\$	38 022 900\$	137 604 491\$	300 000\$	790 312 227\$
28 398 748\$50	149 095 395\$50	-	1 193 110\$	4 595 100\$	5 788 210\$	97 994 315\$	1 000 000\$	253 877 920\$50
384 000 874\$	850 615 370\$	120 000\$	34 898 000\$	128 083 200\$	163 101 200\$	349 015 927\$	12 000 000\$	1 374 732 497\$
159 408 654\$	592 450 813\$	8 490 000\$	80 533 000\$	134 266 961\$	223 289 961\$	115 417 810\$	2 000 000\$	933 158 584\$
12 882 650\$	128 962 850\$	2 200 000\$	12 350 000\$	11 580 000\$	26 130 000\$	122 349 728\$	5 000 000\$	282 442 578\$
44 257 991\$	196 318 227\$	335 334 475\$20	7 282 000\$	229 568 908\$	572 185 383\$20	132 989 292\$	600 000\$	(a) 902 092 902\$20
8 224 121\$	40 407 717\$	-	2 003 410\$	2 183 587\$	4 186 997\$	57 385 417\$10	600 000\$	102 580 131\$10
363 868 073\$	1 996 184 167\$	230 000\$	19 639 500\$	40 461 240\$	60 330 740\$	339 273 935\$40	5 500 000\$	2 401 288 842\$40
56 110 834\$	228 224 502\$	766 000\$	6 093 770\$	36 616 640\$	43 476 410\$	288 501 404\$50	700 000\$	560 902 316\$50
198 301 696\$	285 739 649\$	1 187 500\$	19 164 700\$	198 434 386\$	218 786 586\$	1 083 004 084\$	1 262 500\$	1 588 792 819\$
16 089 493\$	74 211 493\$	-	1 457 000\$	2 612 647\$	4 069 647\$	20 621 311\$	300 000\$	99 202 451\$
9 196 400\$	39 934 488\$	-	946 000\$	2 670 500\$	3 616 500\$	958 064 372\$	200 000\$	1 001 835 360\$
1 773 574 357\$50	6 202 092 657\$70	350 597 975\$20	229 689 290\$	1 019 675 177\$	1 599 962 442\$20	4 478 732 910\$20	37 462 500\$	15 286 900 878\$10
-	-	-	-	-	-	6 332 400 000\$	-	6 332 400 000\$
-	-	-	-	-	-	59 716 000\$	-	59 716 000\$
-	-	-	-	-	-	40 820 000\$	-	40 820 000\$
-	-	-	-	-	-	5 000 000\$	-	5 000 000\$
-	-	-	-	-	-	2 000 000\$	-	2 000 000\$
-	-	-	-	-	-	1 791 160 000\$	-	1 791 160 000\$
-	-	-	-	-	-	355 000 000\$	-	355 000 000\$
-	-	-	-	-	-	248 237 000\$	-	248 237 000\$
-	-	-	-	-	-	581 838 000\$	-	581 838 000\$
-	-	-	-	-	-	493 120 000\$	-	493 120 000\$
-	-	-	-	-	-	500 000\$	-	500 000\$
-	-	-	-	-	-	128 600 000\$	-	128 600 000\$
-	-	-	-	-	-	10 088 391 000\$	-	10 088 391 000\$
1 773 574 357\$50	6 202 092 657\$70	350 597 975\$20	229 689 290\$	1 019 675 177\$	1 599 962 442\$20	14 517 123 910\$20	37 462 500\$	25 325 291 878\$10

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

ENCARGOS GE

(Presidência da República, Presidência do Conselho, Representação

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço	
	Remunerações certas ao pessoal em exercício					
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma		
Despesa ordinária						
1.º— Presidência da República	1 423 200\$	-\$-	367 308\$	1 790 508\$	-\$-	
2.º— Presidência do Conselho	6 109 600\$	-\$-	94 400\$	6 204 000\$	-\$-	
3.º— Representação Nacional.	2 134 800\$	-\$-	86 536\$	2 221 336\$	-\$-	
4.º— Instituto Nacional de Estatística.	10 640 400\$	-\$-	5 719 200\$	16 359 600\$	-\$-	
5.º— Secretariado Técnico da Presidência do Conselho	3 895 200\$	-\$-	500 000\$	4 395 200\$	-\$-	
6.º— Secretariado da Reforma Administrativa	1 687 200\$	-\$-	699 560\$	2 386 760\$	-\$-	
7.º— Gabinete do Secretário de Estado da Informação, e Turismo.	348 000\$	-\$-	-\$-	348 000\$	-\$-	
8.º— Serviços da Secretaria de Estado da Informação e Turismo	7 522 800\$	-\$-	9 488 356\$	17 011 156\$	-\$-	
9.º— Departamento da Defesa Nacional	7 680 400\$	-\$-	370 106\$	8 050 506\$	-\$-	
10.º— Secretaria de Estado da Aeronáutica.	105 731 950\$	4 554 000\$	61 315 580\$	171 601 530\$	9 500 000\$	
11.º— Abono de família aos funcionários	~ - \$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	
12.º— Acidentes em serviço	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	
13.º— Subsídio eventual de custo de vida	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	
14.º— Despesas de anos económicos findos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	
<i>Soma da despesa ordinária . . .</i>	147 173 550\$	4 554 000\$	78 641 046\$	230 368 596\$	9 500 000\$	
Despesa extraordinária						
15.º— Defesa nacional	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	
16.º— III Plano do Fomento	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	
<i>Total da despesa</i>	147 173 550\$	4 554 000\$	78 641 046\$	230 368 596\$	9 500 000\$	

IX

DE 1969, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

RAIS DA NAÇÃO

Nacional, Departamento da Defesa e Secretaria de Estado da Aeronáutica)

Outras despesas com o pessoal	Soma	2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
		Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
262 000\$	2 052 508\$	-	75 000\$	652 000\$	727 000\$	804 700\$	-	3 584 208\$
247 975\$	6 451 975\$	-	1 155 000\$	340 200\$	1 495 200\$	122 211 500\$	-	130 158 675\$
291 900\$	2 513 236\$	-	90 000\$	575 300\$	665 300\$	10 628 200\$	-	13 806 736\$
712 960\$	17 072 560\$	-	660 000\$	1 382 000\$	2 042 000\$	9 248 400\$	-	28 362 960\$
183 000\$	4 578 200\$	-	100 000\$	215 000\$	315 000\$	5 270 000\$	-	10 163 200\$
238 000\$	2 624 760\$	-	200 000\$	150 000\$	350 000\$	1 800 000\$	-	4 774 760\$
20 000\$	368 000\$	-	80 000\$	70 000\$	150 000\$	100 057 000\$	-	100 575 000\$
3 206 630\$	20 217 786\$	-	550 000\$	1 150 000\$	1 700 000\$	120 362 808\$70	-	142 280 594\$70
1 804 677\$	9 855 183\$	-	138 000\$	585 730\$	723 730\$	36 761 250\$	-	47 340 163\$
134 111 261\$	315 212 791\$	1 800 000\$	18 782 800\$	162 012 600\$	182 595 400\$	28 808 202\$	-	526 616 393\$
-	-	-	-	-	-	7 800 000\$	-	7 800 000\$
-	-	-	-	-	-	100 000\$	-	100 000\$
-	-	-	-	-	-	40 000 000\$	-	40 000 000\$
-	-	-	-	-	-	-	3 000 000\$	3 000 000\$
141 078 403\$	380 946 999\$	1 800 000\$	21 830 800\$	167 132 830\$	190 763 630\$	483 852 060\$70	3 000 000\$	1 058 562 689\$70
-	-	-	-	-	-	6 332 400 000\$	-	6 332 400 000\$
-	-	-	-	-	-	59 716 000\$	-	59 716 000\$
-	-	-	-	-	-	6 392 116 000\$	-	6 392 116 000\$
141 078 403\$	380 946 999\$	1 800 000\$	21 830 800\$	167 132 830\$	190 763 630\$	6 875 968 060\$70	3 000 000\$	7 450 678 689\$70

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO

Designação dos capítulos do orçamento	Dívida pública	Pensões e reformas, exceptuando as classes inactivas do Exército e da Armada	1.ª classe — Despesas com o pessoal				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço			
			Remunerações certas ao pessoal em exercício							
			Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma				
Despesa ordinária										
Encargos gerais										
1.º — Encargos da dívida pública	2 441 139 368\$	-Ø-	-Ø-	-Ø-	-Ø-	-Ø-	-Ø-			
2.º — Tribunal de Contas	-Ø-	-Ø-	3 721 800\$	-Ø-	1 300 400\$	5 022 200\$	-Ø-			
3.º — Junta do Crédito Público	-Ø-	-Ø-	4 137 600\$	-Ø-	-Ø-	4 137 600\$	-Ø-			
4.º — Pensões e reformas	-Ø-	527 511 000\$	-Ø-	-Ø-	-Ø-	-Ø-	-Ø-			
			527 511 000\$	7 859 400\$	1 300 400\$	9 159 800\$	-Ø-			
	2 441 139 368\$	527 511 000\$	7 859 400\$	-Ø-	1 300 400\$	9 159 800\$	-Ø-			
Serviço próprio do Ministério										
5.º — Gabinete do Ministro	-Ø-	-Ø-	1 071 600\$	-Ø-	-Ø-	1 071 600\$	-Ø-			
6.º — Secretaria-Geral	-Ø-	-Ø-	799 200\$	-Ø-	17 000\$	816 200\$	-Ø-			
7.º — Intendência-Geral do Orçamento	-Ø-	-Ø-	-Ø-	-Ø-	-Ø-	-Ø-	-Ø-			
8.º — Direcção-Geral da Fazenda Pública	-Ø-	-Ø-	32 744 715\$	-Ø-	1 485 010\$	34 229 725\$	186 125\$			
9.º — Direcção-Geral da Contabilidade Pública	-Ø-	-Ø-	15 424 800\$	-Ø-	345 600\$	15 770 400\$	-Ø-			
10.º — Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	-Ø-	-Ø-	176 127 400\$	-Ø-	192 000\$	176 319 400\$	407 051\$20			
11.º — Inspecção-Geral de Finanças	-Ø-	-Ø-	6 797 400\$	-Ø-	-Ø-	6 797 400\$	62 500\$			
12.º — Direcção-Geral das Alfândegas	-Ø-	-Ø-	38 811 400\$	-Ø-	11 341 115\$	50 152 515\$	-Ø-			
13.º — Guarda Fiscal	-Ø-	-Ø-	113 228 440\$	912 200\$	580 680\$	114 721 320\$	1 560 000\$			
14.º — Inspecção-Geral de Crédito e Seguros	-Ø-	-Ø-	3 774 000\$	-Ø-	-Ø-	3 774 000\$	-Ø-			
15.º — Casa da Moeda	-Ø-	-Ø-	2 853 000\$	-Ø-	7 788 000\$	10 641 000\$	-Ø-			
16.º — Instituto Geográfico e Cadastral	-Ø-	-Ø-	2 745 600\$	-Ø-	4 130 000\$	6 875 600\$	-Ø-			
17.º — Serviços Mecanográficos do Ministério das Finanças	-Ø-	-Ø-	2 606 400\$	-Ø-	-Ø-	2 606 400\$	-Ø-			
18.º — Abono de família	-Ø-	-Ø-	-Ø-	-Ø-	-Ø-	-Ø-	-Ø-			
19.º — Acidentes em serviço	-Ø-	-Ø-	-Ø-	-Ø-	-Ø-	-Ø-	-Ø-			
20.º — Subsídio eventual de custo de vida	-Ø-	-Ø-	-Ø-	-Ø-	-Ø-	-Ø-	-Ø-			
21.º — Despesas de anos económicos findos	-Ø-	-Ø-	-Ø-	-Ø-	-Ø-	-Ø-	-Ø-			
	-Ø-	-Ø-	396 983 955\$	912 200\$	25 879 405\$	423 775 560\$	2 215 676\$20			
Soma da despesa ordinária . . .	2 441 139 368\$	527 511 000\$	404 843 355\$	912 200\$	27 179 805\$	432 935 360\$	2 215 676\$20			
Despesa extraordinária										
22.º — Segurança pública	-Ø-	-Ø-	-Ø-	-Ø-	-Ø-	-Ø-	-Ø-			
23.º — Outros investimentos	-Ø-	-Ø-	-Ø-	-Ø-	-Ø-	-Ø-	-Ø-			
Soma da despesa extraordinária	-Ø-	-Ø-	-Ø-	-Ø-	-Ø-	-Ø-	-Ø-			
Total da despesa do Ministério	2 441 139 368\$	527 511 000\$	404 843 355\$	912 200\$	27 179 805\$	432 935 360\$	2 215 676\$20			

X

**DE 1969, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO
DAS FINANÇAS**

Outras despesas com o pessoal	Soma	2.ª classe—Despesas com o material				3.ª classe —Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
		Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
-	-	-	-	-	-	-	-	2 441 139 368\$
43 706\$	5 065 906\$	-	60 000\$	170 000\$	230 000\$	170 500\$	-	5 466 106\$
46 002\$	4 183 602\$	-	25 000\$	128 000\$	153 000\$	1 951 880\$	-	6 288 482\$
-	-	-	-	-	-	-	-	527 511 000\$
89 708\$	9 249 508\$	-	85 000\$	298 000\$	383 000\$	2 122 380\$	-	539 265 888\$
89 708\$	9 249 508\$	-	85 000\$	298 000\$	383 000\$	2 122 380\$	-	2 980 405 256\$
96 500\$	1 168 100\$	-	70 000\$	369 000\$	439 000\$	102 148 000\$	-	103 755 100\$
126 250\$	942 450\$	-	20 000\$	248 000\$	268 000\$	16 420 000\$	-	17 630 450\$
-	-	-	-	-	-	24 500 000\$	-	24 500 000\$
1 322 220\$	35 738 070\$	-	5 300 000\$	2 116 328\$	7 416 328\$	8 830 082 550	-	51 984 480 550
528 500\$	16 298 900\$	-	200 000\$	1 270 000\$	1 470 000\$	1 055 000\$	-	18 823 900\$
12 808 450\$	189 534 901 520	-	3 001 000\$	7 457 000\$	10 458 000\$	49 021 000\$	-	249 013 901 520
4 811 000\$	11 670 900\$	-	51 000\$	134 300\$	185 300\$	603 700\$	-	12 459 900\$
1 172 907\$	51 325 422\$	-	141 000\$	3 165 500\$	3 306 500\$	42 963 500\$	-	97 595 422\$
11 223 280\$	127 504 600\$	-	1 220 000\$	3 255 000\$	4 475 000\$	2 797 000\$	-	134 776 600\$
1 071 400\$	4 845 400\$	-	120 000\$	141 000\$	261 000\$	1 012 000\$	-	6 118 400\$
274 900\$	10 915 900\$	-	4 650 000\$	10 710 150\$	15 360 150\$	12 300 600\$	-	38 576 650\$
862 000\$	7 737 600\$	450 000\$	150 000\$	302 000\$	902 000\$	566 500\$	-	9 206 100\$
58 000\$	2 664 400\$	-	160 000\$	1 130 000\$	1 290 000\$	3 219 000\$	-	7 173 400\$
-	-	-	-	-	-	25 000 000\$	-	25 000 000\$
-	-	-	-	-	-	100 000\$	-	100 000\$
155 000 000\$	155 000 000\$	-	-	-	-	-	-	155 000 000\$
-	-	-	-	-	-	-	-	5 000 000\$
189 355 407\$	615 346 643 520	450 000\$	15 083 000\$	30 298 278\$	45 831 278\$	290 536 382 550	5 000 000\$	956 714 303 570
189 445 115\$	624 596 151 520	450 000\$	15 168 000\$	30 596 278\$	46 214 278\$	292 658 762 550	5 000 000\$	3 937 119 559 570
-	-	-	-	-	-	-	-	2 500 000\$
-	-	-	-	-	-	38 320 000\$	-	38 320 000\$
-	-	-	-	-	-	40 820 000\$	-	40 820 000\$
189 445 115\$	624 596 151 520	450 000\$	15 168 000\$	30 596 278\$	46 214 278\$	333 478 762 550	5 000 000\$	3 977 939 559 570

**RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO
MINISTÉRIO**

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço	
	Remunerações certas ao pessoal em exercício					
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma		
Despesa ordinária						
1.º — Gabinete do Ministro	556 800\$	-§-	-§-	556 800\$	-§-	
2.º — Secretaria-Geral	1 030 800\$	-§-	122 400\$	1 153 200\$	50 000\$	
3.º — Administração política e civil	9 795 000\$	-§-	-§-	9 795 000\$	-§-	
4.º — Imprensa Nacional de Lisboa	4 262 400\$	-§-	7 267 885\$	11 530 285\$	-§-	
5.º — Polícia de Segurança Pública	202 737 800\$	-§-	3 323 400\$	206 061 200\$	-§-	
6.º — Polícia Internacional e de Defesa do Estado	30 154 800\$	-§-	1 561 360\$	31 716 160\$	-§-	
7.º — Guarda Nacional Republicana	184 299 286\$	-§-	1 856 800\$	186 156 086\$	-§-	
8.º — Junta da Emigração	2 554 800\$	-§-	2 500 000\$	5 054 800\$	-§-	
9.º — Abono de família aos funcionários	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	
10.º — Acidentes em serviço	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	
11.º — Subsídio eventual de custo de vida	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	
12.º — Despesas de anos económicos findos	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	
<i>Soma da despesa ordinária</i>	435 391 686\$	-§-	16 631 845\$	452 023 531\$	50 000\$	
Despesa extraordinária						
13.º — Segurança pública	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	
<i>Total da despesa do Ministério</i>	435 391 686\$	-§-	16 631 845\$	452 023 531\$	50 000\$	

XI

DE 1969, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO.

DO INTERIOR

Outras despesas com o pessoal	Soma	2.ª classe — Despesas com o material				8.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
		Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
57 180\$	613 980\$	-\$	3 500\$	112 000\$	115 500\$	31 573 500\$	-\$	32 302 980\$
504 650\$	1 707 850\$	-\$	20 000\$	63 300\$	83 300\$	341 586\$	-\$	2 132 736\$
913 388\$	10 708 388\$	-\$	221 500\$	314 600\$	536 100\$	27 664 107\$	-\$	38 908 595\$
3 299 984\$	14 830 269\$	-\$	320 000\$	7 168 000\$	7 488 000\$	1 913 500\$	-\$	24 231 769\$
20 128 227\$	226 189 427\$	-\$	1 015 000\$	4 213 000\$	5 228 000\$	6 539 278\$	-\$	237 956 705\$
9 765 575\$	41 481 735\$	-\$	800 000\$	2 180 000\$	2 980 000\$	14 215 100\$	-\$	58 676 835\$
22 490 301\$	208 646 387\$	20 000\$	4 700 000\$	15 815 000\$	20 535 000\$	7 360 420\$	-\$	236 541 807\$
1 652 000\$	6 706 800\$	-\$	50 000\$	1 007 000\$	1 057 000\$	1 447 000\$	-\$	9 210 800\$
-\$	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$	46 500 000\$	-\$	46 500 000\$
-\$	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$	50 000\$	-\$	50 000\$
103 500 000\$	103 500 000\$	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$	-	103 500 000\$
-\$	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$	300 000\$	-	300 000\$
162 311 305\$	614 384 836\$	20 000\$	7 130 000\$	30 872 900\$	38 022 900\$	137 604 491\$	300 000\$	790 312 227\$
-\$	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$	5 000 000\$	-\$	5 000 000\$
162 311 305\$	614 384 836\$	20 000\$	7 130 000\$	30 872 900\$	38 022 900\$	142 604 491\$	300 000\$	795 312 227\$

**RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO
MINISTÉRIO**

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço	
	Remunerações certas ao pessoal em exercício					
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma		
Despesa ordinária						
1.º — Gabinete do Ministro	513 600\$	—\$—	—\$—	513 600\$	—\$—	
2.º — Conselhos superiores e institutos de criminologia	1 708 800\$	—\$—	—\$—	1 708 800\$	—\$—	
3.º — Direcção-Geral da Justiça	62 946 600\$	—\$—	277 200\$	63 223 800\$	230 000\$	
4.º — Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	28 619 260\$	—\$—	2 344 393\$	30 963 653\$	—\$—	
5.º — Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores	11 208 300\$	—\$—	794 094\$	12 002 394\$	—\$—	
6.º — Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	9 340 200\$	—\$—	—\$—	9 340 200\$	—\$—	
7.º — Serviços médico-legais	2 407 200\$	—\$—	307 000\$	2 714 200\$	—\$—	
8.º — Abono de família aos funcionários	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	
9.º — Acidentes em serviço	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	
10.º — Subsídio eventual de custo de vida	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	
11.º — Despesas de anos económicos findos	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	
<i>Total da despesa do Ministério</i>	116 743 960\$	—\$—	3 722 687\$	120 466 647\$	230 000\$	

II

**DE 1969, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO
DA JUSTIÇA**

Outras despesas com o pessoal	Soma	2.º classe — Despesas com o material				3.º classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
		Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
32 100\$	545 700\$	-§-	7 000\$	84 500\$	91 500\$	462 500\$	-§-	1 099 700\$
47 950\$	1 756 750\$	-§-	23 000\$	36 800\$	59 800\$	67 850\$	-§-	1 884 400\$
484 744\$	63 938 544\$	-§-	193 500\$	981 800\$	1 175 300\$	1 121 800\$	-§-	66 235 644\$
3 009 685\$50	33 973 338\$50	-§-	687 200\$	2 439 900\$	3 127 100\$	70 156 715\$	-§-	107 257 153\$50
155 827\$	12 158 221\$	-§-	154 750\$	455 850\$	610 600\$	19 370 450\$	-§-	32 139 271\$
166 342\$	9 506 542\$	-§-	77 660\$	325 250\$	402 910\$	419 000\$	-§-	10 328 452\$
102 100\$	2 816 300\$	-§-	50 000\$	271 000\$	321 000\$	296 000\$	-§-	3 433 300\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	6 000 000\$	-§-	6 000 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	100 000\$	-§-	100 000\$
24 400 000\$	24 400 000\$	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	24 400 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	1 000 000\$	1 000 000\$
28 398 748\$50	149 095 395\$50	-§-	1 193 110\$	4 595 100\$	5 788 210\$	97 994 315\$	1 000 000\$	253 877 920\$50

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO
MINISTÉRIO

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço	
	Remunerações certas ao pessoal em exercício					
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma		
Despesa ordinária						
1.º — Gabinete do Ministro	2 418 600\$	—\$—	1 070 108\$	3 488 708\$	—\$—	
2.º — Estado-Maior do Exército	1 527 240\$	—\$—	140 484\$	1 667 724\$	—\$—	
3.º — Serviços de instrução	33 426 420\$	—\$—	13 701 706\$	47 128 126\$	—\$—	
4.º — Serviços do ajudante-general	2 528 400\$	19 200\$	260 000\$	2 807 600\$	—\$—	
5.º — Serviços do quartel-mestre	3 228 000\$	—\$—	3 203 949\$	6 431 949\$	—\$—	
6.º — Regiões militares e comandos territoriais independentes	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	
7.º — Órgãos hospitalares	1 936 800\$	—\$—	2 043 814\$	3 980 614\$	—\$—	
8.º — Encargos gerais do Ministério	279 462 330\$	25 978 000\$	9 285 000\$	314 725 330\$	78 000 000\$	
9.º — Forças eventualmente constituídas	—\$—	8 384 445\$	—\$—	8 384 445\$	—\$—	
10.º — Abono de família aos funcionários	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	
11.º — Acidentes em serviço	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	
12.º — Subsídio eventual de custo de vida	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	
13.º — Despesas de anos económicos findos	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	
<i>Soma da despesa ordinária</i>	324 527 790\$	34 381 645\$	29 705 061\$	388 614 496\$	78 000 000\$	
Despesa extraordinária						
14.º — III Plano de Fomento	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	
<i>Total da despesa do Ministério</i>	324 527 790\$	34 381 645\$	29 705 061\$	388 614 496\$	78 000 000\$	

(a) Inclui a importância de 1 550 620\$, correspondente à totalidade das «Despesas com o pessoal» do Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército, cuja

(b) Inclui a importância de 40 000\$, correspondente à totalidade das «Despesas com o material» do Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército, cuja

(c) Inclui a importância de 307 500\$, correspondente à totalidade das despesas de «Pagamento de serviços e diversos encargos» e de «Acidentes em serviço» do

III

**DE 1969, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO
DO EXÉRCITO**

Outras despesas com o pessoal	Soma	2.ª classe—Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
		Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
24 000\$	3 512 708\$	-§-	150 000\$	1 044 400\$	1 194 400\$	6 607 614\$	-§-	11 314 722\$
3 434 625\$	5 102 349\$	-§-	330 000\$	1 411 400\$	1 741 400\$	4 325 100\$	-§-	11 168 849\$
8 267 495\$	55 395 621\$	-§-	4 358 000\$	7 292 400\$	11 650 400\$	271 125 700\$	-§-	338 171 721\$
535 118\$	3 342 718\$	-§-	208 000\$	278 200\$	486 200\$	969 500\$	-§-	4 798 418\$
102 500\$	6 534 449\$	-§-	27 450 000\$	73 833 600\$	101 283 600\$	17 832 596\$	-§-	125 650 645\$
54 000\$	54 000\$	-§-	-§-	920 400\$	920 400\$	414 760\$	-§-	1 389 160\$
-§-	3 980 614\$	-§-	1 152 000\$	1 476 800\$	2 628 800\$	1 955 600\$	-§-	8 565 014\$
(a) 268 195 136\$	660 920 466\$	120 000\$	1 250 000\$	(b) 39 573 000\$	40 943 000\$	(c) 27 228 057\$	-§-	729 091 523\$
7 588 000\$	15 972 445\$	-§-	-§-	2 253 000\$	2 253 000\$	457 000\$	-§-	18 682 445\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	18 000 000\$	-§-	18 000 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	100 000\$	-§-	100 000\$
95 800 000\$	95 800 000\$	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	95 800 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	12 000 000\$	12 000 000\$
384 000 874\$	850 615 370\$	120 000\$	34 898 000\$	128 083 200\$	163 101 200\$	349 015 927\$	12 000 000\$	1 374 732 497\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	2 000 000\$	-§-	2 000 000\$
384 000 874\$	850 615 370\$	120 000\$	34 898 000\$	128 083 200\$	163 101 200\$	351 015 927\$	12 000 000\$	1 376 732 497\$

discriminação é feita em orçamento privativo. Esta importância tem contrapartida em receita.

discriminação é feita em orçamento privativo. Esta importância tem contrapartida em receita.

Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército, cuja discriminação é feita em orçamento privativo. Esta importância tem contrapartida em receita.

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço	
	Remunerações certas ao pessoal em exercício					
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma		
Despesa ordinária						
1.º — Gabinete do Ministro	468 000\$	—\$	—\$	468 000\$	—\$	
2.º — Estado-Maior da Armada	—\$	—\$	234 000\$	234 000\$	—\$	
3.º — Superintendência dos Serviços do Pessoal	309 369 590\$	6 051 200\$	15 814 140\$	331 234 930\$	42 950 000\$	
4.º — Superintendência dos Serviços do Material	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	
5.º — Comandos, forças e unidades em terra	546 000\$	—\$	790 320\$	1 336 320\$	—\$	
6.º — Base Naval de Lisboa	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	
7.º — Serviços de Administração Financeira	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	
8.º — Direcção-Geral da Marinha	7 200\$	—\$	—\$	7 200\$	—\$	
9.º — Instituto Hidrográfico	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	
10.º — Arsenal do Alfeite	12 223 752\$	—\$	44 587 957\$	56 811 709\$	—\$	
11.º — Abono de família aos funcionários	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	
12.º — Acidentes em serviço	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	
13.º — Subsídio eventual de custo de vida	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	
14.º — Despesas de anos económicos findos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	
<i>Total da despesa do Ministério</i>	<i>322 614 542\$</i>	<i>6 051 200\$</i>	<i>61 426 417\$</i>	<i>390 092 159\$</i>	<i>42 950 000\$</i>	

(a) Compreende 11 400 000\$ a reembolsar conforme o artigo 171.º, capítulo 7.º, do orçamento das receitas.

(b) Compreende 25 500 000\$ a reembolsar conforme o artigo 172.º, capítulo 7.º, do orçamento das receitas.

(c) Compreende 53 000 000\$ a reembolsar conforme o artigo 173.º, capítulo 7.º, do orçamento das receitas.

(d) A reembolsar conforme o artigo 170.º, capítulo 7.º, do orçamento das receitas.

IV

DE 1969, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

DA MARINHA

Outras despesas com o pessoal	Soma	2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
		Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
2 499 150\$	2 967 150\$	-	18 000\$	3 000\$	21 000\$	2 036 100\$	-	5 024 250\$
-	234 000\$	-	357 000\$	115 000\$	472 000\$	151 750\$	-	857 750\$
(a) 84 285 600\$	458 470 530\$	-	1 490 000\$	4 620 200\$	6 110 200\$	8 894 340\$	-	473 475 070\$
-	-	8 290 000\$	70 957 000\$	(b) 77 483 000\$	156 730 000\$	(c) 62 208 500\$	-	218 938 500\$
3 121 000\$	4 457 320\$	-	1 915 000\$	2 206 500\$	4 121 500\$	1 929 520\$	-	10 508 340\$
-	-	-	1 306 000\$	12 950 000\$	14 256 000\$	6 346 800\$	-	20 602 800\$
-	-	-	70 000\$	35 000\$	105 000\$	5 077 100\$	-	5 182 100\$
98 200\$	105 400\$	200 000\$	3 800 000\$	2 922 000\$	6 922 000\$	8 851 700\$	-	15 879 100\$
-	-	-	620 000\$	420 000\$	1 040 000\$	822 000\$	-	1 862 000\$
12 404 704\$	69 216 413\$	-	-	33 512 261\$	33 512 261\$	-	-	(d) 102 728 674\$
-	-	-	-	-	-	19 000 000\$	-	19 000 000\$
-	-	-	-	-	-	100 000\$	-	100 000\$
57 000 000\$	57 000 000\$	-	-	-	-	-	-	57 000 000\$
-	-	-	-	-	-	-	2 000 000\$	2 000 000\$
159 408 654\$	592 450 813\$	8 490 000\$	80 533 000\$	134 266 961\$	223 289 961\$	115 417 810\$	2 000 000\$	933 158 584\$

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO DOS NEGÓ

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço	
	Remunerações certas ao pessoal em exercício					
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma		
Despesa ordinária						
1.º — Gabinete do Ministro	660 000\$	-	-	660 000\$	-	
2.º — Secretaria-Geral	70 464 200\$	600 000\$	226 000\$	71 290 200\$	1 130 000\$	
3.º — Direcção-Geral dos Negócios Políticos	-	-	-	-	-	
4.º — Direcção-Geral dos Negócios Económicos	-	-	-	-	-	
5.º — Direcção-Geral dos Serviços Centrais	-	-	43 000 000\$	43 000 000\$	-	
6.º — Abono de família aos funcionários	-	-	-	-	-	
7.º — Acidentes em serviço	-	-	-	-	-	
8.º — Subsídio eventual de custo de vida	-	-	-	-	-	
9.º — Despesas de anos económicos findos	-	-	-	-	-	
<i>Total da despesa do Ministério . . .</i>	71 124 200\$	600 000\$	43 226 000\$	114 950 200\$	1 130 000\$	

XV**DE 1969, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO****CIOS ESTRANGEIROS**

Outras despesas com o pessoal	Soma	2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
		Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
1 250\$	661 250\$	-\$	-\$	100 000\$	100 000\$	5 012 000\$	-\$	5 773 250\$
1 498 400\$	73 918 600\$	-\$	200 000\$	160 000\$	360 000\$	1 465 000\$	-\$	75 743 600\$
183 000\$	183 000\$	-\$	-\$	-\$	-	6 370 000\$	-\$	6 553 000\$
-\$	-\$	-\$	-\$	-\$	-	3 642 376\$	-\$	3 642 376\$
8 700 000\$	51 700 000\$	2 200 000\$	12 150 000\$	11 320 000\$	25 670 000\$	105 330 352\$	-\$	182 700 352\$
-\$	-\$	-\$	-\$	-\$	-	480 000\$	-\$	480 000\$
-\$	-\$	-\$	-\$	-\$	-	50 000\$	-\$	50 000\$
2 500 000\$	2 500 000\$	-\$	-\$	-\$	-	-\$	-	2 500 000\$
-\$	-\$	-\$	-\$	-\$	-	-\$	5 000 000\$	5 000 000\$
12 882 650\$	128 962 850\$	2 200 000\$	12 350 000\$	11 580 000\$	26 130 000\$	122 349 728\$	5 000 000\$	282 442 578\$

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO DAS

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				
	Remunerações certas ao pessoal em exercício				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
Despesa ordinária					
1.º — Gabinete do Ministro	694 800\$	-	-	694 800\$	-
2.º — Secretaria-Geral	2 215 200\$	-	34 800\$	2 250 000\$	-
3.º — Conselho Superior de Obras Públicas	3 465 000\$	-	210 600\$	3 675 600\$	-
4.º — Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	12 177 000\$	-	860 000\$	13 037 000\$	-
5.º — Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos	21 630 600\$	-	8 866 000\$	30 496 600\$	-
6.º — Junta Autónoma de Estradas	27 287 400\$	-	53 713 300\$	81 000 700\$	-
7.º — Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização	18 144 600\$	-	2 760 936\$	20 905 536\$	-
8.º — Laboratório Nacional de Engenharia Civil	-	-	-	-	-
9.º — Gabinete da Ponte sobre o Tejo	-	-	-	-	-
10.º — Abono de família aos funcionários	-	-	-	-	-
11.º — Acidentes em serviço	-	-	-	-	-
12.º — Subsídio eventual de custo de vida.	-	-	-	-	-
13.º — Despesas de anos económicos findos	-	-	-	-	-
<i>Soma da despesa ordinária</i>	<i>85 614 600\$</i>	<i>-</i>	<i>66 445 636\$</i>	<i>152 060 236\$</i>	<i>-</i>
Despesa extraordinária					
14.º — III Plano de Fomento	-	-	-	-	-
15.º — Outros investimentos	-	-	-	-	-
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>Total da despesa do Ministério</i>	<i>85 614 600\$</i>	<i>-</i>	<i>66 445 636\$</i>	<i>152 060 236\$</i>	<i>-</i>

(a) Inclui os seguintes investimentos do III Plano de Fomento:

Saúde. — Instalações gerais em sanatórios	7 000 000\$
Habitação. — Casas económicas	105 000 000\$
	<u>112 000 000\$</u>

VI

DE 1968, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

OBRAS PÚBLICAS

Outras despesas com o pessoal	Soma	2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
		Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
39 000\$	733 800\$	-	30 000\$	495 500\$	525 500\$	409 500\$	-	1 668 800\$
602 137\$	2 852 137\$	-	163 000\$	116 000\$	279 000\$	642 340\$	-	3 773 477\$
91 500\$	3 767 100\$	-	160 000\$	74 000\$	234 000\$	217 800\$	-	4 218 900\$
1 522 000\$	14 559 000\$	(a)320 316 475\$20	20 000\$	140 171 500\$	460 507 975\$20	3 603 500\$	-	(a)478 670 475\$20
1 370 554\$	31 867 154\$	10 630 000\$	808 000\$	8 765 000\$	20 203 000\$	34 712 760\$	-	86 782 914\$
22 390 600\$	103 391 300\$	3 108 000\$	5 901 000\$	79 621 908\$	88 630 908\$	15 706 592\$	-	207 728 800\$
6 242 200\$	27 147 736\$	1 280 000\$	200 000\$	325 000\$	1 805 000\$	5 896 800\$	-	34 849 536\$
-	-	-	-	-	-	60 000 000\$	-	60 000 000\$
-	-	-	-	-	-	8 500 000\$	-	8 500 000\$
-	-	-	-	-	-	3 200 000\$	-	3 200 000\$
-	-	-	-	-	-	100 000\$	-	100 000\$
12 000 000\$	12 000 000\$	-	-	-	-	-	-	12 000 000\$
-	-	-	-	-	-	600 000\$	-	600 000\$
44 257 991\$	196 318 227\$	335 334 475\$20	7 282 000\$	229 568 908\$	572 185 383\$20	132 989 292\$	600 000\$	902 092 902\$20
-	-	-	-	-	-	1 688 200 000\$	-	1 688 200 000\$
-	-	-	-	-	-	102 960 000\$	-	102 960 000\$
-	-	-	-	-	-	1 791 160 000\$	-	1 791 160 000\$
44 257 991\$	196 318 227\$	335 334 475\$20	7 282 000\$	229 568 908\$	572 185 383\$20	1 924 149 292\$	600 000\$	2 693 252 902\$20

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço	
	Remunerações certas ao pessoal em exercício			Soma		
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.			
Despesa ordinária						
1.º — Gabinete do Ministro	2 922 000\$	-	-	2 922 000\$	-	
2.º — Secretaria-Geral	(a) 24 558 600\$	-	265 692\$	24 824 292\$	-	
3.º — Direcção-Geral de Administração Civil	-	-	-	-	-	
4.º — Inspecção Superior de Administração Ultramarina	-	-	-	-	-	
5.º — Direcção-Geral de Fazenda	-	-	-	-	-	
6.º — Direcção-Geral de Economia	-	-	-	-	-	
7.º — Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações	-	-	-	-	-	
8.º — Inspecção Superior das Alfândegas do Ultramar	-	-	-	-	-	
9.º — Direcção-Geral de Educação	-	-	-	-	-	
10.º — Direcção-Geral de Justiça	-	-	-	-	-	
11.º — Direcção-Geral de Saúde e Assistência	-	-	-	-	-	
12.º — Organismos consultivos	-	-	108 000\$	108 000\$	-	
13.º — Organismos dependentes	3 102 600\$	-	1 226 704\$	4 329 304\$	-	
14.º — Abono de família aos funcionários	-	-	-	-	-	
15.º — Acidentes em serviço	-	-	-	-	-	
16.º — Subsídio eventual de custo de vida	-	-	-	-	-	
17.º — Despesas de anos económicos findos	-	-	-	-	-	
<i>Soma da despesa ordinária</i>	30 583 200\$	-	1 600 396\$	32 183 596\$	-	
Despesa extraordinária						
18.º — III Plano de Fomento	-	-	-	-	-	
19.º — Outros investimentos	-	-	-	-	-	
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	-	-	-	-	-	
<i>Total da despesa do Ministério</i>	30 583 200\$	-	1 600 396\$	32 183 596\$	-	

(a) Inclui os quadros dos restantes serviços do Ministério, com excepção do Gabinete do Ministro, Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina e

VII

**DE 1969, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO
DO ULTRAMAR**

Outras despesas com o pessoal	Soma	2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
		Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
125 220\$	3 047 220\$	—\$	141 400\$	414 000\$	555 400\$	2 378 400\$	—\$	5 981 020\$
303 810\$	25 128 102\$	—\$	337 000\$	255 000\$	592 000\$	4 244 400\$	—\$	29 964 502\$
—\$	—\$	—\$	341 160\$	344 000\$	685 160\$	333 600\$	—\$	1 018 760\$
—\$	—\$	—\$	167 850\$	52 500\$	220 350\$	11 500\$	—\$	231 850\$
—\$	—\$	—\$	60 000\$	112 000\$	172 000\$	33 500\$	—\$	205 500\$
3 666\$	3 666\$	—\$	120 000\$	180 000\$	300 000\$	15 084 000\$	—\$	15 387 666\$
9 000\$	9 000\$	—\$	150 000\$	270 000\$	420 000\$	2 282 217\$60	—\$	2 711 217\$60
—\$	—\$	—\$	20 000\$	17 000\$	37 000\$	9 500\$	—\$	46 500\$
3 000\$	3 000\$	—\$	95 000\$	41 000\$	136 000\$	17 422 000\$	—\$	17 561 000\$
—\$	—\$	—\$	60 000\$	47 000\$	107 000\$	35 500\$	—\$	142 500\$
—\$	—\$	—\$	70,000\$	62 500\$	132 500\$	25 500\$	—\$	158 000\$
64 000\$	172 000\$	—\$	17 000\$	58 000\$	75 000\$	15 000\$	—\$	262 000\$
215 425\$	4 544 729\$	—\$	424 000\$	330 587\$	754 587\$	14 860 299\$50	—\$	20 159 615\$50
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	550 000\$	—\$	550 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	100 000\$	—\$	100 000\$
7 500 000\$	7 500 000\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	7 500 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	600 000\$	—\$	600 000\$
8 224 121\$	40 407 717\$	—\$	2 003 410\$	2 183 587\$	4 186 997\$	57 385 417\$10	600 000\$	102 580 131\$10
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	350 000 000\$	—\$	350 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	5 000 000\$	—\$	5 000 000\$
—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	355 000 000\$	—\$	355 000 000\$
8 224 121\$	40 407 717\$	—\$	2 003 410\$	2 183 587\$	4 186 997\$	412 385 417\$10	600 000\$	457 580 131\$10

Instituto de Línguas Africanas e Orientais.

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO
MINISTÉRIO DA EDU

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço	
	Remunerações certas ao pessoal em exercício			Soma		
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.			
Despesa ordinária						
1.º—Gabinete do Ministro	990 000\$	-	-	990 000\$	-	
2.º—Secretaria-Geral	11 682 000\$	-	-	11 682 000\$	-	
3.º—Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes	109 378 560\$	-	65 439 205\$	174 817 765\$	-	
4.º—Direcção-Geral do Ensino Liceal	104 554 200\$	-	88 000 000\$	192 554 200\$	-	
5.º—Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional . . .	129 777 400\$	26 696\$	153 749 145\$	283 553 241\$	-	
6.º—Direcção-Geral do Ensino Primário	867 897 000\$	10 800\$	2 688 460\$	870 596 260\$	-	
7.º—Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar	5 995 200\$	-	1 693 428\$	7 688 628\$	-	
8.º—Direcção de Serviços do Ciclo Preparatório do Ensino Primário	70 234 000\$	-	20 200 000\$	90 434 000\$	-	
9.º—Abono de família aos funcionários	-	-	-	-	-	
10.º—Acidentes em serviço	-	-	-	-	-	
11.º—Subsídio eventual de custo de vida	-	-	-	-	-	
12.º—Despesas de anos económicos findos	-	-	-	-	-	
<i>Soma da despesa ordinária . . .</i>	1 300 508 360\$	37 496\$	331 770 238\$	1 632 316 094\$	-	
Despesa extraordinária						
13.º—III Plano de Fomento	-	-	-	-	-	
<i>Total da despesa do Ministério</i>	1 300 508 360\$	37 496\$	331 770 238\$	1 632 316 094\$	-	

VIII

DE 1969, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

CAÇÃO NACIONAL

Outras despesas com o pessoal	Soma	2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
		Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
60 000\$	1 050 000\$	-	20 000\$	254 000\$	274 000\$	94 099 800\$	-	95 423 800\$
632 224\$	12 314 224\$	-	192 000\$	256 000\$	448 000\$	92 136 160\$	-	104 898 384\$
14 449 252\$	189 267 017\$	230 000\$	11 426 500\$	19 629 628\$	31 286 128\$	68 450 658\$80	-	289 003 803\$80
5 731 000\$	198 285 200\$	-	1 896 000\$	3 501 000\$	5 397 000\$	6 182 910\$	-	209 865 110\$
28 075 322\$	311 628 563\$	-	4 927 000\$	13 602 812\$	18 529 812\$	18 411 724\$	-	348 570 099\$
7 505 650\$	878 101 910\$	-	908 000\$	2 204 500\$	3 112 500\$	18 765 882\$60	-	899 980 292\$60
44 625\$	7 733 253\$	-	195 000\$	868 300\$	1 063 300\$	1 316 800\$	-	10 113 353\$
5 670 000\$	96 104 000\$	-	75 000\$	145 000\$	220 000\$	15 660 000\$	-	111 984 000\$
-	-	-	-	-	-	24 000 000\$	-	24 000 000\$
-	-	-	-	-	-	250 000\$	-	250 000\$
301 700 000\$	301 700 000\$	-	-	-	-	-	-	301 700 000\$
-	-	-	-	-	-	5 500 000\$	-	5 500 000\$
363 868 073\$	1 996 184 167\$	230 000\$	19 639 500\$	40 461 240\$	60 330 740\$	339 273 935\$40	5 500 000\$	2 401 288 842\$40
-	-	-	-	-	-	248 237 000\$	-	248 237 000\$
363 868 073\$	1 996 184 167\$	230 000\$	19 639 500\$	40 461 240\$	60 330 740\$	587 510 935\$40	5 500 000\$	2 649 525 842\$40

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO

MINISTÉRIO

Secretarias de Estado da Agricultura

Designação dos capítulos do orçamento

1.ª classe — Despesas com o pessoal

Remunerações certas ao pessoal em exercício

Remunerações certas ao pessoal fora do serviço

Despesa ordinária

	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma	
1.º — Gabinete do Ministro	427 200\$	—\$	—\$	427 200\$	—\$
2.º — Secretaria-Geral	50 400\$	—\$	36 000\$	86 400\$	—\$

Secretaria de Estado da Agricultura

3.º — Gabinete do Secretário de Estado	348 000\$	—\$	—\$	348 000\$	—\$
4.º — Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas	42 368 800\$	—\$	7 307 522\$	49 676 322\$	—\$
5.º — Direcção-Geral dos Serviços Pecuários	25 434 400\$	397 800\$	5 586 746\$	31 418 946\$	—\$
6.º — Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas	20 304 600\$	—\$	4 023 900\$	24 328 500\$	—\$
7.º — Junta de Colonização Interna	6 162 000\$	—\$	—\$	6 162 000\$	—\$

Secretaria de Estado do Comércio

8.º — Gabinete do Secretário de Estado	348 000\$	—\$	—\$	348 000\$	—\$
9.º — Direcção-Geral do Comércio	2 406 000\$	—\$	3 396 600\$	5 802 600\$	—\$
10.º — Fundo de Fomento de Exportação	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
11.º — Comissão de Coordenação Económica	2 880 600\$	—\$	2 012 400\$	4 893 000\$	—\$
12.º — Inspecção-Geral das Actividades Económicas	11 498 400\$	—\$	1 400 000\$	12 898 400\$	—\$

Secretaria de Estado da Indústria

13.º — Gabinete do Secretário de Estado	348 000\$	—\$	—\$	348 000\$	—\$
14.º — Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais	8 700 000\$	—\$	31 200\$	8 731 200\$	—\$
15.º — Direcção-Geral dos Serviços Industriais	8 024 400\$	—\$	—\$	8 024 400\$	—\$
16.º — Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos	2 326 200\$	—\$	547 400\$	2 873 600\$	—\$
17.º — Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos	5 833 200\$	—\$	177 000\$	6 010 200\$	—\$
18.º — Direcção-Geral dos Combustíveis	4 051 200\$	—\$	332 700\$	4 383 900\$	—\$
19.º — Comissão dos Explosivos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
20.º — Instituto Nacional de Investigação Industrial	4 429 400\$	—\$	873 600\$	5 303 000\$	50 000\$

21.º — Abono de família aos funcionários	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
22.º — Acidentes em serviço	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
23.º — Subsídio eventual de custo de vida	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
24.º — Despesas de anos económicos findos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$

Soma da despesa ordinária . . .

145 940 800\$ 397 800\$ 25 725 068\$ 172 063 668\$ 50 000\$

Despesa extraordinária

25.º — III Plano de Fomento	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
26.º — Outros investimentos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$

Soma da despesa extraordinária

—\$ —\$ —\$ —\$ —\$

Total da despesa do Ministério

145 940 800\$ 397 800\$ 25 725 068\$ 172 063 668\$ 50 000\$

IX

DE 1969, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

DA ECONOMIA

tura, do Comércio e da Indústria

Outras despesas com o pessoal	Soma	2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
		Construções e obras novas	Aquisição de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
75 600\$	502 800\$	-	515 000\$	255 000\$	770 000\$	18 292 500\$	-	19 565 300\$
8 110\$	94 510\$	-	1 500\$	12 500\$	14 000\$	705 600\$	-	814 110\$
78 000\$	426 000\$	-	17 000\$	133 500\$	150 500\$	341 500\$	-	918 000\$
4 056 872\$	53 733 194\$	-	446 000\$	4 881 000\$	5 327 000\$	57 808 110\$	40	116 868 304\$
780 550\$	32 199 496\$	125 000\$	1 745 000\$	4 797 000\$	6 667 000\$	36 938 520\$	-	75 805 016\$
1 280 576\$	25 609 076\$	571 000\$	703 000\$	18 637 500\$	19 911 500\$	11 917 861\$	10	57 438 437\$
617 819\$	6 779 819\$	-	35 000\$	3 089 000\$	3 124 000\$	605 400\$	-	10 509 219\$
74 000\$	422 000\$	-	12 000\$	127 000\$	139 000\$	190 000\$	-	751 000\$
125 197\$	5 927 797\$	-	61 270\$	536 140\$	597 410\$	1 281 813\$	-	7 807 020\$
-	-	-	-	-	-	121 000 000\$	-	121 000 000\$
462 030\$	5 355 030\$	-	40 000\$	124 000\$	164 000\$	491 400\$	-	6 010 430\$
6 485 000\$	19 383 400\$	-	900 000\$	1 782 500\$	2 682 500\$	4 154 000\$	-	26 219 900\$
92 300\$	440 300\$	-	28 000\$	148 500\$	176 500\$	212 500\$	-	829 300\$
822 600\$	9 553 800\$	-	290 000\$	630 000\$	920 000\$	2 151 200\$	-	12 625 000\$
453 100\$	8 477 500\$	-	70 000\$	245 000\$	315 000\$	6 320 000\$	-	15 112 500\$
892 000\$	3 765 600\$	40 000\$	160 000\$	228 000\$	428 000\$	1 311 000\$	-	5 504 600\$
222 000\$	6 232 200\$	-	300 000\$	188 000\$	488 000\$	1 335 700\$	-	8 055 900\$
488 280\$	4 872 180\$	30 000\$	370 000\$	440 000\$	840 000\$	9 311 900\$	-	15 024 080\$
-	-	-	-	-	-	1 557 000\$	-	1 557 000\$
96 800\$	5 449 800\$	-	400 000\$	362 000\$	762 000\$	5 175 400\$	-	11 387 200\$
-	-	-	-	-	-	7 000 000\$	-	7 000 000\$
-	39 000 000\$	-	-	-	-	400 000\$	-	400 000\$
-	-	-	-	-	-	-	-	39 000 000\$
56 110 834\$	228 224 502\$	766 000\$	6 093 770\$	36 616 640\$	43 476 410\$	288 501 404\$	50	560 902 316\$
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	571 488 000\$	-	571 488 000\$
-	-	-	-	-	-	10 350 000\$	-	10 350 000\$
-	-	-	-	-	-	581 838 000\$	-	581 838 000\$
56 110 834\$	228 224 502\$	766 000\$	6 093 770\$	36 616 640\$	43 476 410\$	870 339 404\$	50	1 142 740 316\$
-	-	-	-	-	-	700 000\$	-	700 000\$

RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO
MINISTÉRIO DAS

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço	
	Remunerações certas ao pessoal em exercício			Soma		
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.			
Despesa ordinária						
1.º — Gabinete do Ministro	500 400\$	—\$	—\$	500 400\$	—\$	
2.º — Secretaria-Geral	450 000\$	—\$	140 400\$	590 400\$	—\$	
3.º — Direcção-Geral de Transportes Terrestres	13 153 200\$	—\$	16 815 000\$	29 968 200\$	—\$	
4.º — Aeronáutica civil	29 906 400\$	—\$	14 949 588\$	44 855 988\$	—\$	
5.º — Serviço Meteorológico Nacional	9 762 600\$	—\$	1 760 365\$	11 522 965\$	—\$	
6.º — Administração-Geral do Porto de Lisboa (h)	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	
7.º — Administração dos Portos do Douro e Leixões (h)	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	
8.º — Junta Central de Portos (h)	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	
9.º — Juntas autónomas dos portos (h)	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	
10.º — Gabinete de Estudos e Planeamento (h)	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	
11.º — Abono de família aos funcionários	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	
12.º — Acidentes em serviço	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	
13.º — Subsídio eventual de custo de vida	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	
14.º — Despesas de anos económicos findos	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	
<i>Soma da despesa ordinária</i>	53 772 600\$	—\$	33 665 353\$	87 437 953\$	—\$	
Despesa extraordinária						
5.º — III Plano de Fomento	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$	
<i>Total da despesa do Ministério</i>	53 772 600\$	—\$	33 665 353\$	87 437 953\$	—\$	

- (a) Inclui a importância de 49 200 000\$, correspondente à totalidade das «Despesas com o material» do Fundo Especial de Transportes Terrestres, cuja discriminação é feita em orçamento privativo.
- (b) Inclui a importância de 760 944 000\$, correspondente à totalidade das despesas de «Pagamento de serviços e diversos encargos» do Fundo Especial de Transportes Terrestres.
- (c) Despesa constante do orçamento privativo de aplicação de receitas próprias do Fundo Especial de Transportes Terrestres.
- (d) Inclui a importância de 23 443 735\$, correspondente à totalidade das «Despesas com o pessoal» do Aeroporto de Lisboa, cuja discriminação é feita em orçamento privativo.
- (e) Inclui a importância de 53 620 586\$, correspondente à totalidade das «Despesas com o material» do Aeroporto de Lisboa, cuja discriminação é feita em orçamento privativo.
- (f) Inclui a importância de 24 235 679\$, correspondente à totalidade das despesas de «Pagamento de serviços e diversos encargos» e de «Acidentes em serviço» do Aeroporto de Lisboa.
- (g) Despesa constante do orçamento privativo de aplicação de receitas próprias do Aeroporto de Lisboa.
- (h) As despesas destes serviços têm contrapartida em receita.
- (i) Importância correspondente à totalidade das despesas da respectiva classe, cuja discriminação é feita em orçamento privativo.
- (j) Importância correspondente à totalidade das despesas de «Pagamento de serviços e diversos encargos» e de «Acidentes em serviço», cuja discriminação é feita em orçamento privativo.
- (l) Desta verba, a importância de 980 000\$ tem compensação em receita.

X

DE 1969, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO
COMUNICAÇÕES

Outras despesas com o pessoal	Soma	2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
		Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
38 465\$	538 865\$	-§-	150 000\$	46 000\$	196 000\$	414 500\$	-§-	1 179 365\$
61 164\$	651 564\$	-§-	9 200\$	44 000\$	53 200\$	49 900\$	-§-	754 664\$
7 272 700\$	37 240 900\$	-§-	1 550 000\$	(a) 54 120 000\$	55 670 000\$	(b) 763 527 000\$	(c) 6 000\$	856 443 900\$
(d) 35 904 387\$	80 760 375\$	1 187 500\$	15 310 500\$	(e) 66 200 686\$	82 698 686\$	(f) 41 175 304\$	(g) 200 000\$	204 834 365\$
1 815 044\$	13 338 009\$	-§-	2 145 000\$	6 010 000\$	8 155 000\$	2 322 600\$	-§-	23 815 609\$
(i) 83 097 000\$	83 097 000\$	-§-	-§-	(i) 38 118 000\$	38 118 000\$	(j) 117 385 000\$	250 000\$	238 850 000\$
(i) 41 903 020\$	41 903 020\$	-§-	-§-	(i) 29 082 700\$	29 082 700\$	(j) 103 615 280\$	200 000\$	174 801 000\$
(i) 2 402 916\$	2 402 916\$	-§-	-§-	(i) 593 000\$	593 000\$	(j) 576 500\$	4 500\$	3 576 916\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	44 250 000\$	-§-	44 250 000\$
(i) 7 260 000\$	7 260 000\$	-§-	-§-	(i) 4 220 000\$	4 220 000\$	(j) 4 518 000\$	2 000\$	16 000 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	5 000 000\$	-§-	5 000 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	140 000\$	-§-	140 000\$
(l) 18 547 000\$	18 547 000\$	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	18 547 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	600 000\$	600 000\$
198 301 696\$	285 739 649\$	1 187 500\$	19 164 700\$	198 434 386\$	218 786 586\$	1 083 004 084\$	1 262 500\$	1 588 792 819\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	493 120 000\$	-§-	493 120 000\$
198 301 696\$	285 739 649\$	1 187 500\$	19 164 700\$	198 434 386\$	218 786 586\$	1 576 124 084\$	1 262 500\$	2 081 912 819\$

feita em orçamento privativo de aplicação das receitas próprias.

Terrestres, cuja discriminação é feita em orçamento privativo de aplicação das receitas próprias.

privativo de aplicação das receitas próprias.

privativo de aplicação das receitas próprias.

porto de Lisboa, cuja discriminação é feita em orçamento privativo de aplicação das receitas próprias.

orçamento privativo de aplicação das receitas próprias.

**RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO
MINISTÉRIO DAS CORPORA**

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o			
	Remunerações certas ao pessoal em exercício			
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.	Soma
Despesa ordinária				
1.º — Gabinete do Ministro	548 400\$	-	-	548 400\$
2.º — Secretaria-Geral	(a) 41 338 200\$	-	-	41 338 200\$
3.º — Conselho Superior da Previdência e da Habitação Económica	-	-	-	-
4.º — Magistratura do Trabalho	16 235 400\$	-	-	16 235 400\$
5.º — Direcção-Geral do Trabalho e Corporações	-	-	-	-
6.º — Direcção-Geral da Previdência e Habitações Económicas	-	-	-	-
7.º — Abono de família aos funcionários	-	-	-	-
8.º — Acidentes em serviço	-	-	-	-
9.º — Subsídio eventual de custo de vida	-	-	-	-
10.º — Despesas de anos económicos findos	-	-	-	-
<i>Soma da despesa ordinária</i>	<i>58 122 000\$</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>58 122 000\$</i>
Despesa extraordinária				
11.º — Outros investimentos	-	-	-	-
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>Total da despesa do Ministério</i>	<i>58 122 000\$</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>58 122 000\$</i>

(a) Inclui os quadros do Ministério, com excepção do Gabinete, Biblioteca e Magistratura do Trabalho.

XI

**DE 1969, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO
CÔES E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

pessoal		2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
Outras despesas com o pessoal	Soma	Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
55 496\$	603 896\$	-\$	63 000\$	161 300\$	224 300\$	5 466 200\$	-\$	6 294 396\$
354 593\$	41 692 793\$	-\$	250 000\$	767 000\$	1 017 000\$	8 571 145\$	-\$	51 280 938\$
75 500\$	75 500\$	-\$	7 000\$	20 000\$	27 000\$	60 500\$	-\$	163 000\$
174 150\$	16 409 550\$	-\$	710 000\$	1 089 347\$	1 799 347\$	3 548 466\$	-\$	21 757 363\$
2 370 590\$	2 370 590\$	-\$	223 000\$	376 000\$	599 000\$	591 000\$	-\$	3 560 590\$
659 164\$	659 164\$	-\$	204 000\$	199 000\$	403 000\$	124 000\$	-\$	1 186 164\$
-\$	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$	2 160 000\$	-\$	2 160 000\$
-\$	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$	100 000\$	-\$	100 000\$
12 400 000\$	12 400 000\$	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$	-	12 400 000\$
-\$	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$	300 000\$	-	300 000\$
16'089 493\$	74 211 493\$	-\$	1 457 000\$	2 612 647\$	4 069 647\$	20 621 311\$	300 000\$	99 202 451\$
-\$	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$	500 000\$	-\$	500 000\$
-\$	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$	500 000\$	-\$	500 000\$
16 089 493\$	74 211 493\$	-\$	1 457 000\$	2 612 647\$	4 069 647\$	21 121 311\$	300 000\$	99 702 451\$

**RESUMO, POR CAPÍTULOS, DA DESPESA FIXADA PARA O ANO ECONÓMICO
MINISTÉRIO DA SAUDE**

Designação dos capítulos do orçamento	1.ª classe — Despesas com o pessoal				Remunerações certas ao pessoal fora do serviço	
	Remunerações certas ao pessoal em exercício			Soma		
	Pessoal dos quadros aprovados por lei	Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros	Pessoal contratado, assalariado, etc.			
Despesa ordinária						
1.º — Gabinete do Ministro	600 000\$	—\$—	75 000\$	675 000\$	—\$—	
2.º — Conselho Coordenador	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	
3.º — Direcção-Geral de Saúde.	14 248 800\$	—\$—	8 063 688\$	22 312 488\$	—\$—	
4.º — Direcção-Geral da Assistência	2 758 200\$	—\$—	247 800\$	3 006 000\$	—\$—	
5.º — Direcção-Geral dos Hospitais	4 764 600\$	—\$—	—\$—	4 764 600\$	—\$—	
6.º — Abono de família aos funcionários.	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	
7.º — Acidentes em serviço	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	
8.º — Subsídio eventual de custo de vida	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	
9.º — Despesas de anos económicos findos.	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	
<i>Soma da despesa ordinária</i>	22 371 600\$	—\$—	8 386 488\$	30 758 088\$	—\$—	
Despesa extraordinária						
10.º — III Plano de Fomento	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	
11.º — Outros investimentos.	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	
<i>Soma da despesa extraordinária</i>	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	
<i>Total da despesa do Ministério</i>	22 371 600\$	—\$—	8 386 488\$	30 758 088\$	—\$—	

XII

**DE 1969, DISTRIBUÍDA PELAS PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO
E ASSISTÊNCIA**

Outras despesas com o pessoal	Soma	2.ª classe — Despesas com o material				3.ª classe — Pagamento de serviços e diversos encargos	Despesas de anos económicos findos	Total das despesas
		Construções e obras novas	Aquisições de utilização permanente	Outras despesas com o material	Soma			
47 300\$	722 300\$	-§-	33 000\$	200 500\$	233 500\$	291 550\$	-§-	1 247 350\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	710 000\$	-§-	710 000\$
1 010 300\$	23 322 788\$	-§-	643 000\$	2 000 000\$	2 643 000\$	35 686 998\$	-§-	61 652 786\$
433 300\$	3 439 300\$	-§-	110 000\$	190 000\$	300 000\$	176 008 000\$	-§-	179 747 300\$
205 500\$	4 970 100\$	-§-	160 000\$	280 000\$	440 000\$	692 485 824\$	-§-	697 895 924\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	750 000\$	-§-	750 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	100 000\$	-§-	100 000\$
7 500 000\$	7 500 000\$	-§-	-§-	-§-	-§-	52 032 000\$	-§-	59 532 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	200 000\$	200 000\$
9 196 400\$	39 954 488\$	-§-	946 000\$	2 670 500\$	3 616 500\$	958 064 372\$	200 000\$	1 001 835 360\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	108 600 000\$	-§-	108 600 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	20 000 000\$	-§-	20 000 000\$
-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	-§-	128 600 000\$	-§-	128 600 000\$
9 196 400\$	39 954 488\$	-§-	946 000\$	2 670 500\$	3 616 500\$	1 086 664 372\$	200 000\$	1 130 435 360\$

Resumo comparativo, por classificações, das somas fixadas

(Em milhares)

	Classificação das despesas	Despesa ordinária	
		1968	1969
A) Dívida pública		2 179 241	2 441 139
B) Órgãos superiores do Estado		109 068	129 319
I) Presidência da República		3 423	3 584
II) Governo		93 472	111 928
III) Representação Nacional		12 173	13 807
C) Serviços de defesa militar e segurança		3 121 511	3 383 650
I) Defesa		2 651 971	2 840 883
a) Comum		8 515	8 493
b) Exército		1 282 038	1 375 857
c) Marinha		873 636	933 701
d) Aeronáutica		487 782	522 832
II) Segurança		469 540	542 767
D) Serviços de administração civil		8 253 857	9 332 792
I) Funcionamento dos serviços		5 649 644	6 389 879
I) De administração geral		2 243 623	2 444 276
a) Pensões e reformas		521 237	527 511
b) Financeiros		809 809	899 967
c) De justiça		248 099	252 692
d) Administração política interna		329 810	380 010
e) Administração central do ultramar		56 840	60 627
f) Relações exteriores		216 751	249 480
g) Obras públicas		61 077	73 989
II) Sociais		273 669	260 436
a) Assistência		199 943	179 941
b) Trabalho e previdência		73 726	80 495
III) Culturais		1 805 301	2 205 425
a) Comuns		336 082	404 516
b) Instrução		1 408 085	1 733 105
c) Educação física, saúde e desporto		9 001	9 490
d) Fomento		50 133	58 314
IV) Económicos		1 329 051	1 479 742
a) Comuns		294 704	341 562
b) Agrícola, pecuária e silvicultura		212 306	230 454
c) Pesca		—	—
d) Indústria		105 013	121 470
e) Transportes e comunicações		709 582	778 449
f) Comércio		7 446	7 807
II) Investimento		2 604 213	2 942 943
I) Com fim social		1 084 552	1 168 117
a) Na assistência		927 589	1 007 703
b) No trabalho e previdência		127 463	128 914
c) Melhoramentos da vida local		29 500	31 500
II) Com fim cultural		314 734	396 619
a) Na instrução		40 039	68 698
b) Na educação física e desportos		79 603	79 603
c) Para fomento		195 092	248 318
III) Com fim económico		1 055 357	1 178 852
a) Agrícola, pecuária e silvicultura		32 142	36 617
b) Pesca		8 000	8 000
c) Indústria		72 410	82 200
d) Transportes e comunicações		942 805	1 052 035
e) Comércio		—	—
IV) Para funcionamento dos serviços		149 570	199 325
	TOTAL DOS MINISTÉRIOS	13 663 677	15 286 900

XIII**nos orçamentos para os anos económicos de 1968 e 1969**

(de escudos)

Somas dos Ministérios				Diferenças em 1969		
Despesa extraordinária		Totais		Despesa ordinária	Despesa extraordinária	Total
1968	1969	1968	1969			
-	-	2 179 241	2 441 139	+ 261 898	-	+ 261 898
-	-	109 068	129 319	+ 20 251	-	+ 20 251
-	-	3 428	3 584	+ 161	-	+ 161
-	-	93 472	111 928	+ 18 456	-	+ 18 456
-	-	12 173	13 807	+ 1 634	-	+ 1 634
5 613 000	6 341 900	8 734 511	9 725 550	+ 262 139	+ 728 900	+ 991 039
5 607 000	6 334 400	8 258 971	9 175 283	+ 188 912	+ 727 400	+ 916 312
5 607 000	6 332 400	5 615 515	6 340 893	- 22	+ 725 400	+ 725 378
-	2 000	1 282 038	1 377 857	+ 93 819	+ 2 000	+ 95 819
-	-	878 636	933 701	+ 55 065	-	+ 60 065
-	-	487 782	522 832	+ 35 050	-	+ 35 050
6 000	7 500	475 540	550 267	+ 73 227	+ 1 500	+ 74 727
3 058 340	3 696 491	11 312 197	13 029 283	+ 1 078 935	+ 638 151	+ 1 717 086
102 500	248 237	5 752 144	6 638 116	+ 740 235	+ 145 737	+ 885 972
-	-	2 243 623	2 444 276	+ 200 653	-	+ 200 653
-	-	521 237	527 511	+ 6 274	-	+ 6 274
-	-	809 809	899 967	+ 90 158	-	+ 90 158
-	-	248 099	252 692	+ 4 593	-	+ 4 593
-	-	329 810	380 010	+ 50 200	-	+ 50 200
-	-	56 840	60 627	+ 3 787	-	+ 3 787
-	-	216 751	249 480	+ 32 729	-	+ 32 729
-	-	61 077	73 989	+ 12 912	-	+ 12 912
-	-	273 669	260 436	- 13 233	-	- 13 233
-	-	199 943	179 941	- 20 002	-	- 20 002
-	-	73 726	80 495	+ 6 769	-	+ 6 769
102 500	248 237	1 905 801	2 453 662	+ 402 124	+ 145 737	+ 547 861
-	-	336 082	404 516	+ 68 434	-	+ 68 434
75 000	232 000	1 483 085	1 965 105	+ 325 020	+ 157 000	+ 482 020
27 500	16 237	36 501	25 727	- 489	- 11 263	- 10 774
-	-	50 133	58 314	+ 8 181	-	+ 8 181
-	-	1 329 051	1 479 742	+ 150 691	-	+ 150 691
-	-	294 704	341 562	+ 46 858	-	+ 46 858
-	-	212 306	230 454	+ 18 148	-	+ 18 148
-	-	-	-	-	-	-
-	-	105 013	121 470	+ 16 457	-	+ 16 457
-	-	709 582	778 449	+ 68 867	-	+ 68 867
-	-	7 446	7 807	+ 361	-	+ 361
2 955 840	3 448 254	5 560 053	6 391 167	+ 338 700	+ 492 414	+ 831 114
386 705	494 510	1 471 257	1 662 627	+ 83 565	+ 107 805	+ 191 370
213 845	326 200	1 141 434	1 338 903	+ 80 114	+ 112 355	+ 192 469
1 350	1 500	128 813	130 414	+ 1 451	+ 150	+ 1 601
171 510	166 810	201 010	198 810	- 2 000	- 4 700	- 2 700
409 666	524 716	724 400	921 335	+ 81 885	+ 115 050	+ 196 935
370 500	465 000	410 539	533 698	+ 28 659	+ 94 500	+ 123 159
39 166	59 716	79 603	79 603	-	-	-
-	-	234 258	308 034	+ 53 226	+ 20 550	+ 73 776
2 080 969	2 356 378	3 136 326	3 535 230	+ 123 495	+ 275 409	+ 398 904
752 394	807 731	784 536	844 348	+ 4 475	+ 55 337	+ 59 812
100 000	70 000	108 000	78 000	-	- 30 000	- 30 000
190 100	224 427	262 510	306 627	+ 9 790	+ 34 327	+ 44 117
988 475	1 184 220	1 931 280	2 236 255	+ 109 230	+ 195 745	+ 304 975
50 000	70 000	50 000	70 000	-	+ 20 000	+ 20 000
78 500	72 650	228 070	271 975	+ 49 755	- 5 850	+ 43 905
8 671 340	10 038 391	22 335 017	25 325 291	+ 1 623 223	+ 1 367 051	+ 2 990 274

Em execução da Lei n.º 2136, de 21 de Dezembro de 1968;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

I

Equilíbrio financeiro

Artigo 1.º Os impostos directos e indirectos e os mais rendimentos e recursos do Estado no ano de 1969 são avaliados em 25 327 181 274\$, sendo 18 503 350 274\$ de receitas ordinárias e 6 823 831 000\$ de receitas extraordinárias, conforme o mapa n.º 1 que faz parte do presente decreto.

Art. 2.º São fixadas as despesas ordinárias e extraordinárias do Estado na metrópole para o ano de 1969 na quantia de 25 325 291 878\$10, sendo as ordinárias de 15 286 900 878\$10 e as extraordinárias de 10 038 391 000\$, conforme o mapa n.º 2 que faz parte do presente decreto.

Art. 3.º As receitas dos serviços autónomos, constantes do mapa n.º 3 que faz parte do presente decreto, são avaliadas no ano de 1969 na quantia total de 6 344 277 500\$, e em igual importância são fixadas as despesas dos mesmos serviços.

II

Disposições tributárias

Art. 4.º Continua suspensa no ano económico de 1969, e enquanto as condições do Tesouro o permitirem, a cobrança do imposto de salvação pública, criado pelo Decreto n.º 15 466, de 14 de Maio de 1928, e que era arrecadado em harmonia com o disposto no Decreto n.º 30 255, de 6 de Janeiro de 1940.

Art. 5.º Serão cobrados durante o ano económico de 1969, até à adopção dos respectivos regimes tributários especiais, os seguintes adicionais:

1.º 50 por cento à taxa do imposto de fabricação e consumo sobre a cerveja fabricada no continente da República e nas ilhas adjacentes destinada ao consumo do País. Este adicional é devido mesmo que as fábricas já tenham pago anteriormente o imposto por avença, ou parte dele, em relação ao 1.º semestre do ano de 1969; \$70 por litro sobre a cerveja proveniente das províncias ultramarinas ou do estrangeiro para consumo do País, além da importância de 1\$40 referida no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 43 763, de 30 de Junho de 1961, em que se considera incluída a de \$40 arrecadada como direitos de importação, devendo a liquidação e cobrança deste adicional efectuar-se também no acto do despacho de importação.

2.º 25 por cento à taxa do imposto sobre espectáculos cinematográficos a que se refere a alínea b) do artigo 2.º do Decreto n.º 14 396, de 10 de Outubro de 1927, e 10 por cento à taxa do imposto sobre espectáculos referidos na alínea a) do artigo 2.º do citado decreto.

Art. 6.º As taxas do artigo 2 da tabela geral do imposto do selo, aprovada pelo Decreto n.º 21 916, de 28 de Novembro de 1932, e, bem assim, o emolumento a que se refere o artigo 29.º do Regulamento do Serviço e Operações das Bolsas de Fundos Públicos e Particulares e Outros Papéis de Crédito, de 10 de Outubro de 1901, a cobrar sobre os títulos cujo valor seja modificado por virtude de aumento do capital, incidem apenas sobre a importância do aumento realizado, qualquer que seja a forma utilizada na materialização desse aumento.

III

Garantias do equilíbrio

Art. 7.º Durante o ano de 1969 não serão utilizadas em mais de 90 por cento as dotações dos orçamentos dos Ministérios para o mesmo ano consignadas às despesas mencionadas nas alíneas A), B), C) e D) do artigo 1.º do Decreto n.º 19 286, de 30 de Janeiro de 1931.

§ 1.º São excluídas da aplicação do disposto neste artigo:

1.º As verbas para satisfação das despesas referidas nas alíneas a) e b) dos n.ºs 1), 2), 3) e 4) do § 1.º e da alínea d) do § 2.º do artigo 1.º do Decreto n.º 19 286, e ainda a inscrita no capítulo 1.º, artigo 9.º, n.º 1), do orçamento do Ministério do Interior;

2.º As verbas destinadas:

a) À aquisição, conservação e reparação do material de defesa e segurança pública;

b) À compra, alimentação, ferragem, curativo e medicamento de animais para o Exército, Aeronáutica, Guarda Nacional Republicana e serviços pecuários;

c) À compra de combustíveis e lubrificantes para veículos do Exército, da Armada, da Aeronáutica, da Polícia de Segurança Pública, da Guarda Nacional Republicana, da Guarda Fiscal e da Polícia de Viação e Trânsito, bem como às reparações, sobresselentes e despesas de idêntica natureza dos referidos veículos;

d) Às missões e comissões de serviço no estrangeiro, nos Orçamentos dos Encargos Gerais da Nação e dos Ministérios do Exército e da Marinha;

e) Ao Arsenal do Alfeite, no orçamento do Ministério da Marinha;

f) Nas Direcções-Gerais de Saúde, da Assistência e dos Hospitais, a subsídios a estabelecimentos ou à satisfação de encargos da mesma natureza;

g) A subsídios de quantia certa com especialização da entidade a que se destinam.

§ 2.º Além das exclusões abrangidas pelo parágrafo anterior, o Ministro das Finanças pode autorizar a utilização total de verbas quando estas tenham aplicação expressamente concretizada e delimitada quanto ao fim especial a que se destinam.

Art. 8.º Os serviços públicos, incluindo os que tenham autonomia administrativa, não poderão exceder, durante o ano de 1969, sem autorização do Ministro das Finanças, os duodécimos das dotações orçamentais inscritas em despesa extraordinária, ficando suspensas as autorizações gerais e especiais em contrário.

Art. 9.º No ano de 1969 ficam sujeitos ao regime de duodécimos as transferências e créditos especiais não destinados a despesas certas com o pessoal.

Art. 10.º São mantidas no ano económico de 1969 as autorizações concedidas pelo Decreto-Lei n.º 32 980, de 20 de Agosto de 1943, reduzindo-se a três o número de duodécimos a adiantar.

Art. 11.º De harmonia com os compromissos internacionais e para ocorrer a exigências de defesa militar, é elevada em 260 000 contos a importância corrigida pelo artigo 11.º do Decreto n.º 48 164, de 26 de Dezembro de 1967. Para os referidos fins e de acordo com o artigo 25.º e seu § único da Lei n.º 2050, de 27 de Dezembro de 1951, deverá inscrever-se a verba de 260 000 contos no orçamento para 1969, a qual poderá ser reforçada com a importância destinada ao mesmo objectivo e não despendida durante as gerências anteriores.

Art. 12.º As propostas para quaisquer alterações aos orçamentos dos Ministérios serão presentes a despacho do Ministro da pasta por intermédio do chefe da respectiva repartição da contabilidade pública.

Art. 13.º Os responsáveis pelas requisições de fundos processadas pelos serviços públicos com autonomia administrativa por conta de verbas orçamentais por importâncias superiores às suas necessidades mensais, embora dentro dos respectivos duodécimos, ficam incursos, independentemente de procedimento disciplinar a que possa haver lugar, na penalidade prevista no § único do artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14 908, de 18 de Janeiro de 1928.

Art. 14.º As sobras das dotações da classe «Despesas com o pessoal» não podem ser utilizadas para transferências de verbas sem confirmação do Ministro das Finanças.

Art. 15.º Pelas disponibilidades das verbas de pessoal, na parte excedente a 60 por cento, é vedado aos estabelecimentos de ensino superior contratar pessoal docente ou outro.

Art. 16.º Com vista ao equilíbrio das contas e ao regular provimento da tesouraria, fica ainda o Ministro das Finanças, durante o ano de 1969, autorizado a:

- a) Reduzir ou suspender as dotações orçamentais;
- b) Restringir a concessão de fundos permanentes, à celebração de arrendamentos de prédios e as despesas consideradas adiáveis;
- c) Limitar as despesas com missões oficiais e as aquisições de viaturas com motor.

IV

Disposições especiais

Art. 17.º Continua suspensa a execução dos seguintes decretos:

- N.º 12 600, de 1 de Novembro de 1926;
- N.º 15 086, de 15 de Fevereiro de 1928;
- N.º 17 062, de 3 de Junho de 1929;
- N.º 22 002, de 19 de Dezembro de 1932.

Art. 18.º É prorrogado até 31 de Dezembro de 1969 o disposto no Decreto-Lei n.º 40 049, de 29 de Janeiro de 1955.

Art. 19.º É mantido em 6000\$ mensais o limite a que se refere o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 39 844, de 7 de Outubro de 1954, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 41 671, de 11 de Junho de 1958.

Art. 20.º Para efeitos de abono de família, a determinação dos proventos resultantes do exercício de profissão liberal, a que se refere o § único do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 39 844, de 7 de Outubro de 1954, passa a fazer-se em função dos rendimentos que, nos termos do Decreto-Lei n.º 44 305, de 27 de Abril de 1962, servem de base à fixação do imposto profissional.

Art. 21.º Os juros do empréstimo consolidado dos Centenários de 4 por cento, 1940, correspondentes ao 1.º e 2.º semestres de 1969 e relativos aos capitais da dívida externa, já convertidos ou a converter, que excederem a quantia de 1 283 561 000\$ serão pagos em conta das dotações inscritas no orçamento para 1969 para pagamento da dívida externa.

Art. 22.º A dotação global inscrita na despesa extraordinária do orçamento dos Encargos Gerais da Nação para «Forças militares extraordinárias no ultramar» será distribuída pelo Ministro da Defesa Nacional aos departamentos das forças armadas, nos termos do n.º 3 da base XI da Lei n.º 2084, de 16 de Agosto de 1956.

§ 1.º As respectivas despesas realizar-se-ão no regime estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 31 286, de 28 de Maio

de 1941, e estão sujeitas, na parte aplicável, às disposições da Portaria n.º 13 816, de 24 de Janeiro de 1952.

§ 2.º A classificação e a realização das despesas não carecem, porém, do visto do Ministro das Finanças quando, relativas a obras ou aquisições, tenham lugar segundo os preceitos normais estabelecidos pelos Decretos-Leis n.ºs 41 375 e 48 234, respectivamente de 19 de Novembro de 1957 e 31 de Janeiro de 1968.

Art. 23.º Os funcionários do quadro da Direcção-Geral do Tribunal de Contas contratados, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 185, de 24 de Novembro de 1948, para o desempenho de funções em categoria superior manterão os seus anteriores direitos e regalias.

§ único. Na satisfação dos encargos resultantes dos contratos a que se refere este artigo poderão ser utilizadas, além da dotação especialmente inscrita para tal fim, as disponibilidades da verba orçamental destinada ao pagamento do pessoal do quadro.

Art. 24.º A Fundação Ricardo do Espírito Santo Silva, aproveitando os seus técnicos e as suas oficinas da especialidade, serão atribuídas, enquanto não se publicar regulamento pela Direcção-Geral da Fazenda Pública, sob a superintendência desta, as funções previstas no artigo 14.º da Lei n.º 2067, de 28 de Dezembro de 1953.

Art. 25.º A dotação global para aplicação em artigos de expediente das repartições de finanças, descrita na alínea 1 do n.º 3) do artigo 126.º, capítulo 10.º, do orçamento do Ministério das Finanças para 1969, terá a distribuição, para os efeitos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 36 733, de 23 de Janeiro de 1948, que lhe for dada em plano aprovado pelo Ministro das Finanças.

Art. 26.º Fica o Ministro das Finanças autorizado, com dispensa do disposto na parte final do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24 914, de 10 de Janeiro de 1935, a mandar satisfazer, de conta da verba de «Despesas de anos económicos findos», descrita no orçamento do Ministério das Finanças para o ano de 1969, os encargos respeitantes a anos económicos findos provenientes de *pensões de classes inactivas, de comissões pela venda de valores selados e de emolumentos* pela cobrança do imposto sucessório e da sisca.

Art. 27.º No ano económico de 1969, enquanto não estiverem concluídas as construções de novos edifícios dos serviços dependentes do Ministério da Justiça, serão as despesas com a sustentação de reclusos que trabalhem nas respectivas obras custeadas pela dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 188.º, n.º 1), do orçamento do Ministério da Justiça, nos termos do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 7378, de 4 de Março de 1921.

Art. 28.º As compensações previstas na parte final do § 1.º do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 47 331, de 23 de Novembro de 1966, serão abonadas por conta da dotação própria inscrita no orçamento para esse fim e pelas disponibilidades de verbas da mesma natureza inscritas nas de pessoal dos quadros aprovados por lei.

Art. 29.º É acrescido no ano de 1969 com 10 000 000\$ o limite do subsídio legalmente estabelecido para a Junta Autónoma de Estradas.

§ único. O aumento fixado no corpo deste artigo é especialmente consignado à conservação corrente das estradas nacionais.

Art. 30.º Continua suspenso no ano económico de 1969 o subsídio que se concedia à Companhia Nacional de Navegação, nos termos do Decreto n.º 12 438, de 7 de Outubro de 1926.

Art. 31.º Na utilização da verba inscrita no n.º 4) do artigo 9.º, capítulo 1.º, do orçamento do Ministério do Ultramar são aplicáveis as normas contidas nos arti-

gos 3.º a 6.º do Decreto-Lei n.º 39 642, de 10 de Maio de 1954.

Art. 32.º A comparticipação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa nas despesas do Hospital de Santa Maria só se pode efectivar em face do plano de encargos aprovado pelos Ministros das Finanças, da Educação Nacional e da Saúde e Assistência.

Art. 33.º Para ocorrer às despesas com a pequena conservação eventual e urgente dos edifícios das escolas e cantinas construídas ao abrigo do Plano dos Centenários e do plano de construções estabelecido pela Lei n.º 2107, de 5 de Abril de 1961, poderão ser autorizados fundos permanentes por importâncias superiores às do duodécimo da respectiva dotação inscrita no orçamento do Ministério da Educação Nacional.

Art. 34.º As dotações globais consignadas às escolas preparatórias no orçamento de despesa ordinária do Ministério da Educação Nacional no ano de 1969, com excepção das relativas a remunerações certas ao pessoal em exercício, serão distribuídas mediante plano aprovado pelos Ministros das Finanças e da Educação Nacional e aplicadas por cada uma das aludidas escolas, sem observância do disposto no § 2.º do artigo 13.º do Decreto com força de lei n.º 18 381, de 24 de Maio de 1930.

§ único. O cabimento nos diplomas de provimento de pessoal será prestado pela Direcção de Serviços do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário.

Art. 35.º A dotação do III Plano de Fomento inscrita no orçamento do Ministério da Educação Nacional para 1969, com consignação especial a «Educação e investigação ligadas ao ensino», só pode ter aplicação de harmonia com plano aprovado pelos Ministros das Finanças e da Educação Nacional.

§ único. Do plano constarão as estações processadoras da despesa e, depois de aprovado, serão remetidas cópias autênticas ao Tribunal de Contas e à 10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Art. 36.º No ano de 1969 poderá o Ministro das Finanças conceder à Direcção-Geral dos Serviços Pecuários e à Comissão dos Explosivos, por conta das verbas consignadas no n.º 1) do artigo 83.º, capítulo 5.º, e no n.º 1) do artigo 333.º, capítulo 19.º, do orçamento do Ministério da Economia, créditos permanentes até à importância de dois duodécimos.

Art. 37.º Fica o Ministro das Finanças autorizado, com dispensa do disposto na parte final do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24 914, de 10 de Janeiro de 1935, a mandar satisfazer de conta da verba de «Combate à peste suína (estirpe L), incluindo indemnizações», descrita no capítulo 5.º, artigo 86.º, n.º 7), alínea 1, do orçamento do Ministério da Economia para 1969, os encargos respeitantes a anos económicos findos provenientes de indemnizações resultantes do combate à peste suína.

Art. 38.º As dotações globais consignadas aos tribunais do trabalho do continente no orçamento da despesa ordinária do Ministério das Corporações e Previdência Social no ano de 1969, com excepção da relativa a remunerações certas ao pessoal em exercício e a descrita no capítulo 4.º, artigo 69.º; n.º 1), do mesmo orçamento, serão distribuídas mediante plano aprovado pelos Ministros das Finanças e das Corporações e Previdência Social e aplicadas por cada um dos aludidos tribunais, sem observância do disposto no § 2.º do artigo 13.º do Decreto com força de lei n.º 18 381, de 24 de Maio de 1930.

§ único. O cabimento nos diplomas de provimento de magistrados e funcionários de justiça dos mencionados tribunais será prestado pela Inspecção-Geral dos Tribunais do Trabalho.

Art. 39.º Este decreto entra em vigor em 1 de Janeiro de 1969.

Marcello Caetano — Alfredo de Queirós Ribeiro Vaz Pinto — Horácio José da Sá Viana Rebelo — António Manuel Gonçalves Rapazote — Mário Júlio Brito de Almeida Costa — João Augusto Dias Rosas — José Manuel Bethencourt Conceição Rodrigues — Manuel Pereira Crespo — Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira — Rui Alves da Silva Sanches — Joaquim Moreira da Silva Cunha — José Hermano Saraiva — José Gonçalo da Cunha Sottomayor Correia de Oliveira — José Estêvão Abranches Couceiro do Canto Moniz — José João Gonçalves de Proença — Lopo de Carvalho Cancella de Abreu.

Promulgado em 30 de Dezembro de 1968.

Publique-se.

Presidência da República, 30 de Dezembro de 1968. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ.

N.º 1

**Mapa da receita ordinária e extraordinária do Estado, na metrópole,
para o ano económico de 1969, a que se refere o decreto desta data**

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias					
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais		
RECEITA ORDINÁRIA								
CAPÍTULO 1.º								
		Impostos directos gerais						
1.º		Contribuição industrial	1 500 000 000\$					
2.º		Imposto profissional	530 000 000\$					
3.º		Contribuição predial	865 000 000\$					
4.º		Imposto de capitais	420 000 000\$					
5.º		Imposto complementar	800 000 000\$					
6.º		Imposto sobre as sucessões e doações	550 000 000\$					
7.º		Sisa	550 000 000\$					
8.º		Imposto de mais-valias	37 000 000\$					
9.º		Imposto de trânsito	14 000 000\$					
10.º		Juros da mora de dívidas à Fazenda	24 000 000\$					
11.º		Taxa de relaxe	550 000\$					
						5 290 550 000\$		
CAPÍTULO 2.º								
		Impostos indirectos						
12.º		Direitos de importação de cereais	15 000 000\$					
13.º		Direitos de importação de tabaco estrangeiro	220 000 000\$					
14.º		Direitos de importação de vários géneros e mercadorias	1 900 000 000\$					
15.º		Estampilhas fiscais (Receita por meio de)	650 000 000\$					
16.º		Imposto do selo sobre as especialidades farmacêuticas nacionais e estrangeiras e águas mineromedicinais estrangeiras	11 000 000\$					
17.º		Imposto do selo	900 000 000\$					
18.º		Taxa de salvação nacional	1 100 000 000\$					
19.º		Taxas e imposto especial de consumo sobre produtos importados das províncias ultramarinas ou produzidos no continente e ilhas adjacentes	115 000 000\$					
20.º		Imposto de transacções	2 100 000 000\$					
						7 011 000 000\$		
CAPÍTULO 3.º								
		Indústrias em regime tributário especial						
21.º		Imposto sobre a produção e venda de álcoois e aguardentes	2 600 000\$					
22.º		Imposto sobre os prémios de seguro	70 000 000\$					
23.º		Imposto sobre minas	700 000\$					
24.º		Imposto sobre a indústria da pesca	103 000 000\$					
25.º		Imposto do fabrico de fósforos	22 400 000\$					
26.º		Imposto do fabrico de tabacos	560 000 000\$					
27.º		Imposto de venda de tabacos	12 500 000\$					
28.º		Imposto ferroviário	7 300 000\$					
29.º		Imposto de circulação, camionagem e taxa de compensação:						
		Imposto de circulação	45 300 000\$					
		Imposto de camionagem	31 500 000\$					
		Taxa de compensação	84 800 000\$					
30.º		Imposto sobre espectáculos e divertimentos públicos	30 000 000\$					
31.º		Imposto de fabricação e consumo sobre a cerveja	130 000 000\$					
		<i>Soma e segue</i>				13 401 650 000\$		

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
		<i>Transporte</i>				13 401 650 000\$
4.		CAPÍTULO 4.^o				
		Taxas — Rendimentos de diversos serviços				
		<i>Serviços administrativos:</i>				
32. ^o		Custas de processos administrativos	2 900 000\$			
33. ^o		Percentagens e custas das execuções fiscais	10 000 000\$			
34. ^o		Diplomas de funções públicas	1 500 000\$			
35. ^o		Emolumentos das Secretarias de Estado e diversos serviços não especificados	7 500 000\$			
36. ^o		Compensação pelo serviço de cobranças efectuadas por conta de diversas entidades	28 900 000\$			
37. ^o		Exploração, construção e adaptação de recintos de espetáculos ou divertimentos públicos	1 000 000\$			
38. ^o		Instituto Nacional de Estatística	1 300 000\$			
39. ^o		Emolumentos de serviços do Ministério das Finanças	100 000\$			
40. ^o		Licença para uso de acendedores e isqueiros	4 500 000\$			
41. ^o		Conservação do cadastro da propriedade rústica	140 000\$			
42. ^o		Palácios e monumentos nacionais	1 300 000\$			
43. ^o		Organismos incorporados no Montepio dos Servidores do Estado	2 600 000\$			
44. ^o		Emissão de obrigações	1 000 000\$			
45. ^o		Venda de géneros e mercadorias apreendidas	900 000\$			
46. ^o		Instituto Geográfico e Cadastral	300 000\$			
47. ^o		Emolumentos de serviços do Ministério do Interior	1 500 000\$			
48. ^o		Emolumentos cobrados nas câmaras municipais	1 100 000\$			
49. ^o		Custo dos passaportes	13 600 000\$			
50. ^o		Serviços de emigração	11 000 000\$			
51. ^o		Licença de uso e porte de arma e outros rendimentos da mesma natureza	7 000 000\$			
52. ^o		Adicionais sobre as taxas de licença cobradas nas câmaras municipais	64 000 000\$			
53. ^o		Emolumentos de serviços do Ministério da Marinha	400 000\$			
54. ^o		Serviços radioeléctricos	1 000 000\$			
55. ^o		Emolumentos consulares	17 000 000\$			
56. ^o		Emolumentos de serviços do Ministério da Economia	180 000\$			
57. ^o		Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais	900 000\$			
58. ^o		Serviços de inspecção fitopatológica	650 000\$			
59. ^o		Direcção-Geral dos Combustíveis	12 600 000\$			
60. ^o		Emolumentos dos serviços das estradas	450 000\$			
61. ^o		Receita nos termos do Código da Estrada	30 000 000\$			
62. ^o		Portagem	31 500 000\$			
63. ^o		Ponte sobre o Tejo em Lisboa	116 000 000\$			
64. ^o		Emolumentos de serviços do Ministério da Saúde e Assistência	2 800 000\$			
65. ^o		Multas	44 000 000\$			
66. ^o		Diversas receitas não classificadas	10 900 000\$			430 520 000\$
		<i>Serviços alfandegários:</i>				
67. ^o		Armazenagem nas alfândegas	2 300 000\$			
68. ^o		Emolumentos das alfândegas e da Guarda Fiscal	220 000 000\$			
69. ^o		Serviço de tráfego	19 000 000\$			
70. ^o		Venda de impressos nas alfândegas	7 200 000\$			
71. ^o		Estada de veículos automóveis	800 000\$			249 300 000\$
		<i>Serviços de fomento:</i>				
72. ^o		Departamentos, capitarias e delegações	7 300 000\$			
73. ^o		Receitas da marinha mercante	41 600 000\$			
74. ^o		Taxa de rega e beneficiação	660 000\$			
75. ^o		Taxa de exploração e conservação de obras de fomento hidroagrícola	4 000 000\$			
76. ^o		Aluguer de material e máquinaria dos serviços de urbanização	1 030 920\$			
77. ^o		Diferença de taxa sobre a venda de automóveis	70 000 000\$			
78. ^o		Bolsas	1 000 000\$			
79. ^o		Bolsas de mercadorias	50 000\$			
80. ^o		Reconhecimento e demarcação de minas	400 000\$			
81. ^o		Direcção-Geral do Comércio	1 900 000\$			
82. ^o		Direcção-Geral dos Serviços Industriais	300 000\$			128 240 920\$
		<i>Serviços de instrução:</i>				
83. ^o		Aquário de Vasco da Gama	90 000\$			
84. ^o		Estabelecimentos de ensino	3 900 000\$			
		<i>Soma e segue</i>	3 990 000\$	808 060 920\$	13 401 650 000\$	

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
4.		<i>Transporte</i>	3 990 000\$	808 060 920\$	13 401 650 000\$	
85.	85.	Laboratórios da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra	26 000\$			
86.	86.	Museus	570 000\$			
87.	87.	Subsídios a escolas industriais e comerciais	380 000\$	4 966 000\$		
		<i>Serviços judiciais e de registo:</i>				
88.	88.	Arquivo de Identificação	10 700 000\$			
89.	89.	Arquivo Geral de Registo Criminal e Policial	7 700 000\$			
90.	90.	Imposto de justiça cível	8 500 000\$			
91.	91.	Imposto de justiça e multas criminais	29 000 000\$	55 900 000\$		
		<i>Serviços militares:</i>				
92.	92.	Fundo de Instrução do Exército	10 000 000\$			
93.	93.	Multas por infracção dos regulamentos militares	400 000\$			
94.	94.	Museu Militar	350 000\$			
95.	95.	Cauções militares de ausentes no estrangeiro e outras receitas	1 000\$			
96.	96.	Taxa militar — Por meio de guias	8 600 000\$	19 351 000\$		
		<i>Serviços sanitários:</i>				
97.	97.	Postos de desinfecção	6 000\$			
98.	98.	Defesa sanitária	260 000\$			
99.	99.	Estabelecimentos insalubres	200 000\$	466 000\$	888 743 920\$	
5.		CAPÍTULO 5.				
		Domínio privado, empresas e indústrias do Estado — Participação de lucros				
		<i>Dominio privado do Estado:</i>				
100.	100.	Censos, foros, pensões, juros, laudémios e rendas	7 600 000\$			
101.	101.	Fazendas abandonadas	1 200 000\$			
102.	102.	Fianças-crimes quebradas e depósitos de contratos não cumpridos	11 800 000\$			
103.	103.	Heranças jacentes e valores prescritos ou abandonados	1 900 000\$			
104.	104.	Exploração dos bens na posse da Junta de Colonização Interna	3 800 000\$			
105.	105.	Águas medicinais do Arsenal da Marinha	25 000\$			
106.	106.	Venda e amortização de títulos de crédito na posse da Fazenda	82 700 000\$	109 025 000\$		
		<i>Indústrias do Estado — Receitas brutas:</i>				
107.	107.	Casa da Moeda:				
		Serviços de contrastaria	6 500 000\$			
		Outros serviços	9 500 000\$			
108.	108.	Imprensa Nacional:				
		Venda de impressos nas tesourarias da Fazenda Pública	1 450 000\$			
		Outros rendimentos	22 000 000\$			
109.	109.	Aeroporto de Lisboa	101 500 000\$			
110.	110.	Aeroporto do Porto	1 600 000\$			
111.	111.	Aeroporto de Santa Maria	6 000 000\$			
112.	112.	Aeroporto do Sal	1 000 000\$			
113.	113.	Aeroportos da Madeira	2 600 000\$			
114.	114.	Aeroporto de Faro	1 000 000\$			
115.	115.	Porto de Lisboa	238 850 000\$			
116.	116.	Portos do Douro e Leixões	174 801 000\$			
117.	117.	Estádio Nacional	100 000\$			
118.	118.	Serviços florestais e aquícolas	58 000 000\$	624 901 000\$		
		<i>Participação de lucros:</i>				
119.	119.	Banco de Portugal	32 000 000\$			
120.	120.	Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência	100 000 000\$			
121.	121.	Correios, telégrafos e telefones	4 000 000\$			
122.	122.	Lotarias	150 000 000\$			
123.	123.	Sociedade Anónima Concessionária da Refinação de Petróleos em Portugal (Sacor)	8 000 000\$			
124.	124.	Estabelecimentos fábricas militares	1 190 000\$	295 190 000\$	1 029 116 000\$	
		<i>Soma e segue</i>			15 319 509 920\$	

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
6. ^º		<i>Transporte</i>	15 319 509 920\$	
		CAPÍTULO 6.^º				
		Rendimentos de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias				
	125. ^º	Dividendos de acções de bancos e companhias	100 000 000\$			
	126. ^º	Juros de obrigações	56 016 000\$			
	127. ^º	Juros de antecipação de meios concedidos ao Banco de Fomento Nacional	17 121 000\$			
	128. ^º	Juros do capital entregue ao Fundo Europeu	460 000\$			
	129. ^º	Juros de diversas proveniências	37 000 000\$			
			210 597 000\$	
7. ^º		CAPÍTULO 7.^º				
		Reembolsos e reposições				
	130. ^º	Encargos da dívida do ultramar	163 600 000\$			
	131. ^º	Encargos de vários empréstimos	45 500 000\$			
	132. ^º	Reembolso do custo das cadernetas prediais	400 000\$			
	133. ^º	Reembolso do custo do papel para valores selados	3 000 000\$			
	134. ^º	Reembolso das despesas com a coloração de óleos minerais para iluminação	500 000\$			
	135. ^º	Reembolso das despesas com fardamentos e placas-distintivos do pessoal das alfândegas	400 000\$			
	136. ^º	Reembolso das despesas com fardamentos e distintivos do pessoal de serviços do Ministério da Economia	471 000\$			
	137. ^º	Reembolso de juros e amortizações do empréstimo concedido à província ultramarina de Angola nos termos do Decreto n.º 44 429, de 29 de Junho de 1962	73 375 000\$			
	138. ^º	Reembolso de juros e amortizações do empréstimo concedido à província ultramarina de Moçambique nos termos do Decreto-Lei n.º 44 513, de 17 de Agosto de 1962	7 312 500\$			
	139. ^º	Reembolso do empréstimo concedido à província ultramarina de Moçambique nos termos do Decreto-Lei n.º 36 446 (juros)	9 645 000\$			
	140. ^º	Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído pela província ultramarina de Moçambique nos termos do Decreto-Lei n.º 39 526, de 3 de Fevereiro de 1954	10 287 062\$			
	141. ^º	Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído pela província ultramarina de S. Tomé e Príncipe nos termos do Decreto-Lei n.º 39 648, de 12 de Maio de 1954	4 891 750\$			
	142. ^º	Reembolso de parte dos juros e amortizações do empréstimo contraído nos termos do Decreto-Lei n.º 46 069, de 9 de Dezembro de 1964	5 000 000\$			
	143. ^º	Reembolso do empréstimo concedido à Câmara Municipal do Funchal nos termos do Decreto-Lei n.º 37 716, de 31 de Dezembro de 1949	543 000\$			
	144. ^º	Reembolso do subsídio concedido à Câmara Municipal do Porto nos termos do Decreto-Lei n.º 40 616	5 783 000\$			
	145. ^º	Reembolso das rendas de casa das repartições de finanças e tesourarias da Fazenda Pública	60 000\$			
	146. ^º	Reembolso das rendas das casas habitadas por funcionários públicos	201 000\$			
	147. ^º	Reembolso das despesas com a aquisição de metais para amostrar	11 000 000\$			
	148. ^º	Reembolso de juros e amortizações dos subsídios concedidos ao Banco de Fomento Nacional	19 489 000\$			
	149. ^º	Reembolso de juros e amortizações dos subsídios concedidos à província ultramarina de Moçambique nos termos dos Decretos-Leis n.os 42 155 e 48 701, respectivamente de 24 de Fevereiro de 1959 e 19 de Maio de 1961	30 929 000\$			
	150. ^º	Reembolso, pelo Banco de Fomento Nacional, dos encargos dos empréstimos contraídos ao abrigo dos Decretos-Leis n.os 37 792 e 38 413, respectivamente de 24 de Março de 1950 e 8 de Setembro de 1951	48 644 241\$			
	151. ^º	Reembolso das despesas com o Serviço de Repressão da Mendicidade	158 000\$			
	152. ^º	Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído com a Economic Co-Operation Administration para a construção de um novo cais no porto da Beira	1 989 204\$			
	153. ^º	Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído com o Export-Import Bank para a construção e apetrechamento do caminho de ferro do Limpopo	30 403 778\$			
		<i>Soma e segue</i>	473 582 535\$	15 530 106 920\$	

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
7.º		<i>Transporte</i>				
	154.º	Reembolso de juros e amortização do empréstimo contraído com o Export-Import Bank, destinado à construção de instalações para armazenamento de produtos agrícolas	473 582 535\$	5 118 047\$	15 530 106 920\$	
	155.º	Reembolso de juros e amortização dos empréstimos para o Fundo de Renovação da Marinha Mercante	91 791 250\$			
	156.º	Reembolso de juros e amortização dos empréstimos para o Fundo de Renovação e de Apetrechamento da Indústria da Pesca	92 764 750\$			
	157.º	Reembolso do custo do material adquirido para reapetrechamento do caminho de ferro da Beira	3 678 000\$			
	158.º	Reembolso de parte das despesas de serviços do Ministério das Corporações e Previdência Social	1 500 000\$			
	159.º	Reembolso de despesas com o pessoal de quadros do Ministério das Corporações e Previdência Social	22 856 838\$			
	160.º	Reembolso das despesas com a sustentação de reclusos que prestam serviço remunerado	480 000\$			
	161.º	Reembolso das despesas com a demarcação dos territórios das freguesias e dos prédios rústicos	100 000\$			
	162.º	Reembolso, pelas câmaras municipais, da sua participação no vencimento dos carcereiros	540 000\$			
	163.º	Reembolso das despesas com a Subinspecção da Polícia Judiciária do Funchal	858 704\$			
	164.º	Reembolso de parte das despesas com pessoal dos governos civis	906 600\$			
	165.º	Reembolso, pela Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância, das despesas com o Instituto de Navarro de Paiva	726 374\$			
	166.º	Reembolso do abono para falhas a pessoal do Ministério da Justiça	61 200\$			
	167.º	Reembolso, pelas câmaras municipais, de parte da despesa com os postos da Guarda Nacional Republicana	20 000\$			
	168.º	Reembolso do subsídio à Fábrica Militar de Braço de Prata	802 000\$			
	169.º	Reembolso do adiantamento à Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros	50 000\$			
	170.º	Reembolso das importâncias entregues pelo Ministério da Marinha ao Arsenal do Alfeite	102 728 674\$			
	171.º	Reembolso das despesas com a alimentação dos oficiais, sargentos e praças da Armada	11 400 000\$			
	172.º	Reembolso do custo de materiais fornecidos pela Direcção do Serviço de Abastecimentos do Ministério da Marinha	25 500 000\$			
	173.º	Reembolso das dotações concedidas à Direcção do Serviço de Abastecimentos do Ministério da Marinha para aquisição de géneros e artigos de fardamento	53 000 000\$			
	174.º	Reembolso das despesas com a aquisição de impressos para passaportes	890 000\$			
	175.º	Reembolso das despesas com a construção, conservação, reparação e melhoramento de edifícios	195 850 000\$			
	176.º	Reembolso das importâncias abonadas para a construção de casas económicas	105 000 000\$			
	177.º	Reembolso das importâncias despendidas com a reparação, conservação e melhoramento de casas económicas	1 500 000\$			
	178.º	Reembolso, pelo Comissariado do Desemprego, de parte das despesas com a reparação periódica de edifícios para escolas primárias	4 500 000\$			
	179.º	Reembolso, pelo Fundo de Desemprego, de parte das despesas com a reforma do Ministério das Obras Públicas	12 308 202\$			
	180.º	Reembolso, pelas câmaras municipais, de parte das despesas com a construção e conservação periódica de edifícios para escolas primárias	30 800 000\$			
	181.º	Reembolso, pelas câmaras municipais, de parte das despesas com a construção e grande reparação ou reforma de cadeias comarcas	689 000\$			
	182.º	Reembolso de despesas realizadas de conta de particulares	27 200 000\$			
	183.º	Reembolso nos termos do Regulamento dos Serviços Hidráulicos, de 19 de Dezembro de 1892	1 500 000\$			
	184.º	Reembolso do valor da contribuição voluntária dos particulares na execução de obras de hidráulica	1 500 000\$			
	185.º	Reembolso do adiantamento concedido para trabalhos na Lézíria Grande de Vila Franca de Xira	601 000\$			
	186.º	Reembolso das despesas com trabalhos de prospecção ou pesquisa mineiras	80 000\$			
	187.º	Reembolso das despesas efectuadas com a construção do Aeroporto de Lisboa	1 036 802\$			
		<i>Soma e segue</i>	1 271 919 976\$	15 530 106 920\$		

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
7. ^o	188. ^o	Transporte Reembolso das despesas com os serviços de urbanização	1 271 919 976\$			15 530 106 920\$
	189. ^o	Reembolso do custo de assistência técnica em obras de urbanização	33 433 616\$			
	190. ^o	Reembolso, pelo respectivo Município, das rendas de casa das escolas primárias da cidade de Lisboa	100 000\$			
	191. ^o	Casas de Portugal	900 000\$			
	192. ^o	Reembolso pelo Fundo de Fomento de Exportação de parte das despesas com o Comissariado-Geral de Portugal para a Exposição Japonesa Universal e Internacional de Osaka de 1970	24 587 988\$			
	193. ^o	Reembolso do subsídio concedido para aproveitamento dos baldios agricultáveis da ilha Terceira	16 000 000\$			
	194. ^o	Reembolso das despesas com o combate às epifitias e outras pragas florestais imprevistas	112 000\$			
	195. ^o	Reembolso de despesas com o fomento e fiscalização da pesca e da caça	900 000\$			
	196. ^o	Reembolso dos valores entregues a colonos pela Junta de Colonização Interna	7 500 000\$			
	197. ^o	Reembolso das despesas realizadas com a Comissão de Coordenação Económica	1 400 000\$			
	198. ^o	Reembolso de despesas com a Inspecção-Geral das Actividades Económicas	2 776 000\$			
	199. ^o	Reembolso das despesas com a Junta Central de Portos (J. C. P.)	2 450 000\$			
	200. ^o	Reembolso de parte das despesas com pessoal da Direcção-Geral de Transportes Terrestres	3 576 916\$			
	201. ^o	Vencimentos liquidados a funcionários públicos (Excesso de)	4 820 600\$			
	202. ^o	Reembolsos diversos	14 900 000\$			
	203. ^o	Reposições não abatidas nos pagamentos	5 300 000\$			
			50 000 000\$			
						1 440 677 096\$
8. ^o	CAPÍTULO 8.^o Consignações de receita					
	<i>Despesas com obras de assistência:</i>					
	204. ^o	Assistência na tuberculose aos funcionários civis e seus familiares	18 497 524\$			
	205. ^o	Instituto de Assistência à Família	64 000 000\$			
	206. ^o	Assistência a diminuídos físicos	25 000 000\$			
	207. ^o	Serviço anti-sezonático	2 175 000\$			
	208. ^o	Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância	6 500 000\$			
	209. ^o	Serviços tutelares de menores	4 000 000\$			
	210. ^o	Serviços prisionais	23 000 000\$			
	211. ^o	Fundo de Socorros a Náufragos	1 300 000\$			
	212. ^o	Fundo das Casas dos Pescadores	540 000\$			
	213. ^o	Edição do livro único do ensino primário	2 000 000\$			
	214. ^o	Fundo das Bolsas Escolares e Prémios Nacionais	45 000\$			
	215. ^o	Receitas diversas	150 000\$			
						147 207 524\$
	<i>Despesas com funcionalismo:</i>					
	216. ^o	Remunerações aos delegados do Governo	3 500 000\$			
	217. ^o	Remunerações aos membros da Comissão Técnica dos Novos Medicamentos	270 000\$			
	218. ^o	Remunerações e outros encargos com a determinação da mais-valia dos terrenos da margem sul do Tejo	285 000\$			
	219. ^o	Peritos veterinários	150 000\$			
	220. ^o	Emolumentos cobrados nas casas de despacho das encomendas postais	250 000\$			
	221. ^o	Fiscalização das fábricas de cerveja e outras	770 000\$			
	222. ^o	Fiscalização das fábricas de tabaco	1 240 000\$			
	223. ^o	Fiscalização do comércio bancário	9 300 000\$			
	224. ^o	Fiscalização da receita de seguros destinada às câmaras municipais	1 000 000\$			
	225. ^o	Fiscalização da actividade comercial referida no Decreto-Lei n.º 43 767, de 30 de Junho de 1961	300 000\$			
	226. ^o	Vistorias em recintos de espectáculos ou divertimentos públicos	323 000\$			
	227. ^o	Fiscalização do jogo	1 262 336\$			
	228. ^o	Comissão dos Explosivos dependente do Ministério da Economia	1 467 000\$			
	229. ^o	Desconto ao pessoal das Polícias de Segurança Pública e Viação e Trânsito destinado a subsídios, prémios e condecorações	41 000\$			
	230. ^o	Serviços médico-legais	32 500\$			
	231. ^o	Escola Prática de Ciências Criminais	1 200\$			
	232. ^o	Vistorias da Direcção-Geral dos Serviços Pecuários	60 000\$			
		<i>Soma e segue</i>	20 252 036\$	147 207 524\$	16 970 784 016\$	

Capítulos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
			Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
8.º		<i>Transporte</i>	20 252 036\$	147 207 524\$	16 970 784 016\$	
	233.º	Vistorias da Direcção-Geral dos Serviços Industriais	4 000 000\$			
	234.º	Vistorias da Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos	100 000\$			
	235.º	Vistorias e ensaios da Direcção-Geral dos Combustíveis	6 000 000\$	30 352 036\$		
		<i>Despesas com o património do Estado:</i>				
	236.º	Teatro Nacional de S. Carlos	4 100 000\$			
	237.º	Desamortização de imóveis e semoventes	3 500 000\$			
	238.º	Fundo João Chagas	101 400\$	7 701 400\$		
		<i>Despesas militares:</i>				
	239.º	Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército	1 898 120\$		
		<i>Despesas com os serviços de justiça:</i>				
	240.º	Propinas de exames para cargos judiciários	20 000\$		
		<i>Despesas com publicações:</i>				
	241.º	Boletim de Crédito	140 000\$			
	242.º	Boletim de Seguros	345 000\$			
	243.º	Boletim da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	63 000\$			
	244.º	Anais do Ministério da Educação Nacional	50 000\$			
	245.º	Boletim de Agricultura e outras publicações do Ministério da Economia	98 000\$	696 000\$		
		<i>Fundos especiais para fomento:</i>				
	246.º	Fundo Especial de Transportes Terrestres	810 150 000\$			
	247.º	Gabinete de Estudos e Planeamento de Transportes Terrestres	16 000 000\$			
	248.º	Laboratório Nacional de Engenharia Civil	40 000 000\$			
	249.º	Fundo do Cadastro	4 000 000\$			
	250.º	Fundo de Fomento do Desporto	75 000 000\$			
	251.º	Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas	20 000 000\$			
	252.º	Estação de Cultura Mecânica	4 000 000\$			
	253.º	Estabelecimentos zootécnicos	11 390 000\$			
	254.º	Laboratório Nacional de Investigação Veterinária	4 000 000\$			
	255.º	Serviços pecuários — Diversas receitas	9 000 000\$			
	256.º	Serviços pecuários — Taxas destinadas à luta contra a peste suína africana	7 000 000\$			
	257.º	Instituto Nacional de Investigação Industrial	2 500 000\$			
	258.º	Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos	3 483 000\$			
	259.º	Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos	22 000 000\$			
	260.º	Condicionamento do plantio da vinha e fomento vitivinícola	2 800 000\$			
	261.º	Centro Nacional de Estudos Vitivinícolas	3 000 000\$			
	262.º	Estação de Melhoramento de Plantas (multiplicação de sementes)	3 900 000\$			
	263.º	Estação de Melhoramento de Plantas (participação em receitas)	1 300 000\$			
	264.º	Estação Agronómica Nacional	1 300 000\$			
	265.º	Estação de Ensaio de Sementes	1 130 000\$			
	266.º	Fundo do Cinema Nacional	4 000 000\$			
	267.º	Fundo de Teatro	4 000 000\$			
	268.º	Fundo de Turismo	100 000 000\$			
	269.º	Fundo de Fomento de Exportação	111 000 000\$			
	270.º	Comissão de Créditos e Seguro de Créditos à Exportação Nacional	10 000 000\$			
	271.º	Contribuição para os laboratórios da Direcção-Geral dos Combustíveis	1 500 000\$	1 272 453 000\$		
		<i>Fundos em títulos da dívida pública e outros:</i>				
	272.º	Remição de foros e venda de bens nacionais	3 000 000\$			
	273.º	Doações ou legados a aplicar a certificados de renda perpétua	22 500 000\$			
	274.º	Amortização do empréstimo concedido ao porto de Lisboa, nos termos do Decreto-Lei n.º 35 716, de 24 de Junho de 1946	2 508 178\$	28 008 178\$		
		<i>Portos:</i>				
	275.º	Junta Autónoma dos Portos do Norte:				
		Viana do Castelo	1 200 000\$			
		Póvoa de Varzim	130 000\$			
		Vila do Conde	-			
		<i>Soma e segue</i>	1 330 000\$	1 488 336 258\$	16 970 784 016\$	

RESUMO**Receita ordinária:**

Capítulo 1.º—Impostos directos gerais	5 290 550 000\$
Capítulo 2.º—Impostos indirectos	7 011 000 000\$
Capítulo 3.º—Indústrias em regime tributário especial	1 100 100 000\$
Capítulo 4.º—Taxes—Rendimentos de diversos serviços	888 743 920\$
Capítulo 5.º—Domínio privado, empresas e indústrias do Estado—Participação de lucros	1 029 116 000\$
Capítulo 6.º—Rendimentos de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias	210 597 000\$
Capítulo 7.º—Reembolsos e reposições	1 440 677 096\$
Capítulo 8.º—Consignações de receita	1 532 566 258\$
	<hr/>
	18 503 350 274\$

Receita extraordinária:

Capítulo 9.º	6 823 831 000\$
	<hr/>
	25 327 181 274\$

Ministério das Finanças, 30 de Dezembro de 1968.—O Ministro das Finanças, *José Augusto Dias Rosas*.

N.º 2

**Mapa da despesa ordinária e extraordinária do Estado, na metrópole,
para o ano económico de 1969, a que se refere o decreto desta data**

Capítulos		Importâncias			
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais	
DESPESA ORDINÁRIA					
ENCARGOS GERAIS DA NAÇÃO					
1.º	Presidência da República	3 584 208\$			
2.º	Presidência do Conselho	130 158 675\$			
3.º	Representação Nacional	13 806 736\$			
4.º	Instituto Nacional de Estatística	28 362 960\$			
5.º	Secretariado Técnico da Presidência do Conselho	10 163 200\$			
6.º	Secretariado da Reforma Administrativa	4 774 760\$			
7.º	Gabinete do Secretário de Estado da Informação e Turismo	100 575 000\$			
8.º	Serviços da Secretaria de Estado da Informação e Turismo	142 280 594\$70			
9.º	Departamento da Defesa Nacional	47 340 163\$			
10.º	Secretaria de Estado da Aeronáutica	526 616 393\$			
11.º	Abono de família aos funcionários	7 800 000\$			
12.º	Acidentes em serviço	100 000\$			
13.º	Subsídio eventual de custo de vida	40 000 000\$			
14.º	Despesas de anos económicos findos	3 000 000\$			
				1 058 562 689\$70	
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS					
Encargos gerais					
1.º	Encargos da dívida pública	2 441 139 368\$			
2.º	Tribunal de Contas	5 466 406\$			
3.º	Junta do Crédito Público	6 288 482\$			
4.º	Pensões e reformas	527 511 000\$			
		539 265 888\$			
Serviço próprio do Ministério					
5.º	Gabinete do Ministro	103 755 100\$			
6.º	Secretaria-Geral	17 630 450\$			
7.º	Intendência-Geral do Orçamento	24 510 000\$			
8.º	Direcção-Geral da Fazenda Pública	51 984 480\$50			
9.º	Direcção-Geral da Contabilidade Pública	18 823 900\$			
10.º	Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	249 013 901\$20			
11.º	Inspecção-Geral de Finanças	12 459 900\$			
12.º	Direcção-Geral das Alfândegas	97 595 422\$			
13.º	Guarda Fiscal	134 776 600\$			
14.º	Inspecção-Geral de Crédito e Seguros	6 118 400\$			
15.º	Casa da Moeda	38 576 650\$			
16.º	Instituto Geográfico e Cadastral	9 206 100\$			
17.º	Serviços mecanográficos do Ministério das Finanças	7 173 400\$			
18.º	Abono de família aos funcionários	25 000 000\$			
19.º	Acidentes em serviço	100 000\$			
20.º	Subsídio eventual de custo de vida	155 000 000\$			
21.º	Despesas de anos económicos findos	5 000 000\$			
		956 714 303\$70		3 937 119 559\$70	
MINISTÉRIO DO INTERIOR					
1.º	Gabinete do Ministro	32 302 980\$			
2.º	Secretaria-Geral	2 132 736\$			
3.º	Administração política e civil	38 908 595\$			
4.º	Imprensa Nacional de Lisboa	24 231 769\$			
5.º	Polícia de Segurança Pública	237 956 705\$			
6.º	Polícia Internacional e de Defesa do Estado	58 676 835\$			
7.º	Guarda Nacional Republicana	236 541 807\$			
8.º	Junta da Emigração	9 210 800\$			
9.º	Abono de família aos funcionários	46 500 000\$			
10.º	Acidentes em serviço	50 000\$			
11.º	Subsídio eventual de custo de vida	103 500 000\$			
12.º	Despesas de anos económicos findos	300 000\$			
				790 312 227\$	
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA					
1.º	Gabinete do Ministro	1 099 700\$			
2.º	Conselhos superiores e institutos de criminologia	1 884 400\$			
		2 984 100\$		5 785 994 476\$40	
<i>Soma e segue</i>					

Capítulos			Importâncias		
			Por capítulos	Por Ministérios	Totais
3. ^o	Direcção-Geral da Justiça	<i>Transporte</i>	2 984 100\$	5 785 994 476\$40	
4. ^o	Direcção-Geral dos Serviços Prisionais		66 235 644\$		
5. ^o	Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores		107 257 153\$50		
6. ^o	Direcção-Geral dos Registos e do Notariado		32 139 271\$		
7. ^o	Serviços médico-legais		10 328 452\$		
8. ^o	Abono de família aos funcionários		3 433 300\$		
9. ^o	Acidentes em serviço		6 000 000\$		
10. ^o	Subsídio eventual de custo de vida		100 000\$		
11. ^o	Despesas de anos económicos findos		24 400 000\$		
			1 000 000\$		
				253 877 920\$50	
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO					
1. ^o	Gabinete do Ministro		11 314 722\$		
2. ^o	Estado-Maior do Exército		11 168 849\$		
3. ^o	Serviços de instrução		338 171 721\$		
4. ^o	Serviços do ajudante-general		4 798 418\$		
5. ^o	Serviços do quartel-mestre		125 650 645\$		
6. ^o	Regiões militares e comandos territoriais independentes		1 389 160\$		
7. ^o	Órgãos hospitalares		8 565 014\$		
8. ^o	Encargos gerais do Ministério		729 091 523\$		
9. ^o	Forças eventualmente constituídas		18 682 445\$		
10. ^o	Abono de família aos funcionários		18 000 000\$		
11. ^o	Acidentes em serviço		100 000\$		
12. ^o	Subsídio eventual de custo de vida		95 800 000\$		
13. ^o	Despesas de anos económicos findos		12 000 000\$		
				1 374 732 497\$	
MINISTÉRIO DA MARINHA					
1. ^o	Gabinete do Ministro		5 024 250\$		
2. ^o	Estado-Maior da Armada		857 750\$		
3. ^o	Superintendência dos Serviços do Pessoal		473 475 070\$		
4. ^o	Superintendência dos Serviços do Material		218 938 500\$		
5. ^o	Comandos, forças e unidades em terra		10 508 340\$		
6. ^o	Base Naval de Lisboa		20 602 800\$		
7. ^o	Serviços de Administração Financeira		5 182 100\$		
8. ^o	Direcção-Geral da Marinha		15 879 100\$		
9. ^o	Instituto Hidrográfico		1 862 000\$		
10. ^o	Arsenal do Alfeite		102 728 674\$		
11. ^o	Abono de família aos funcionários		19 000 000\$		
12. ^o	Acidentes em serviço		100 000\$		
13. ^o	Subsídio eventual de custo de vida		57 000 000\$		
14. ^o	Despesas de anos económicos findos		2 000 000\$		
				933 158 584\$	
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS					
1. ^o	Gabinete do Ministro		5 773 250\$		
2. ^o	Secretaria-Geral		75 743 600\$		
3. ^o	Direcção-Geral dos Negócios Políticos		6 553 000\$		
4. ^o	Direcção-Geral dos Negócios Económicos		3 642 376\$		
5. ^o	Direcção-Geral dos Serviços Centrais		182 700 352\$		
6. ^o	Abono de família aos funcionários		480 000\$		
7. ^o	Acidentes em serviço		50 000\$		
8. ^o	Subsídio eventual de custo de vida		2 500 000\$		
9. ^o	Despesas de anos económicos findos		5 000 000\$		
				282 442 578\$	
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS					
1. ^o	Gabinete do Ministro		1 668 800\$		
2. ^o	Secretaria-Geral		3 773 477\$		
3. ^o	Conselho Superior de Obras Públicas		4 218 900\$		
4. ^o	Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais		478 670 475\$20		
5. ^o	Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos		86 782 914\$		
6. ^o	Junta Autónoma de Estradas		207 728 800\$		
7. ^o	Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização		34 849 536\$		
8. ^o	Laboratório Nacional de Engenharia Civil		60 000 090\$		
9. ^o	Gabinete da Ponte sobre o Tejo		8 500 000\$		
10. ^o	Abono de família aos funcionários		3 200 000\$		
11. ^o	Acidentes em serviço		100 000\$		
12. ^o	Subsídio eventual de custo de vida		12 000 000\$		
13. ^o	Despesas de anos económicos findos		600 000\$		
				902 092 902\$20	
	<i>Soma e segue</i>			9 532 298 958\$10	

Capítulos			Importâncias		
			Por-capítulos	Por Ministérios	Totais
		<i>Transporte</i>		9 532 298 958\$10	
MINISTÉRIO DO ULTRAMAR					
1.º	Gabinete do Ministro	5 981 020\$			
2.º	Secretaria-Geral	29 964 502\$			
3.º	Direcção-Geral de Administração Civil	1 018 760\$			
4.º	Inspecção Superior de Administração Ultramarina	231 850\$			
5.º	Direcção-Geral de Fazenda	205 500\$			
6.º	Direcção-Geral de Economia	15 387 666\$			
7.º	Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações	2 711 217\$60			
8.º	Inspecção Superior das Alfândegas do Ultramar	46 500\$			
9.º	Direcção-Geral de Educação	17 561 000\$			
10.º	Direcção-Geral de Justiça	142 500\$			
11.º	Direcção-Geral de Saúde e Assistência	158 000\$			
12.º	Organismos consultivos	262 000\$			
13.º	Organismos dependentes	20 159 615\$50			
14.º	Abono de família aos funcionários	550 000\$			
15.º	Acidentes em serviço	100 000\$			
16.º	Subsídio eventual de custo de vida	7 500 000\$			
17.º	Despesas de anos económicos findos	600 000\$			
				102 580 131\$10	
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL					
1.º	Gabinete do Ministro	95 423 800\$			
2.º	Secretaria-Geral	104 898 384\$			
3.º	Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes	289 003 803\$80			
4.º	Direcção-Geral do Ensino Liceal	209 865 110\$			
5.º	Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional	348 570 099\$			
6.º	Direcção-Geral do Ensino Primário	899 980 292\$60			
7.º	Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar	10 113 353\$			
8.º	Direcção de Serviços do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário	111 984 000\$			
9.º	Abono de família aos funcionários	24 000 000\$			
10.º	Acidentes em serviço	250 000\$			
11.º	Subsídio eventual de custo de vida	301 700 000\$			
12.º	Despesas de anos económicos findos	5 500 000\$			
				2 401 288 842\$40	
MINISTÉRIO DA ECONOMIA					
1.º	Gabinete do Ministro	19 565 300\$			
2.º	Secretaria-Geral	814 110\$			
<i>Secretaria de Estado da Agricultura</i>					
3.º	Gabinete do Secretário de Estado	918 000\$			
4.º	Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas	116 868 304\$40			
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Pecuários	75 805 016\$			
6.º	Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas	57 438 437\$10			
7.º	Junta de Colonização Interna	10 509 219\$			
<i>Secretaria de Estado do Comércio</i>					
8.º	Gabinete do Secretário de Estado	751 000\$			
9.º	Direcção-Geral do Comércio	7 807 020\$			
10.º	Fundo de Fomento de Exportação	121 000 000\$			
11.º	Comissão de Coordenação Económica	6 010 430\$			
12.º	Inspecção-Geral das Actividades Económicas	26 219 900\$			
<i>Secretaria de Estado da Indústria</i>					
13.º	Gabinete do Secretário de Estado	829 300\$			
14.º	Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais	12 625 000\$			
15.º	Direcção-Geral dos Serviços Industriais	15 112 500\$			
16.º	Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos	5 504 600\$			
17.º	Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos	8 055 900\$			
18.º	Direcção-Geral dos Combustíveis	15 024 080\$			
19.º	Comissão dos Explosivos	1 557 000\$			
20.º	Instituto Nacional de Investigação Industrial	11 387 200\$			
21.º	Abono de família aos funcionários	7 000 000\$			
22.º	Acidentes em serviço	400 000\$			
23.º	Subsídio eventual de custo de vida	39 000 000\$			
24.º	Despesas de anos económicos findos	700 000\$			
	<i>Soma e segue</i>			560 902 316\$50	
				12 597 070 248\$10	

Capítulos		Transporte	Importâncias		
			Por capítulos	Por Ministérios	Totais
			12 597 070 248\$10	
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES					
1.º	Gabinete do Ministro		1 179 365\$		
2.º	Secretaria-Geral		754 664\$		
3.º	Direcção-Geral de Transportes Terrestres		856 443 900\$		
4.º	Aeronáutica Civil		204 834 365\$		
5.º	Serviço Meteorológico Nacional		23 815 609\$		
6.º	Administração Geral do Porto de Lisboa		238 850 000\$		
7.º	Administração dos Portos do Douro e Leixões		174 801 000\$		
8.º	Junta Central de Portos		3 576 916\$		
9.º	Juntas autónomas dos portos		44 250 000\$		
10.º	Gabinete de Estudos e Planeamento de Transportes Terrestres		16 000 000\$		
11.º	Abono de família aos funcionários		5 000 000\$		
12.º	Acidentes em serviço		140 000\$		
13.º	Subsídio eventual de custo de vida		18 547 000\$		
14.º	Despesas de anos económicos findos		600 000\$		
				1 588 792 819\$	
MINISTÉRIO DAS CORPORAÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
1.º	Gabinete do Ministro		6 294 396\$		
2.º	Secretaria-Geral		51 280 938\$		
3.º	Conselho Superior da Previdência e da Habitação Económica		163 000\$		
4.º	Magistratura do Trabalho		21 757 363\$		
5.º	Direcção-Geral do Trabalho e Corporações		3 560 590\$		
6.º	Direcção-Geral da Previdência e Habitações Económicas		1 186 164\$		
7.º	Abono de família aos funcionários		2 160 000\$		
8.º	Acidentes em serviço		100 000\$		
9.º	Subsídio eventual de custo de vida		12 400 000\$		
10.º	Despesas de anos económicos findos		300 000\$		
				99 202 451\$	
MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA					
1.º	Gabinete do Ministro		1 247 350\$		
2.º	Conselho Coordenador		710 000\$		
3.º	Direcção-Geral de Saúde		61 652 786\$		
4.º	Direcção-Geral da Assistência		179 747 300\$		
5.º	Direcção-Geral dos Hospitais		697 895 924\$		
6.º	Abono de família aos funcionários		750 000\$		
7.º	Acidentes em serviço		100 000\$		
8.º	Subsídio eventual de custo de vida		59 532 000\$		
9.º	Despesas de anos económicos findos		200 000\$		
				1 001 835 360\$	
					15 286 900 878\$10
DESPESA EXTRAORDINÁRIA					
ENCARGOS GERAIS DA NAÇÃO					
15.º	Defesa nacional		6 332 400 000\$		
16.º	III Plano de Fomento		59 716 000\$		
				6 392 116 000\$	
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS					
22.º	Segurança pública		2 500 000\$		
23.º	Outros investimentos		38 320 000\$		
				40 820 000\$	
MINISTÉRIO DO INTERIOR					
13.º	Segurança pública		5 000 000\$		
				5 000 000\$	
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO					
14.º	III Plano de Fomento		2 000 000\$		
				2 000 000\$	
	<i>Soma e segue</i>			6 439 936 000\$	
					15 286 900 878\$10

Ministério das Finanças, 30 de Dezembro de 1968.—O Ministro das Finanças, *João Augusto Dias Rosas*.

N.º 3

**Mapa da receita e despesa dos serviços autónomos para o ano económico de 1969,
a que se refere o decreto desta data**

Receita:

Emissora Nacional de Radiodifusão:

Receitas diversas	185 300 000\$
-----------------------------	---------------

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência:

Receitas diversas	970 224 000\$
-----------------------------	---------------

Hospitais Civis de Lisboa:

Receitas diversas	287 321 000\$
-----------------------------	---------------

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Receitas diversas	1 499 432 500\$
-----------------------------	-----------------

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones:

Receitas diversas	3 402 000 000\$
	<hr/>
	6 344 277 500\$

Despesa:

Emissora Nacional de Radiodifusão.

Despesa de administração, manutenção, equipamento, etc.	185 300 000\$
---	---------------

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência:

Despesa de administração, juros de capitais depositados, etc.	815 505 400\$
Lucros prováveis	154 718 600\$
	<hr/>
	970 224 000\$

Hospitais Civis de Lisboa:

Despesa de administração e sustentação dos serviços hospitalares	287 321 000\$
--	---------------

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Despesa de administração e assistência	1 499 432 500\$
--	-----------------

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones:

Despesa de exploração dos correios, telégrafos e telefones e encargos a custear pelos fundos de reserva e 1.º estabelecimento	3 402 000 000\$
	<hr/>
	6 344 277 500\$

Ministério das Finanças, 30 de Dezembro de 1968.—O Ministro das Finanças, *José Augusto Dias Rosas*.

